



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025014/2025- PMPB

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.

Fundamento:

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROC. Nº
RUEIRICA

PE 009/25



ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

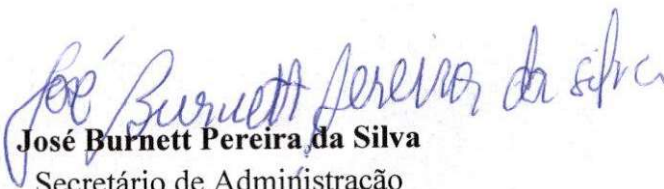
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade da **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.**

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 2025014/2025;

Fica designado o Servidor **RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 10 de janeiro de 2025


José Burnett Pereira da Silva

Secretário de Administração

Portaria nº 003/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA,



Objeto

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA



Justificativa da Necessidade

A contratação via licitação do objeto "Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA" se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos municipais, assegurando a manutenção preventiva e corretiva da frota, com preços competitivos e transparentes, além de otimizar recursos públicos por meio de compras planejadas, evitando despesas emergenciais e sobrepreço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes de economicidade e legalidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

LAYS FERREIRA BARROS



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	UND	158
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A	UND	128
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	UND	150
6	BATERIA 60A	UND	75
7	BATERIA 75A	UND	98
8	BATERIA 90A	UND	68
9	COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	UND	233



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

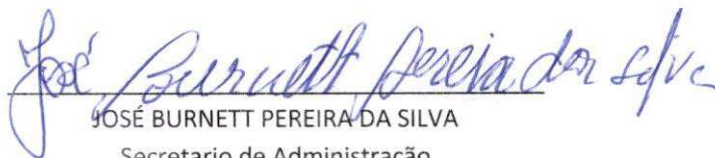
RUBRICA

PASTOS BONS

10	ESTOPA	UND	750
11	FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	UND	68
12	FILTRO DE AR DA MONTANA	UND	68
13	FILTRO DE AR INTERNO	UND	98
14	FILTRO DE AR VAN	UND	60
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	UND	135
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	UND	135
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	UND	68
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	UND	83
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	UND	128
20	FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	UND	90
21	FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	UND	105
22	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	UND	105
23	FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	UND	60
24	FILTRO OLEO MOTOR PSL655	UND	90
25	FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	UND	71
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	UND	180
28	GRAXA PARA CHASSI / 10KG	UND	195
29	OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	UND	98
30	OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4	UND	105
31	OLEO 10W30 / 20L	UND	98
32	OLEO 140 / 20L	UND	173
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 1L	UND	285
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 20L	UND	210
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	UND	233
39	OLEO 20W30 / 20L- API CH- 4	UND	83
40	OLEO 5W30 GASOLINA / 1L	UND	255
41	OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	UND	120
42	OLEO 90 / 20L	UND	128
43	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	UND	195
44	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	UND	195
45	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	UND	98
46	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	UND	150
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	UND	105
49	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	UND	143
50	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	UND	98
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	UND	195
53	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	UND	375
54	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	UND	225

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 14 de Fevereiro de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA,



Objeto

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA



Justificativa da Necessidade

A contratação via licitação do objeto "Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA" se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos municipais, assegurando a manutenção preventiva e corretiva da frota, com preços competitivos e transparentes, além de otimizar recursos públicos por meio de compras planejadas, evitando despesas emergenciais e sobrepreço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes de economicidade e legalidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

LAYS FERREIRA BARROS



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	UND	158
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A	UND	128
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	UND	150
6	BATERIA 60A	UND	75
7	BATERIA 75A	UND	98
8	BATERIA 90A	UND	68
9	COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	UND	233



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 009/25
RUBRICA e
PASTOS BONS

10	ESTOPA	UND	750
11	FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	UND	68
12	FILTRO DE AR DA MONTANA	UND	68
13	FILTRO DE AR INTERNO	UND	98
14	FILTRO DE AR VAN	UND	60
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	UND	135
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	UND	135
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	UND	68
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	UND	83
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	UND	128
20	FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	UND	90
21	FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	UND	105
22	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	UND	105
23	FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	UND	60
24	FILTRO OLEO MOTOR PSL655	UND	90
25	FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	UND	71
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	UND	180
28	GRAXA PARA CHASSI / 10KG	UND	195
29	OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	UND	98
30	OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4	UND	105
31	OLEO 10W30 / 20L	UND	98
32	OLEO 140 / 20L	UND	173
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 1L	UND	285
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 20L	UND	210
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	UND	233
39	OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4	UND	83
40	OLEO 5W30 GASOLINA / 1L	UND	255
41	OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	UND	120
42	OLEO 90 / 20L	UND	128
43	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	UND	195
44	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	UND	195
45	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	UND	98
46	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	UND	150
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	UND	105
49	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MII. L-2105D	UND	143
50	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	UND	98
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	UND	195
53	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	UND	375
54	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	UND	225

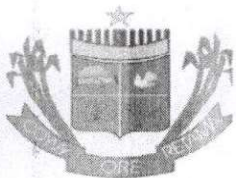
Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025

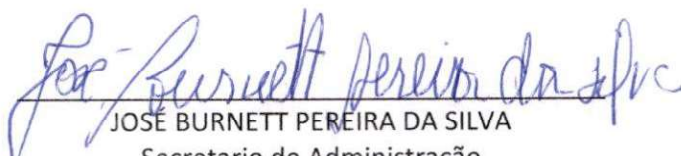


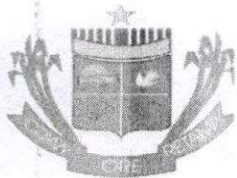
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA  PASTOS BONS

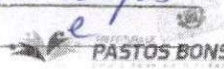
AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025014/2025**, no dia **14 de Fevereiro de 2025** que tem por finalidade Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e  PASTOS BONS

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HAS Nº
PROC. Nº PE 000/25
RUBRICA
PASTOS BONS

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços Banco de Preços, através do site <https://www.bancodeprecos.com.br>;

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	UND	158	R\$ 50,19	R\$ 7.930,02
2	BATERIA 100A	UND	128	R\$ 993,92	R\$ 127.221,76
3	BATERIA 150A	UND	150	R\$ 926,81	R\$ 139.021,50
4	BATERIA 60A	UND	75	R\$ 541,33	R\$ 40.599,75
5	BATERIA 75A	UND	98	R\$ 674,17	R\$ 66.068,66
6	BATERIA 90A	UND	68	R\$ 743,81	R\$ 50.579,08
7	COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	UND	233	R\$ 34,00	R\$ 7.922,00
8	ESTOPA	UND	750	R\$ 20,53	R\$ 15.397,50
9	FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	UND	68	R\$ 36,27	R\$ 2.466,36
10	FILTRO DE AR DA MONTANA	UND	68	R\$ 29,54	R\$ 2.008,72
11	FILTRO DE AR INTERNO	UND	98	R\$ 79,67	R\$ 7.807,66
12	FILTRO DE AR VAN	UND	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00

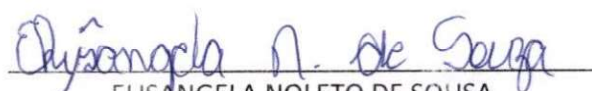


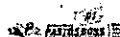
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA
PASTOS BONS

13	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	UND	135	R\$ 60,87	R\$ 8.217,45
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	UND	135	R\$ 113,78	R\$ 15.360,30
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	UND	68	R\$ 58,84	R\$ 4.001,12
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	UND	83	R\$ 49,83	R\$ 4.135,89
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	UND	128	R\$ 88,09	R\$ 11.275,52
18	FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	UND	90	R\$ 22,33	R\$ 2.009,70
19	FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	UND	105	R\$ 50,34	R\$ 5.285,70
20	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	UND	105	R\$ 43,21	R\$ 4.537,05
21	FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	UND	60	R\$ 67,72	R\$ 4.063,20
22	FILTRO OLEO MOTOR PSL655	UND	90	R\$ 48,01	R\$ 4.320,90
23	FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	UND	71	R\$ 176,67	R\$ 12.543,57
24	GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	UND	180	R\$ 466,28	R\$ 83.930,40
25	GRAXA PARA CHASSI / 10KG	UND	195	R\$ 407,56	R\$ 79.474,20
26	OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	UND	98	R\$ 315,96	R\$ 30.964,08
27	OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4	UND	105	R\$ 517,06	R\$ 54.291,30
28	OLEO 10W30 / 20L	UND	98	R\$ 640,99	R\$ 62.817,02
29	OLEO 140 / 20L	UND	173	R\$ 15,00	R\$ 2.595,00
30	OLEO 15W40 / 1L	UND	285	R\$ 641,13	R\$ 182.722,05
31	OLEO 15W40 / 20L	UND	210	R\$ 693,67	R\$ 145.670,70
32	OLEO 15W40 GL5 / 20L	UND	233	R\$ 361,13	R\$ 84.143,29
33	OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4	UND	83	R\$ 490,00	R\$ 40.670,00
34	OLEO 5W30 GASOLINA / 1L	UND	255	R\$ 51,47	R\$ 13.124,85
35	OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	UND	120	R\$ 644,66	R\$ 77.359,20
36	OLEO 90 / 20L	UND	128	R\$ 600,00	R\$ 76.800,00
37	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	UND	195	R\$ 58,13	R\$ 11.335,35
38	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	UND	195	R\$ 32,98	R\$ 6.431,10
39	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	UND	98	R\$ 711,87	R\$ 69.763,26
40	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	UND	150	R\$ 509,67	R\$ 76.450,50
41	OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	UND	105	R\$ 772,14	R\$ 81.074,70
42	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	UND	143	R\$ 322,93	R\$ 46.178,99
43	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	UND	98	R\$ 679,44	R\$ 66.585,12
44	OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	UND	195	R\$ 525,42	R\$ 102.456,90
45	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	UND	375	R\$ 42,68	R\$ 16.005,00
46	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	UND	225	R\$ 35,12	R\$ 7.902,00
Valor Total				R\$ 1.966.978,42	

Pastos Bons - MA, 24 de Fevereiro de 2025


ELISÂNGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ADITIVO PARA RADIADOR / IL	R\$ 50,19	R\$ 50,00	0,33	0,66	Média	R\$ 50,00	R\$ 50,19	R\$ 50,00
BATERIA 100A	R\$ 993,92	R\$ 986,77	52,86	5,32	Média	R\$ 945,00	R\$ 993,92	R\$ 986,77
BATERIA 150A	R\$ 926,81	R\$ 911,30	45,47	4,91	Média	R\$ 891,12	R\$ 926,81	R\$ 911,30
BATERIA 60A	R\$ 541,33	R\$ 540,00	2,31	0,43	Média	R\$ 540,00	R\$ 541,33	R\$ 540,00
BATERIA 75A	R\$ 674,17	R\$ 650,73	124,56	18,48	Média	R\$ 563,00	R\$ 606,86	R\$ 606,86
BATERIA 90A	R\$ 743,81	R\$ 743,55	1,09	0,15	Média	R\$ 742,87	R\$ 743,81	R\$ 743,55
COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	R\$ 34,00	R\$ 34,00	0	0	Média	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 34,00
ESTOPA	R\$ 24,12	R\$ 27,71	7,18	29,77	Média	R\$ 13,35	R\$ 27,71	R\$ 27,71
FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	R\$ 36,27	R\$ 36,57	1,15	3,17	Média	R\$ 35,00	R\$ 36,27	R\$ 36,57
FILTRO DE AR DA MONTANA	R\$ 29,54	R\$ 22,35	12,75	43,17	Média	R\$ 22,00	R\$ 22,18	R\$ 22,18
FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 79,67	R\$ 80,00	10,50	13,18	Média	R\$ 69,00	R\$ 79,67	R\$ 80,00
FILTRO DE AR VAN	R\$ 91,00	R\$ 90,00	1,73	1,90	Média	R\$ 90,00	R\$ 91,00	R\$ 90,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	R\$ 60,87	R\$ 68,13	20,73	34,06	Média	R\$ 37,49	R\$ 68,13	R\$ 68,13
FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	R\$ 92,17	R\$ 75,29	43,74	47,45	Média	R\$ 61,10	R\$ 70,56	R\$ 75,17
FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	R\$ 58,84	R\$ 59,95	6,11	10,39	Média	R\$ 52,25	R\$ 58,84	R\$ 59,95
FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	R\$ 49,83	R\$ 49,50	5,00	10,04	Média	R\$ 45,00	R\$ 49,83	R\$ 49,50
FILTRO DE COMBUSTIVEL TECHL	R\$ 88,09	R\$ 87,09	8,05	9,14	Média	R\$ 80,58	R\$ 88,09	R\$ 87,09
FILTRO DE ÓLEO DA MONTANA PSL619	R\$ 22,33	R\$ 27,00	12,19	54,57	Média	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,50
FILTRO DE ÓLEO DA SPRINTER PEL311	R\$ 50,34	R\$ 50,00	4,18	8,30	Média	R\$ 46,34	R\$ 50,34	R\$ 50,00
FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PSL55	R\$ 43,21	R\$ 39,62	10,47	24,24	Média	R\$ 35,00	R\$ 37,31	R\$ 37,31



Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	R\$ 67,72	R\$ 64,33	19,65	29,02	Média	R\$ 49,59	R\$ 57,16	R\$ 57,16
FILTRO OLEO MOTOR PSL655	R\$ 48,01	R\$ 49,04	7,55	15,73	Média	R\$ 40,00	R\$ 48,01	R\$ 49,04
FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	R\$ 176,67	R\$ 190,00	23,09	13,07	Média	R\$ 150,00	R\$ 176,67	R\$ 190,00
GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	R\$ 466,28	R\$ 470,33	15,65	3,36	Média	R\$ 449,00	R\$ 466,28	R\$ 470,33
GRAXA PARA CHASSI / 10KG	R\$ 407,56	R\$ 406,00	81,68	20,04	Média	R\$ 326,67	R\$ 366,34	R\$ 366,34
OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	R\$ 315,96	R\$ 329,90	94,58	17,27	Média	R\$ 220,00	R\$ 339,95	R\$ 339,95
OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH-4	R\$ 517,06	R\$ 577,78	194,59	37,63	Média	R\$ 239,00	R\$ 488,15	R\$ 488,15
OLEO 10W30 / 20L	R\$ 640,99	R\$ 623,61	197,26	30,77	Média	R\$ 453,00	R\$ 538,31	R\$ 538,31
OLEO 140 / 20L	R\$ 15,00	R\$ 15,00	0	0	Média	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
OLEO 15W40 / 1L	R\$ 641,13	R\$ 558,90	260,19	40,58	Média	R\$ 432,00	R\$ 495,45	R\$ 495,45
OLEO 15W40 / 20L	R\$ 693,67	R\$ 685,00	15,01	2,16	Média	R\$ 685,00	R\$ 693,67	R\$ 685,00
OLEO 15W40 GL5 / 20L	R\$ 361,13	R\$ 414,40	124,37	34,44	Média	R\$ 219,00	R\$ 414,40	R\$ 414,40
OLEO 20W50 / 20L- API CH-4	R\$ 490,00	R\$ 494,99	62,65	12,79	Média	R\$ 425,00	R\$ 490,00	R\$ 494,99
OLEO 5W30 GASOLINA / 1L	R\$ 51,47	R\$ 51,00	0,81	1,58	Média	R\$ 51,00	R\$ 51,47	R\$ 51,00
OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	R\$ 644,66	R\$ 750,87	203,53	31,57	Média	R\$ 410,00	R\$ 750,87	R\$ 750,87
OLEO 90 / 20L	R\$ 600,00	R\$ 587,50	21,65	3,61	Média	R\$ 587,50	R\$ 600,00	R\$ 587,50
OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	R\$ 58,13	R\$ 55,00	5,42	9,33	Média	R\$ 55,00	R\$ 58,13	R\$ 55,00
OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	R\$ 32,98	R\$ 35,00	6,23	18,88	Média	R\$ 26,00	R\$ 32,98	R\$ 35,00
OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	R\$ 711,87	R\$ 711,00	1,51	0,21	Média	R\$ 711,00	R\$ 711,87	R\$ 711,00
OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	R\$ 509,67	R\$ 519,33	16,73	3,28	Média	R\$ 490,35	R\$ 509,67	R\$ 519,33
OLEO DE TRANSMISSÃO 140 / 20L- 01001968	R\$ 772,14	R\$ 732,43	99,14	12,84	Média	R\$ 699,00	R\$ 772,14	R\$ 732,43
OLEO DE TRANSMISSÃO 90 / 20L- MIL L-2105D	R\$ 322,93	R\$ 301,50	37,12	11,50	Média	R\$ 301,50	R\$ 322,93	R\$ 301,50
OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-S	R\$ 679,44	R\$ 670,00	17,82	2,62	Média	R\$ 668,33	R\$ 679,44	R\$ 670,00
OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1022771	R\$ 525,42	R\$ 531,75	27,31	5,20	Média	R\$ 495,50	R\$ 525,42	R\$ 531,75
OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	R\$ 42,68	R\$ 43,55	1,90	4,46	Média	R\$ 40,50	R\$ 42,68	R\$ 43,55
OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	R\$ 35,12	R\$ 29,00	15,14	43,10	Média	R\$ 24,00	R\$ 26,50	R\$ 26,50

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	u	105,00	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 50,00	R\$ 50,19	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	Portal Nacional de Contratações	R LIMA DA LUZ	---	R\$ 50,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
2	BATERIA 100A	u	85,00		Públicas						
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 50,57		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 17001 - Fundo Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIZ ALEX VIEIRA LOPES 83458433015	Microempresa	R\$ 986,77		VÁLIDO	
3	BATERIA 150A	u	100,00	Prefeitura Municipal de Francisco Macedo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DARLENE MOURA DE ARAUJO	Microempresa	R\$ 1.050,00	R\$ 993,92	VÁLIDO	
				PM DE CORONEL PILAR	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Grigocar Comercio de Pecas e Reparos Automotivos Ltda	---	R\$ 945,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	SASSO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	---	R\$ 978,00		VÁLIDO	
4	BATERIA 60A	u	50,00	PM DE IVOTI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Mecanica Miguel Ltda - Me	---	R\$ 891,12	R\$ 926,81	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Potirendaba	Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP	ADRIANO BONATTI 30957700814	---	R\$ 911,30		VÁLIDO	
				GOIANESIA CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.871.117 VINICIUS FAVORETTO BARBARO	---	R\$ 544,00		VÁLIDO	
5	BATERIA 75A	u	65,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALMEIDA & OLIVEIRA LIDER LTDA	---	R\$ 540,00	R\$ 541,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA ROMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALMEIDA & OLIVEIRA LIDER LTDA	---	R\$ 540,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Compras.gov.br	QUALITYM COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 650,73		VÁLIDO	
6	BATERIA 90A	u	45,00	MUNICIPIO DE ROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 563,00	R\$ 674,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOÃO COSTA/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	EDUARDO COELHO DE SOUSA-ME	---	R\$ 808,79		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,27% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	Compras.gov.br	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	---	R\$ 742,87	R\$ 743,81	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR	Compras.gov.br	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	---	R\$ 743,55		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	Licitar Digital	RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 745,00		VÁLIDO	
7	COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	u	155,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PLANALTO / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS NOVO PLANALTO LTDA	---	R\$ 34,00	R\$ 34,00	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS NOVO PLANALTO LTDA	---	R\$ 34,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS NOVO PLANALTO LTDA	---	R\$ 34,00		VÁLIDO	
8	ESTOPA	u	500,00	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	---	R\$ 13,35	R\$ 24,12	INEXEQUIVEL	48,18% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
					PMS	---	---	R\$ 27,71		VÁLIDO	
					PMS	---	---	R\$ 27,71		VÁLIDO	
					PMS	---	---	R\$ 27,71		VÁLIDO	
9	FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	u	45,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GAMBA AUTO CENTER LTDA	---	R\$ 35,00	R\$ 36,27	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GAROPABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA	---	R\$ 36,57		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GAROPABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA	---	R\$ 37,24		VÁLIDO	
10	FILTRO DE AR DA MONTANA	u	45,00	MUNICIPIO DE IARAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENEDITO CLOVIS ZANDONA	Microempresa	R\$ 22,00	R\$ 29,54	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TECHNICAL MOTORS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 44,26		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	99,59% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IARAS	Bolsa de Licitações e	BENEDITO CLOVIS ZANDONA	Microempresa	R\$ 22,35		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit.	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Leilões						
11	FILTRO DE AR INTERNO	u	65,00	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 12.2025 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPF)	R\$ 69,00	R\$ 79,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	Portal Nacional de Contratações Públicas	JONATAS JOSE MARCHI	---	R\$ 90,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	---	R\$ 80,00		VÁLIDO	
12	FILTRO DE AR VAN	u	40,00	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EURO VANS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	---	R\$ 90,00	R\$ 91,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 93,00		VÁLIDO	
				Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP	Licitar Digital	LG AUTO PECAS LTDA	---	R\$ 90,00		VÁLIDO	
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	u	90,00	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POLIGONO VEICULOS E PECAS LIMITADA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 37,49	R\$ 60,87	INEXEQUÍVEL	55,03% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Compras.gov.br	PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO	Empresa de Pequeno Porte (EPF)	R\$ 68,13		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 6ª Engada de Infantaria Blindada 7º Batalhão de Infantaria Blindado	Compras.gov.br	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA	Microempresa	R\$ 77,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,81% superior que a média dos demais preços obtidos
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	u	90,00	PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	L. R. REUTER AUTOPECAS	Microempresa	R\$ 157,00	R\$ 92,17	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	122,52% superior que a média dos demais preços obtidos
					Domínio Amplo	Canal da Peça	---	R\$ 75,40		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Canal da Peça	---	R\$ 75,17		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Canal da Peça	---	R\$ 61,10		VÁLIDO	
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER	u	45,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 23º Batalhão de Infantaria	Compras.gov.br	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Microempresa	R\$ 64,33	R\$ 58,84	VÁLIDO	

PSL657



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Compras.gov.br	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Microempresa	R\$ 59,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedreira	Prefeitura Municipal de Pedreira/SP	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 52,25		VÁLIDO	
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	u	55,00	MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALERIANA PEREIRA TOLEDO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 45,00	R\$ 49,83	VÁLIDO	
				Município de Milton Brandão	Portal de Compras Públicas	POSTO PIRIPIRI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IBIRA	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP	AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 54,99		VÁLIDO	
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	u	85,00	Prefeitura Municipal de Mirinzal	Portal de Compras Públicas	DARCI MOREIRA JUNIOR	---	R\$ 60,58	R\$ 88,09	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mirinzal	Portal de Compras Públicas	DARCI MOREIRA JUNIOR	---	R\$ 96,59		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mirinzal	Portal de Compras Públicas	DARCI MOREIRA JUNIOR	---	R\$ 87,09		VÁLIDO	
18	FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	u	60,00	MUNICIPIO DE ORIZANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 31,49	R\$ 22,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	77,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IVOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMANDA MEDEIROS SANTOS LTDA	---	R\$ 27,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,03% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALMIR COVATTI	---	R\$ 8,50		VÁLIDO	
19	FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	u	70,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PROPICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERNANDES E RIBEIRO LTDA	---	R\$ 50,00	R\$ 50,34	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS	Licitar Digital	41.062.550 ADELANE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	---	R\$ 54,68		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IARAS	Bolsa de Licitações e Leilões	LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Microempresa	R\$ 46,34		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
20	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	u	70,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Comando da Força de Superfície	Compras.gov.br	A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA	Microempresa	R\$ 39,62	R\$ 43,21	VÁLIDO	
				RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATH'S CAR PECAS E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 35,00		VÁLIDO	
				RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATH'S CAR PECAS E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 55,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,42% superior que a média dos demais preços obtidos
21	FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	u	40,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 23º Batalhão de Infantaria	Compras.gov.br	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Microempresa	R\$ 64,33	R\$ 67,72	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GAROPABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R\$ 88,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,45% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ	Licitar Digital	FERREIRA & GOMES AUTO CENTER LTDA		R\$ 49,99		VÁLIDO	
22	FILTRO OLEO MOTOR PSL655	u	60,00	MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 55,00	R\$ 48,01	VÁLIDO	
				PM DE SANTA CLARA DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	L. R. REUTER AUTOPECAS	Microempresa	R\$ 40,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Estação	Portal de Compras Públicas	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Microempresa	R\$ 49,04		VÁLIDO	
23	FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGA DEIRA	u	47,00	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 150,00	R\$ 176,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 190,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	Licitar Digital	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 190,00		VÁLIDO	
24	GRAXA DE	u	120,00								



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	ROLAMEN-TO / 10KG			MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	OLIVEIRA AUTO PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	---	R\$ 449,00	RS 466,28	VÁLIDO	
				PM DE CAMAQUÁ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 470,33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí	Portal de Compras Públicas	D P G MAGALHAES	---	R\$ 479,50		VÁLIDO	
25	GRAXA PARA CHASSI / 10KG	u	130,00	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASAUTO PECAS EIRELI	---	R\$ 406,00	RS 407,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE/PI	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	Microempresa	R\$ 490,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,76% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Ubai	Portal de Compras Públicas	CONSTRUPECAS UBAI LTDA	---	R\$ 326,67		VÁLIDO	
26	OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	u	65,00	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 220,00	RS 315,96	INEXEQUÍVEL	64,72% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA / 1141 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 350,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMERICO CABRAL & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 329,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	Licit Digital	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 350,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Espera Feliz	Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG	AMERICO CABRAL & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 329,90		VÁLIDO	
27	OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L - API CH- 4	u	70,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 685,00	RS 517,06	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,19% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE MAIRI	Banco Nacional de Compras	IVALDO DA SILVA BISPO-ME	---	R\$ 398,52		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 685,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE VISTA/ALEGRE DO PRATA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 577,78		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL	Prefeitura Municipal de Serra Azul/SP	GSA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 239,00		INEXEQUIVEL	48,96% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
28	OLEO 10W30 / 20L	u	65,00	MUNICIPIO DE PAROBE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 623,61	R\$ 640,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	F.DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	Microempresa	R\$ 846,36		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Banco Nacional de Compras	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 453,00		VÁLIDO	
29	OLEO 140 / 20L	u	115,00	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	Microempresa	R\$ 15,00	R\$ 15,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	Microempresa	R\$ 15,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	Microempresa	R\$ 15,00		VÁLIDO	
30	OLEO 15W40 / 1L	u	190,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	---	R\$ 432,00	R\$ 641,13	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	G. PELAES DOS SANTOS	---	R\$ 932,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	88,21% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE IRUPIES	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 558,90		VÁLIDO	
31	OLEO 15W40 / 20L	u	140,00	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 685,00	R\$ 693,67	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 711,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 685,00		VÁLIDO	
32	OLEO 15W40 GL5 /20L	u	155,00	MUNICÍPIO DE SAO LUIZ DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO IMPERIO LTDA	---	R\$ 219,00	R\$ 361,13	INEXEQUÍVEL	52,85% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM	Portal Nacional de Contratações Públicas	NR FERREIRA CHAPOLIN AUTO PEÇAS ME	---	R\$ 450,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LH R DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS	---	R\$ 414,40		VÁLIDO	
33	OLEO 20W50 / 20L- API CH-4	u	55,00	MUNICÍPIO DE ESPUMOSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MALACARNE- COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 425,00	R\$ 490,00	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITARÚMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAZLUB PECAS, SERVICOS E LOCACOES LTDA	---	R\$ 550,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO I DANTAS	---	R\$ 494,99		VÁLIDO	
34	OLEO 5W30 GASOLIN A / IL	u	170,00	MUNICÍPIO DE CEDRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CEDRO DIESEL LTDA	---	R\$ 51,00	R\$ 51,47	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CEDRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CEDRO DIESEL LTDA	---	R\$ 51,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1				Prefeitura Municipal de Vitória das Missões	Portal de Compras Públicas	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	Microempresa	R\$ 52,41		VÁLIDO	
35	OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	u	80,00	MUNICIPIO DE ITARUMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAZLUB PECAS, SERVICOS E LOCACOES LTDA	—	R\$ 410,00		INEXEQUÍVEL	54,6% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	L P DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	Microempresa	R\$ 773,11	R\$ 644,66	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,2% superior que a média dos demais preços obtidos
				PM DE VISTA ALEGRE DO PRATA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R\$ 750,87		VÁLIDO	
36	OLEO 90 / 20L	u	85,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	Licitar Digital	SHALOM AUTO POSTO LTDA		R\$ 625,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN	Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 587,50	R\$ 600,00	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas	Portal de Compras Públicas	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 587,50		VÁLIDO	
37	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	u	130,00	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Microempresa	R\$ 64,39		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GM - CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA	—	R\$ 55,00	R\$ 58,13	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS LENCOENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 55,00		VÁLIDO	
38	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	u	130,00	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS LENCOENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 35,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS LENCOENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 26,00	R\$ 32,98	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS	Banco Nacional de Compras	BRASAUTO PECAS EIRELI		R\$ 37,95		VÁLIDO	
39	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 /20L	u	65,00	MUNICIPIO DE CORUPA / 07001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R\$ 713,61	R\$ 711,87	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 711,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO	Licitantes - Licitações Eletrônicas 4.0	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 711,00		VÁLIDO	
40	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	u	100,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS / 0267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	INDUSTRIAL EQUIPMENT COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Microempresa	R\$ 490,35	R\$ 509,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JACUIZINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDERCI RUI FIUZA DA SILVA E FILHO LTDA	---	R\$ 519,33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jacuizinho	Portal de Compras Públicas	EDERCI RUI FIUZA DA SILVA E FILHO LTDA	---	R\$ 519,33		VÁLIDO	
41	OLEO DE TRANSMIS SÃO 140/ 20L- 01001968	u	70,00	Prefeitura Municipal de Mirazal	Portal de Compras Públicas	DARCI MOREIRA JUNIOR	---	R\$ 732,43	R\$ 772,14	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Inácio	Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR	ANDERSON PEREIRA DAS DORES 07348263976	---	R\$ 699,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	L P DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	Microempresa	R\$ 884,98		VÁLIDO	
42	OLEO DE TRANSMIS SÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	u	95,00	MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	---	R\$ 365,80	R\$ 322,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AIURUOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 301,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Aiuruoca	Licitar Digital	LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 301,50		VÁLIDO	
43	OLEO DE TRANSMIS SÃO 85W140 / 20L- API CI-5	u	65,00	MUNICIPIO DE OSORIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROVANA LTDA	Microempresa	R\$ 700,00	R\$ 679,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MELGACO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Microempresa	R\$ 670,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Vitória das Missões	Portal de Compras Públicas	MACKER TRANSPORTES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 668,33		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
44	OLEO HIDRAULICO 68 / 20L - 1023271	u	130,00	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Grupo 1 - Empresa de Grande Porte	R\$ 549,00	R\$ 525,42	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	G. PELAES DOS SANTOS		R\$ 531,75		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	Portal de Compras Públicas	LIMAAGUIAR COMERCIO LTDA		R\$ 495,50		VÁLIDO	
45	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	u	250,00	MUNICIPIO DE JACUZZINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDERCI RUI FIUZA DA SILVA E FILHO LTDA	---	R\$ 44,00	R\$ 42,68	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cristiano Castro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	L P DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	Microempresa	R\$ 43,55		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas	Portal de Compras Públicas	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	---	R\$ 40,50		VÁLIDO	
46	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	u	150,00	MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES	Portal Nacional de Contratações Públicas	AB COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 24,00	R\$ 35,12	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SERRA DOURADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMAFLEX AUTO PECAS LTDA	---	R\$ 29,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CEDRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CEDRO DIESEL LTDA	---	R\$ 52,36		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	97,59% superior que a média dos demais preços obtidos





AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: PESQUISA ÓLEO LUBRIFICANTE

Pesquisa realizada entre 17/02/2025 09:59:57 e 24/02/2025 11:56:37

Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) 1 - ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	3	105 UND	R\$ 50,19 (un)	-	R\$ 50,19	R\$ 5.269,95
2) 2 - BATERIA 100A	3	85 UND	R\$ 993,92 (un)	-	R\$ 993,92	R\$ 84.483,20
3) 3 - BATERIA 150A	3	100 UND	R\$ 926,81 (un)	-	R\$ 926,81	R\$ 92.681,00
4) 4 - BATERIA 60A	3	50 UND	R\$ 541,33 (un)	-	R\$ 541,33	R\$ 27.066,50
5) 5 - BATERIA 75A	3	65 UND	R\$ 674,17 (un)	-	R\$ 674,17	R\$ 43.821,05
6) 6 - BATERIA 90A	3	45 UND	R\$ 743,81 (un)	-	R\$ 743,81	R\$ 33.471,45
7) 7 - COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	3	155 UND	R\$ 34,00 (un)	-	R\$ 34,00	R\$ 5.270,00
8) 8 - ESTOPA	4	500 UND	R\$ 20,53 (un)	-	R\$ 20,53	R\$ 10.265,00
9) 9 - FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	3	45 UND	R\$ 36,27 (un)	-	R\$ 36,27	R\$ 1.632,15
10) 10 - FILTRO DE AR DA MONTANA	3	45 UND	R\$ 29,54 (un)	-	R\$ 29,54	R\$ 1.329,30
11) 11 - FILTRO DE AR INTERNO	3	65 UND	R\$ 79,67 (un)	-	R\$ 79,67	R\$ 5.178,55
12) 12 - FILTRO DE AR VAN	3	40 UND	R\$ 91,00 (un)	-	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
13) 13 - FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	3	90 UND	R\$ 60,87 (un)	-	R\$ 60,87	R\$ 5.478,30
14) 14 - FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	4	90 UND	R\$ 113,78 (un)	-	R\$ 113,78	R\$ 10.240,20
15) 15 - FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	3	45 UND	R\$ 58,84 (un)	-	R\$ 58,84	R\$ 2.647,80
16) 16 - FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	3	55 UND	R\$ 49,83 (un)	-	R\$ 49,83	R\$ 2.740,65
17) 17 - FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	3	85 UND	R\$ 88,09 (un)	-	R\$ 88,09	R\$ 7.487,65
18) 18 - FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	3	60 UND	R\$ 22,33 (un)	-	R\$ 22,33	R\$ 1.339,80
19) 19 - FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	3	70 UND	R\$ 50,34 (un)	-	R\$ 50,34	R\$ 3.523,80
20) 20 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	3	70 UND	R\$ 43,21 (un)	-	R\$ 43,21	R\$ 3.024,70
21) 21 - FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	3	40 UND	R\$ 67,72 (un)	-	R\$ 67,72	R\$ 2.708,80
22) 22 - FILTRO OLEO MOTOR PSL655	3	60 UND	R\$ 48,01 (un)	-	R\$ 48,01	R\$ 2.880,60
23) 23 - FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	3	47 UND	R\$ 176,67 (un)	-	R\$ 176,67	R\$ 8.303,49



24) 24 - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	3	120 UND	R\$ 466,28 (un)	-	R\$ 466,28	R\$ 55.953,60
25) 25 - GRAXA PARA CHASSI / 10KG	3	130 UND	R\$ 407,56 (un)	-	R\$ 407,56	R\$ 52.982,80
26) 26 - OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	5	65 UND	R\$ 315,96 (un)	-	R\$ 315,96	R\$ 20.537,40
27) 27 - OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4	5	70 UND	R\$ 517,06 (un)	-	R\$ 517,06	R\$ 36.194,20
28) 28 - OLEO 10W30 / 20L	3	65 UND	R\$ 640,99 (un)	-	R\$ 640,99	R\$ 41.664,35
29) 29 - OLEO 140 / 20L	3	115 UND	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 1.725,00
30) 30 - OLEO 15W40 / 1L	3	190 UND	R\$ 641,13 (un)	-	R\$ 641,13	R\$ 121.814,70
31) 31 - OLEO 15W40 / 20L	3	140 UND	R\$ 693,67 (un)	-	R\$ 693,67	R\$ 97.113,80
32) 32 - OLEO 15W40 GL5 / 20L	3	155 UND	R\$ 361,13 (un)	-	R\$ 361,13	R\$ 55.975,15
33) 33 - OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4	3	55 UND	R\$ 490,00 (un)	-	R\$ 490,00	R\$ 26.950,00
34) 34 - OLEO 5W30 GASOLINA / 1L	3	170 UND	R\$ 51,47 (un)	-	R\$ 51,47	R\$ 8.749,90
35) 35 - OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	3	80 UND	R\$ 644,66 (un)	-	R\$ 644,66	R\$ 51.572,80
36) 36 - OLEO 90 / 20L	3	85 UND	R\$ 600,00 (un)	-	R\$ 600,00	R\$ 51.000,00
37) 37 - OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	3	130 UND	R\$ 58,13 (un)	-	R\$ 58,13	R\$ 7.556,90
38) 38 - OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	3	130 UND	R\$ 32,98 (un)	-	R\$ 32,98	R\$ 4.287,40
39) 39 - OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	3	65 UND	R\$ 711,87 (un)	-	R\$ 711,87	R\$ 46.271,55
40) 40 - OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	3	100 UND	R\$ 509,67 (un)	-	R\$ 509,67	R\$ 50.967,00
41) 41 - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	3	70 UND	R\$ 772,14 (un)	-	R\$ 772,14	R\$ 54.049,80
42) 42 - OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-210SD	3	95 UND	R\$ 322,93 (un)	-	R\$ 322,93	R\$ 30.678,35
43) 43 - OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	3	65 UND	R\$ 679,44 (un)	-	R\$ 679,44	R\$ 44.163,60
44) 44 - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	3	130 UND	R\$ 525,42 (un)	-	R\$ 525,42	R\$ 68.304,60
45) 45 - OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	3	250 UND	R\$ 42,68 (un)	-	R\$ 42,68	R\$ 10.670,00
46) 46 - OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	3	150 UND	R\$ 35,12 (un)	-	R\$ 35,12	R\$ 5.268,00

Valor Global: R\$ 1.308.934,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: ADITIVO PARA RADIADOR / 1L			
Preço Estimado: R\$ 50,19 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,19	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,19

Quantidade	Descrição	Observação
105 UND	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dc:857a:febc:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIzNlu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIzNlu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%3d%3d

Órgão: MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva de veículo AMBULÂNCIA - MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER 415, ano 2024/15, com placas IXG 3291.
Descrição: Lote 1 - Aditivo para radiador - Embalagem de 1L - Lote 1 - Aditivo para radiador - Embalagem de 1L

Data: 27/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 90836693000140-1-000679/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 11
Unidade: Litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.070.714/0001-52	MULTIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 900	Cassia	(51) 33255-8055	multimaquinas@multimaquinasonline.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo M.BENZ/NEOBUS MEGA OF, ano 2002, placa IKS0829 da Secretaria de Educação.
Descrição: Lote 1 - Aditivo para radiador - Embalagem de 1L - Lote 1 - Aditivo para radiador - Embalagem de 1L

Data: 04/09/2024 16:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90836693000140-1-000604/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: Litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.097.094/0001-64	R LIMA DA LUZ	R\$ 50,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI
Objeto: [LICITANET] - Revisão obrigatória de 2000 horas trabalhadas do veículo Pá Carregadeira LW300KV-SKD
Descrição: ADITIVO COOLANT RADIADOR 1L - ADITIVO COOLANT RADIADOR 1L

Data: 03/09/2024 12:54
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 04632212000142-1-000145/2024
Lote/Item: 1/4730332
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: LT
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.753.213/0001-73	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 50,57
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Vilhena	Endereço: AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615
		Telefone: (69) 3322-4005
		Email: lindalva.wendland@maquiparts.com.br

Item 2: BATERIA 100A			
Preço Estimado: R\$ 993,92 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 993,92	Média dos Preços Obtidos: R\$ 993,92

Quantidade	Descrição	Observação
85 UND	BATERIA 100A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 986,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 17001 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, linha diesel, com fornecimento de peças, localizado na UPA Sul, Av. Radiante, s/nº, bairro Praia do Sonho, Palhoça/SC.
Descrição: BATERIA 100A - BATERIA 100A

Data: 27/11/2024 13:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12092636000190-1-000147/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.489.618/0001-77	LUIS ALEX VIEIRA LOPES 83458433015	R\$ 986,77
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Esteio	Endereço: RUA SAO BORJA, 347
		Telefone: (51) 9199-2728
		Email: luisalexmanutencao@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo
Objeto: Transportes rodoviários
Descrição: BATERIA 100A - BATERIA 100A

Data: 10/07/2024 09:25
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 08_2024_Francisco Macedo
Lote/Item: 10/516
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmmedicitacoes.com.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.762.790/0001-66	DARLENE MOURA DE ARAUJO	R\$ 1.050,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Padre Marcos	R PASTOR SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA, 682

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 945,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.215.013/0001-39
Órgão: PM DE CORONEL PILAR
Objeto: Manutenção da retroescavadeira Case 580N Retro08.
Descrição: Bateria 100A - Bateria 100A

Data: 29/05/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88029-116-2024-PRD
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.418.172/0001-80	Grigocar Comércio de Peças e Reparos Automotivos Ltda	R\$ 945,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: BATERIA 150A

Preço Estimado: R\$ 926,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 926,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 926,81

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	BATERIA 150A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 978,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM
Objeto: Aquisição de bateria auxiliar para a viatura de emergência.
Descrição: Bateria auxiliar 150A - Bateria auxiliar 150A

Data: 25/10/2024 16:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82561093000198-1-000196/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.587.487/0001-25	SASSO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 978,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 891,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.254.909/0001-17

Data: 23/08/2024 00:00

Órgão: PM DE IVOTI

Modalidade: Processo de Dispensa

Objeto: Elemento filtro de ar e filtro de ar para caminhões Ford Cargo Placas IQD 1543, IQF 5752, IQD 2842, IQG 5230, IMO 9J51; Frota 71, 100, 101, 104, 105. Bateria 150 A com casco para caminhão Mercedes Benz 608 Placa IHH 9J33 Frota 11.

SRP: NÃO

Identificação: 50700-1509-2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
04.043.517/0001-19	Mecânica Miguel Ltda - Me

Valor da Proposta Final

04.043.517/0001-19 Mecânica Miguel Ltda - Me

R\$ 891,12

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 911,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 45.094.901/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba
Objeto: Aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS, para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.
Descrição: BATERIA 150A - CCA DE 900 - BATERIA 150A - CCA DE 900

Data: 11/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003824
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Homologação: 15/03/2024 00:00
Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.664.173/0001-51	ADRIANO BONATTI 30957700814	R\$ 911,30
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: BATERIA 60A

Preço Estimado: R\$ 541,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 541,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 541,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	BATERIA 60A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 544,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOIANESIA CAMARA MUNICIPAL	Data: 21/08/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 60A-BATERIA 60 AMPERES: PRODUTO NOVO, SELADO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: MOURA, HELIAR OU BOSH. - BATERIA AUTOMOTIVA 60A-BATERIA 60 AMPERES: PRODUTO NOVO, SELADO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: MOURA, HELIAR OU BOSH.	Identificação: 24857609000140-1-000112/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 11/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.871.117/0001-19	50.871.117 VINICIUS FAVORETTO BARBARO	R\$ 544,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 540,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 11.692.044/0001-46
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço mecânicos para manutenção corretiva do veículo Fiat Siena 1.4, placa: SCH-4F62, conforme especificações do Termo de Refe
Descrição: BATERIA 60A - BATERIA 60A

Data: 30/07/2024
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11692044000146-1-000023/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.862.980/0001-06	ALMEIDA & OLIVEIRA LIDER LTDA	R\$ 540,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 540,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço mecânicos para manutenção corretiva do veículo Renault Logan, placa:RBN-6163, conforme especificações do Termo de Referência
Descrição: BATERIA 60A - BATERIA 60A

Data: 30/07/2024 15:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01067925000112-1-000072/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.862.980/0001-06	ALMEIDA & OLIVEIRA LIDER LTDA	R\$ 540,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: BATERIA 75A
Preço Estimado: R\$ 674,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 674,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 674,17

Quantidade	Descrição	Observação
65 UND	BATERIA 75A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 29.115.474/0001-60
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Baterias Automotivas para Máquinas Pesadas, Caminhões e automóveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de serviços públicos.
Descrição: Bateria Automotiva - Bateria Automotiva Voltagem: 12VOLT, Capacidade: 75A/H
CatMat: 239410 - Bateria Automotiva - Voltagem: 12 VOLT | Capacidade: 75 A/H

Data: 31/10/2024 11:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90035/2024 / UASG: 985847
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 17:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
51.780.668/0001-30	QUALITY.M COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 408,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
37.902.352/0001-42	ARMY BATERIAS LTDA					R\$ 425,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950	July	(41) 4101-8395	army@armybateria.com.br	
12.763.894/0001-50	PAULO RODOLFO CUNHA DA SILVA 07854789738					R\$ 590,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Magé	R RAFAEL COZOLINO, 268	Paulo	(21) 2659-8645	romocar01cunha@gmail.com	
30.871.025/0001-21	POSITIVO AUTO ELETRICA LTDA					R\$ 630,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
35.231.528/0001-56	HL VEICULOS LTDA					R\$ 632,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
25.527.213/0001-05	BATERAUTO SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI					R\$ 632,45
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA DA SOJA, 106	(21) 2121-0000			
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA					R\$ 669,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapécó	R PERU, 730-D	Rafael	(49) 99900-9310	bateriaschapeco@gmail.com	
50.248.216/0001-49	RBCINCO REPRESENTACAO COMERCIAL, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA					R\$ 689,99
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.946.715/0001-98	EDBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 690,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
157.348.531/0001-97	57.348.531 ANTONIO JORGE COELHO DE OLIVEIRA	R\$ 691,69
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.881.648/0001-07	REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA LTDA	R\$ 695,70
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.812.052/0001-80	57.812.052 ANA CAROLINA BRASIL CORDEIRO TAVARES	R\$ 695,73
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 563,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA
Objeto: Aquisicao de baterias automotivas
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 12V 75A h SELADA COM INSTALACAO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CORRENTE DE PARTIDA CCA DE NO MINIMO 850. -
BATERIA AUTOMOTIVA 12V 75A h SELADA COM INSTALACAO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CORRENTE DE PARTIDA CCA DE NO MINIMO 850.

Data: 27/05/2024 14:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76288760000108-1-000122/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.052.277/0001-05	TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 563,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
Telefone: (43) 3251-1734 / (43) 3324-7571		Email: tratorlon@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 808,79

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.580/0001-30
Órgão: MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PRÓPRIOS E LOCADOS, JUNTO A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI.
Descrição: BATERIA 75A VEICULO MODELO L200 TRITON - BATERIA 75A VEICULO MODELO L200 TRITON

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 98200
Lote/Item: 14/7
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.653.198/0001-38	EDUARDO COELHO DE SOUSA-ME	R\$ 808,79
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: BATERIA 90A			
Preço Estimado: R\$ 743,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 743,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 743,81

Quantidade	Descrição	Observação
45 UND	BATERIA 90A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 742,87
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.478/0001-94
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
Objeto: Registro de preços de baterias automotivas para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal.
Descrição: Bateria automotiva - Bateria Automotiva Voltagem: 12VOLT, Capacidade: 90A/H, Tipo: Selada
CatMat: 245348 - Bateria Automotiva - Voltagem: 12 VOLT | Capacidade: 90 A/H | Tipo: Selada
Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900792024 / UASG:985499
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 08:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.389.965/0001-84	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 684,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

36.469.275/0001-16 SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA R\$ 742,87
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R PERU, 730-D	Rafael	(49) 99900-9310	bateriaschapeco@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

37.902.352/0001-42 ARMY BATERIAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 850,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950Nome de Contato:
JulyTelefone:
(41) 4101-8395Email:
army@armybateria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 743,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.478/0001-94

Data: 24/10/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços de baterias automotivas para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal.

SRP: SIM

Descrição: Bateria automotiva - Bateria Automotiva Voltagem: 12VOLT, Capacidade: 90A/H, Tipo: Selada

Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:985499

Lote/Item: /14

Ata: N/A

CatMat: 245348 - Bateria Automotiva - Voltagem: 12 VOLT | Capacidade: 90 A/H | Tipo: Selada

Homologação: 18/11/2024 08:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.389.965/0001-84 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 690,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.469.275/0001-16 SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

R\$ 797,10

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Chapecó R PERU, 730-DNome de Contato:
RafaelTelefone:
(49) 99900-9310Email:
bateriaschapeco@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 745,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.996.969/0001-22

Data: 26/11/2024 08:30

Órgão: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO DE OUTROS SETORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO

SRP: SIM

Identificação: 46634-Prefeitura Municipal de Sete Lagoas-4062024-1692024

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Descrição: BATERIA SEM MANUTENÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: TETO BAIXO AMPERAGEM: 90A CCA (CORRENTE DE PARTIDA): 550AH RC (RESERVA DE CAPACIDADE DE MINUTOS): 154 MINUTOS COMPRIMENTO:305MM LARGURA: 172MM ALTURA: 230MM - BATERIA SEM MANUTENÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: TETO BAIXO AMPERAGEM: 90A CCA (CORRENTE DE PARTIDA): 550AH RC (RESERVA DE CAPACIDADE DE MINUTOS): 154 MINUTOS COMPRIMENTO:305MM LARGURA: 172MM ALTURA: 230MM

Homologação: 18/12/2024 07:14

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 42

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.377.353/0001-80 RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 745,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Três Marias AV FELINTO MULLER, 50Telefone:
(38) 3754-1635/ (38) 3754-1232Email:
contato@raiosbaterias.com.br

Item 7: COLA SILICONE 3M PARA MOTOR

Preço Estimado: R\$ 34,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,00

Quantidade	Descrição	Observação
155 UND	COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PLANALTO / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Data: 05/02/2025 11:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO/GO.

SRP: NÃO

Identificação: 11038582000111-1-000008/2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Descrição: COLA MOTOR SILICONE ALTA TEMPERATURA 85 G - COLA MOTOR SILICONE ALTA TEMPERATURA 85 G

Homologação: 05/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.256.427/0001-65 AUTO PECAS NOVO PLANALTO LTDA
VENCEDOR

RS 34,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Data: 10/12/2024 17:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PLANALTO/GO.

SRP: NÃO

Identificação: 44351199000178-1-000124/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Descrição: COLA MOTOR SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETA BLACK 85 G - COLA MOTOR SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETA BLACK 85 G

Homologação: 10/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.256.427/0001-65 AUTO PECAS NOVO PLANALTO LTDA
VENCEDOR

RS 34,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PLANALTO/GO.
Descrição: COLA MOTOR SILICONE ALTA TEMPERATURA 85 G - COLA MOTOR SILICONE ALTA TEMPERATURA 85 G

Data: 07/11/2024 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44351199000178-1-000119/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.256.427/0001-65	AUTO PEÇAS NOVO PLANALTO LTDA	R\$ 34,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: ESTOPA

Preço Estimado: R\$ 20,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,53

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	ESTOPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo de Combate a Incêndio para serem utilizados pelos Grupamentos de Bombeiros pertencentes ao Comando de Bombeiros do Interior 2, conforme PARO 2024.
Descrição: Estopa - Estopa

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46377800000127-1-003096/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.978.698/0001-55	CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 13,35
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço PMS 1: R\$ 27,71
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Código Insumo 1: 00000013

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ESTOPA

Mês/Ano: 01/04/2024 00:00:00

UF: MA

Unidade Medida: KG

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2:

R\$ 27,71

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000013

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ESTOPA

Mês/Ano: 01/06/2024 00:00:00

UF: MA

Unidade Medida: KG

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 3:

R\$ 27,71

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000013

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ESTOPA

Mês/Ano: 01/06/2024 00:00:00

UF: MA

Unidade Medida: KG

Preço Desonerado: Não

Item 9: FILTRO DE AR DA FIAT STRADA

Preço Estimado: R\$ 36,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,27

Quantidade	Descrição	Observação
45 UND	FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.108.141/0001-89

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto: Aquisição de peças automotivas de veículos pequeno porte, para atender ao SAAE de Vargem Alta-ES conforme especificado no Anexo I deste Termo de Referência.

Descrição: FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA - FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA

Data: 05/09/2024 09:08

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 31724255000120-1-000046/2024

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Peça

UF: ES



CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.210.134/0001-47 GAMBA AUTO CENTER LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,57

CNPJ: 82.836.057/0001-90

Data: 12/08/2024 13:20

Órgão: MUNICIPIO DE GAROPABA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de filtros e lubrificantes, incluindo o serviço de troca, para atender as necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba e demais entidades, conforme quantitativos e especificações mínimas do termo de referência que segue.

SRP: SIM

Identificação: 82836057000190-1-000158/2024

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Descrição: FILTRO DE AR VEICULO FIAT/STRADA WORKING CD-2011/2012/4P/86C
FILTRO DE AR VEICULO FIAT/STRADA WORKING CD-2011/2012/4P/86C

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.297.643/0001-65 POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 36,57

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 37,24

CNPJ: 82.836.057/0001-90

Data: 12/08/2024 13:20

Órgão: MUNICIPIO DE GAROPABA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de filtros e lubrificantes, incluindo o serviço de troca, para atender as necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba e demais entidades, conforme quantitativos e especificações mínimas do termo de referência que segue.

SRP: SIM

Identificação: 82836057000190-1-000158/2024

Lote/Item: 1/73

Ata: N/A

Descrição: FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT / STRADA WORKING CD-
2011/2012/4P/86CV - FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT / STRADA
WORKING CD-2011/2012/4P/86CV

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.297.643/0001-65 POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 37,24

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 10: FILTRO DE AR DA MONTANA

Preço Estimado: R\$ 29,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,54

Quantidade

Descrição

Observação

45 UND

FILTRO DE AR DA MONTANA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IARAS

Data: 30/07/2024 10:14

Objeto: A PRESENTE LICITACAO TEM POR OBJETO, O REGISTRO DE PRECOS PARA A AQUISIÇÃO DE PECAS, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 57263949000100-1-000047/2024

Descrição: FILTRO DE AR CHEVROLET MONTANA PICKUP 1.4 2020/2021 - FILTRO DE AR CHEVROLET MONTANA PICKUP 1.4 2020/2021

Lote/Item: 1/162

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.956.152/0001-56

BENEDITO CLOVIS ZANDONA

R\$ 22,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Avare

RUA OSVALDO CRUZ, 57

(14) 3732-1935

carlaomercurio@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

Data: 28/05/2024 16:54

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (incluso o serviço de troca), aditivos, graxas e demais elementos correlatados

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76965789000187-1-000043/2024

Descrição: FILTRO DE AR GM MONTANA - FILTRO DE AR GM MONTANA

Lote/Item: 1/4284333

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.237.752/0001-03

TECHNICAL MOTORS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

R\$ 44,26

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Carópolis

R BENEDITO SALLES, 2679

(43) 3566-1345



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IARAS

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: FILTRO DE AR CHEVROLET MONTANA PICKUP 14 2020/2021 - FILTRO DE AR CHEVROLET MONTANA PICKUP 14 2020/2021

Data: 27/06/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 031-2024-IARAS-SP-MUNICIPIO DE IARAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 259/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/07/2024 10:21

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.956.152/0001-56	BENEDITO CLOVIS ZANDONA	R\$ 22,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avare	RUA OSVALDO CRUZ, 57	(14) 3732-1935	cadaomercurio@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.209.672/0001-14	LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 22,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	R ANGELO MARTIN, 40	(14) 9722-2585	evandropecaslouro@gmail.com

Item 1: FILTRO DE AR INTERNO			
Preço Estimado: R\$ 29,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 79,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,67

Quantidade	Descrição	Observação
65 UND	FILTRO DE AR INTERNO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 12.2025 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Data: 17/02/2025 12:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de serviço e aquisição de LUBRIFICANTE E PEÇAS necessários para REVISÃO a ser executada no trator LS TRACTOR R50R (TRA. Nº 232), da frota da Secretaria de Agricultura.

Identificação: 46634333000173-1-000074/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: FILTRO DE AR INTERNO - FILTRO DE AR INTERNO

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.549.335/0001-01 LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 69,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Tietê R LUIS FLORIAN, 101 (15) 3282-5109/ (15) 3389-1010 contato@lass.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso

Data: 10/02/2025 17:24

Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Modalidade: Dispensa

Descrição: FILTRO DE AR INTERNO - FILTRO DE AR INTERNO

SRP: NÃO

Identificação: 9245480000109-1-000171/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.602.220/0001-00 JONATAS JOSE MARCHI
VENCEDOR

R\$ 90,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO

Data: 10/02/2025 09:10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA MECÂNICA E VENDAS DE
PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E
PEÇAS, RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA
VOLKSWAGEN 31.330 DE PLACA RTH3G18, COM O OBJETIVO DE ATENDER
ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01740505000155-1-000011/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.388.813/0001-31 51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
VENCEDOR

R\$ 80,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 12: FILTRO DE AR VAN

Preço Estimado: R\$ 91,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 91,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	FILTRO DE AR VAN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.179.647/0001-95

Data: 08/04/2024 09:48

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Modalidade: Dispensa

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NECESSITA ADQUIRIR PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MODELO VAN MASTER, FABRICANTE RENAULT, PLACA PRS-2474 PERTENCENTE À FROTA DESTA MUNICÍPIO, PRESTAN

SRP: NÃO

Identificação: 01179647000195-1-000098/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Descrição: FILTRO AR CONDICIONADO PARA VAN MASTER, 2.3 16 V 13 - FILTRO AR CONDICIONADO PARA VAN MASTER, 2.3 16 V 13

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.558.620/0001-77

EURO VANS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

R\$ 90,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS

Data: 02/04/2024 07:49

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS, OLEOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIMINÓPOLIS-GO

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02321917000113-1-000114/2024

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Descrição: FILTRO DE AR - PLACAS: PQZ-9249 - VAN IVECO 2018/2019 CAMINHONETE IVECO/ DAILY RONTAN - CÓDIGO: ARS8234 - FILTRO DE AR - PLACAS: PQZ-9249 - VAN IVECO 2018/2019 CAMINHONETE IVECO/ DAILY RONTAN - CÓDIGO: ARS8234

Homologação: 02/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: NA

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.770.310/0001-89

AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 93,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Golânia

AVENIDA VILLE, 2869

LUIZ CLAUDIO

(62) 3923-2323

autoramaautomotivo@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

OLMAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA

RS 90,00

Órgão: Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP
Objeto: Aquisição de material para manutenção da frota de veículos da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante.
Descrição: Filtro de ar para o veículo Van Ducato motor multijet economy 2.3, ano 2010. -
Filtro de ar para o veículo Van Ducato motor multijet economy 2.3, ano 2010.

Data: 24/07/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36910-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0292024-0312024
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/07/2024 15:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: Peça
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

39.519.320/0001-98 LG AUTO PECAS LTDA.

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 90,00

Item 13: FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO

Preço Estimado: R\$ 60,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,87

Quantidade	Descrição	Observação
90 UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 37,49

Órgão: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo da frota da 1ª/SR e fornecimento de peças
Descrição: Filtro Combustível tipo combustível: álcool/gasolina, tipo: para injeção eletrônica, altura: 172, tipo conexão: encaixa, diâmetro externo: 82, diâmetro entrada: 8, diâmetro saída: 9,50, tipo rosca entrada: não aplicável, tipo rosca saída: não aplicável FI - Filtro Combustível tipo combustível: álcool/gasolina, tipo: para injeção eletrônica, altura: 172, tipo conexão: encaixa, diâmetro externo: 82, diâmetro entrada: 8, diâmetro saída: 9,50, tipo rosca entrada: não aplicável, tipo rosca saída: não aplicável
FILTRO COMBUSTIVEL

Data: 27/09/2024 14:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00399857000126-1-000203/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.122.936/0001-13 POLIGONO VEICULOS E PECAS LIMITADA

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 37,49

Estado: MG Cidade: Montes Claros Endereço: AV DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 2069

Telefone: (38) 3224-7009

Email: tino@poligonofiat.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e

R\$ 68,13

CNPJ: 46.189.718/0001-79
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros e aditivos para máquinas e veículos municipais
Descrição: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel, Tipo: Externo, Referência Fabricante: Bosch 0 986 450 85, Aplicação 1: Motor International/Mwm 4.07 Tca
CatMat: 614146 - Filtro Combustível - Tipo Combustível: Diesel | Tipo: Externo | Referência Fabricante: Bosch 0 986 450 85 | Aplicação 1: Motor International/Mwm 4.07 Tca

Data: 29/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900692024 / UASG:986835
Lote/Item: /69
Ata: N/A
Homologação: 16/08/2024 13:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.931.210/0001-80	PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO	R\$ 44,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	ROD FRANCISCO ALVES NEGRAO, 2641	(15) 3522-2930	lubrifiltros@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 92,26
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R PARANAENSE, 810	GABRIEL	(11) 4557-6879	rogama@rogamads.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 77,00

CNPJ: 09.582.773/0001-06
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada
7º Batalhão de Infantaria Blindado
Objeto: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção das viaturas Sobre Rodas do 7º Batalhão de Infantaria Blindado
Descrição: Filtro Combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Diesel, Tipo: Blindado, Altura: 124 MM, Tipo Conexão: Rosqueada, Diâmetro Externo: 80 MM, Diâmetro Entrada: Não Aplicável MM, Diâmetro Saída: Não Aplicável MM, Tipo Rosca Entrada: 16 X 1,50, Tipo Rosca Saída: Não Aplicável
CatMat: 226813 - Filtro Combustível - Tipo Combustível: Diesel | Tipo: Blindado | Altura: 124 MM | Tipo Conexão: Rosqueada | Diâmetro Externo: 80 MM | Diâmetro Entrada: Não Aplicável MM | Diâmetro Saída: Não Aplicável MM | Tipo Rosca Entrada: 16 X 1,50 | Tipo Rosca Saída: Não Aplicável

Data: 16/05/2024 10:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 160411
Lote/Item: /19
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 09:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.279.072/0001-69	COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA.	R\$ 76,59
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA DA BANDEIRA, 1000	(45) 3035-3036	autopecasls@pop.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

54.143.633/0001-88 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES

R\$ 77,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RECANTO DAS SAIRAS, 447

Telefone:

(82) 8847-8952

Email:

ingredybrunele.vendas@gmail.com

16.550.871/0001-19 G.V. CARPES COMERCIO DE PÉÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

R\$ 77,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Santa Rosa

Endereço:

ÁREA LAJEADO FIGUEIRA, 500

Telefone:

(55) 3512-4668

Email:

autopecasforti@hotmail.com

53.640.283/0001-00 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS

R\$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MANUEL BANDEIRA, 6A

Telefone:

(21) 9711-3421

Email:

comercioeservicohiper@gmail.com

Item 14: FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO

Preço Estimado: R\$ 113,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 113,78

Média dos Preços Ofertados: R\$ 113,78

Quantidade

Descrição

Observação

90 UND

FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 157,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 93.592.715/0001-61

Data: 21/06/2024 00:00

Órgão: PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

Objeto: ÓLEOS E FILTROS

SRP: NÃO

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL (ELEMENTO INTERNO) PATROLA CATERPILLAR 120H REF AD6630, OU COMPATÍVEL - FILTRO COMBUSTÍVEL (ELEMENTO INTERNO) PATROLA CATERPILLAR 120H REF AD6630, OU COMPATÍVEL

Identificação: 81100-95-2024-PCP

Lote/Item: 1/102

Ata: Link Ata

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.187.916/0001-77 L. R. REUTER - AUTOPECAS

R\$ 157,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Vera Cruz

Endereço:

RUA THOMAZ GONZAGA, 1470

Nome de Contato:

Luiz

Telefone:

(51) 3718-1970

Email:

luizreuter@ibest.com.br



Preço Site de Domínio Ampla 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

F. S. N°

PROC. N°

PE 009/25

RUBRICA

R\$ 75,40

Site: Canal da Peça

Produto: Filtro de Ar

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 10:37:38

CNPJ: 16.756.261/0001-76

Telefone:

Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1077623/filtro-de-ar-wega-wr-316-unitario

Preço Site de Domínio Ampla 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 75,17

Site: Canal da Peça

Produto: Filtro de Ar

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 10:37:39

CNPJ: 16.756.261/0001-76

Telefone:

Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1051018/filtro-de-ar-wega-fap-6012-unitario

Preço Site de Domínio Ampla 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 61,10

Site: Canal da Peça

Produto: Filtro de Ar

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 21/02/2025 10:37:41

CNPJ: 16.756.261/0001-76

Telefone:

Url: https://www.canaldapeca.com.br/p/1050972/filtro-de-ar-wega-fap-2812-unitario

Item 15: FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657

Preço Estimado: R\$ 58,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,84

Quantidade

Descrição

Observação

45 UND

FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 64,33



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)

Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIzniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIzniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d

24 / 83

CNPJ: 00.394.452/0188-19

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

14ª Brigada de Infantaria Motorizada

23º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição eventual de suprimentos e insumos para a manutenção de 1º escalão das viaturas e motores de popa sob responsabilidade do Pelotão de Manutenção e Transporte do 23º Batalhão de Infantaria.

Descrição: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Tipo: Filtro Tanque De Combustível, Referência Fabricante: 190698, Aplicação 1: Veículo Van Citroën Jumper 2.3, Ano 2013/2014

CatMat: 612760 - Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Tipo: Filtro Tanque De Combustível | Referência Fabricante: 190698 | Aplicação 1: Veículo Van Citroën Jumper 2.3, Ano 2013/2014

Data: 16/09/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:160440

Lote/Item: /93

Ata: N/A

Homologação: 02/10/2024 15:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 38,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAQUIM MARRA, 423	Adenil	(11) 2537-9304	aderbauto@outlook.com

20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 63,98
--------------------	-----------------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OCLEZIO DIAS, 219	(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 64,67
--------------------	----------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	RUA HELENA, 222	Patrícia Cristina De Abreu	(11) 4202-1334	lucopecas09@gmail.com

37.584.005/0001-19	37.584.005 NICOLLY CUNHA GIALLUCA	R\$ 65,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.571.854/0001-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de viaturas do 59º BI Mtz

Descrição: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Tipo: Filtro Tanque De Combustível, Referência Fabricante: 190698, Aplicação 1: Veículo Van Citroën Jumper 2.3, Ano 2013/2014

CatMat: 612760 - Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel | Tipo: Filtro Tanque De Combustível | Referência Fabricante: 190698 | Aplicação 1: Veículo Van Citroën Jumper 2.3, Ano 2013/2014

Data: 26/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901232024 / UASG:160004

Lote/Item: /59

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2024 14:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AL



PE 009/25

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 35,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAQUIM MARRA, 423	Adenil	(11) 2537-9304	aderbauto@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.033.795/0001-86	W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 39,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, 9816	SOARES	(82) 3353-7205	wacentroautomotivo@live.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.015.981/0001-06	ANDREA DORIA CHAVES MONTEIRO	R\$ 59,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R PROFESSOR ANTONIO NEMESIO DE ALBUQUERQUE, 12	(82) 3325-1600/ (82) 3325-1600	atendimentoadcm@outlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 60,82

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	RUA HELENA, 222	Patricia Cristina De Abreu	(11) 4202-1334	lucopecas09@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 64,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.775/0001-36	Data: 25/06/2024 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira	Modalidade: DISPENSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, AR MOTOR E COMBUSTÍVEL PARA DIVERSOS VEÍCULOS DE URGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SRP: NÃO
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO: I/CITROEN JUMPER JI MO - 2021/2022 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO: I/CITROEN JUMPER JI MO - 2021/2022	Identificação: 10024624
	Lote/Item: 1/18
	Ata: N/A
	Homologação: 25/06/2024 00:00
	Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 4
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.371.179/0001-00	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 52,25

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA SERGIPE, 4075	(17) 3531-0080	lincetractor@lincetractor.com.br



Item 16: FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA

Preço Estimado: R\$ 49,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,83

Quantidade	Descrição	Observação
55 UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Data: 31/10/2024 08:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS OLEOS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 01612489000115-1-000038/2024

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA 2020 tecfil mann bosh ou similar - FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA 2020 tecfil mann bosh ou similar

Lote/Item: 1/139

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.325.489/0001-10	VALERIANA PEREIRA TOLEDO	R\$ 45,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MGCidade:
Chapada GaúchaEndereço:
AV ANTONIO MONTALVAO, 87Telefone:
(38) 3634-1079Email:
autopecastoledo@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.590/0001-76

Data: 28/06/2024 09:17

Órgão: Município de Milton Brandão

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO FUTURO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MILTON BRANDÃO - PI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE...

SRP: SIM

Identificação: 311566

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL CHECROLET/MONTANA - FILTRO DE COMBUSTIVEL CHECROLET/MONTANA

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.577.380/0001-36	POSTO PIRIPIRI LTDA	R\$ 49,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PICidade:
PiripiriEndereço:
AV ADERSON FERREIRA, 2390Telefone:
(86) 3276-2764

35.746.723/0001-19 ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PICidade:
TeresinaEndereço:
R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166Telefone:
(86) 9961-3677Email:
originalautoservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

HAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2

R\$ 54,99

CNPJ: 45.158.193/0001-41
Órgão: MUNICIPIO DE IBIRA
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL MONTANA 2018 A 2020 - FILTRO COMBUSTIVEL MONTANA 2018 A 2020

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002424
Lote/Item: 1/853
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: 200.206.97.122:8079/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.789.048/0002-80	AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 54,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 17: FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL

Preço Estimado: R\$ 88,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 88,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,09

Quantidade	Descrição	Observação
85 UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 80,58

CNPJ: 06.342.240/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Mirinzal
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL PSC75 - FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL PSC75

Data: 02/08/2024 17:44
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 325179
Lote/Item: 1/43
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: 6 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.103.980/0001-34	J L A DO NASCIMENTO LTDA	R\$ 62,44
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AV SANTOS DUMONT, 3857	J L A DO NASCIMENTO LTDA	(99) 3661-12859
Email: autozuza2007@hotmail.com		
04.691.599/0001-08	DARCI MOREIRA JUNIOR	R\$ 77,92
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.934.808/0001-74 T. C. AUTO CENTER EIRELI

R\$ 83,24

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.646.524/0001-64 J L TAVARES E COMERCIO LTDA

R\$ 83,24

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 96,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.342.240/0001-50

Data: 02/08/2024 17:44

Órgão: Prefeitura Municipal de Mirinzal

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS
DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E AOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA

SRP: SIM

Identificação: 325179

Lote/Item: 2/106

Ata: Link Ata

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL PSC498 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
TECFIL PSC498

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: 2 UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.103.980/0001-34 J L A DO NASCIMENTO LTDA

R\$ 74,84

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV SANTOS DUMONT, 3857

Nome de Contato:

J L A DO NASCIMENTO LTDA

Telefone:

(99) 3661-12859

Email:

autozuza2007@hotmail.com

04.691.599/0001-08 DARCI MOREIRA JUNIOR

R\$ 93,40

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.934.808/0001-74 T. C. AUTO CENTER EIRELI

R\$ 99,78

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.646.524/0001-64 J L TAVARES E COMERCIO LTDA

R\$ 99,78

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.342.240/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Mirinzal
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL PSD460/1 - FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL PSD460/1

Data: 02/08/2024 17:44
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 325179
Lote/Item: 2/107
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: 2 UN
UF: MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.103.980/0001-34	J L A DO NASCIMENTO LTDA	R\$ 67,48
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV SANTOS DUMONT, 3857	Nome de Contato: J L A DO NASCIMENTO LTDA	Telefone: (99) 3661-12859
		Email: autozuza2007@hotmail.com
04.691.599/0001-08	DARCI MOREIRA JUNIOR	R\$ 84,21
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.934.808/0001-74	T. C. AUTO CENTER EIRELI	R\$ 89,96
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.646.524/0001-64	J L TAVARES E COMERCIO LTDA	R\$ 89,96
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 18: FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619

Preço Estimado: R\$ 22,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,33

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ORIZANIA

Data: 14/06/2024 14:04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS, ADITIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E ÓRGÃOS CONVENIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01616271000139-1-000028/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 11/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: FILTRO OLEO MONTANA PSL619 - FILTRO OLEO MONTANA PSL619

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.040.477/0001-29 - TRATOR CAV SERVICOS LTDA

R\$ 31,49

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Mauhuçu

Endereço:

ROD BR 262, 4901

Telefone:

(33) 3331-1790

Email:

pedropenacontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE IVOLANDIA

Data: 04/06/2024 16:42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS AO VEICULO CHEVROLET MONTANA SPORT, ANO: 2013, PLACA: AVZ-2D29, COR: BRANCA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE IVOLÂNDIA/GO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02321891000103-1-000143/2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: FILTRO OLEO GM/CORSA/CELTA/MONTANA/... - FILTRO OLEO GM/CORSA/CELTA/MONTANA/...

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.611.493/0001-74 - AMANDA MEDEIROS SANTOS LTDA

R\$ 27,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)

Código Validação: Ow7kKe03NbtQm1WavOvmOlZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7kKe03NbtQm1WavOvmOlZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%253d%253d>

31 / 83

Órgão: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC.
Descrição: FILTRO DE ÓLEO PSL619 VEÍCULOS ONIX 1.0 2022, MONTANA 1.4 2019 E SPIN LTZ 2019 - FILTRO DE ÓLEO PSL619 VEÍCULOS ONIX 1.0 2022, MONTANA 1.4 2019 E SPIN LTZ 2019
Data: 02/05/2024 09:43
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95993077000116-1-000052/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 75
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.094.516/0001-66	VALMIR COVATTI	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 19: FILTRO DE ÓLEO DA SPRINTER PEL 311

Preço Estimado: R\$ 50,34 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 40,34	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,34
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
70 UND	FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PROPICIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SPRINTER PLACA PRW-6479 PERTENCENTE A FROTA E EM MANUTENÇÃO AOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE VILA PROPICIO.
Descrição: FILTRO DE OLEO SPRINTER - FILTRO DE OLEO SPRINTER
Data: 17/04/2024 13:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11304444000137-1-000067/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.382.412/0001-02	FERNANDES E RIBEIRO LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

R\$ 54,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

Data: 06/09/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxas e filtros, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Entre Folhas e conveniado

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Filtro de Óleo Sprinter MB - Filtro de Óleo Sprinter MB

Identificação: 39850-PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS-0772024-0192024

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/09/2024 15:10

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 8

Unidade: Peça

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.062.550/0001-12	41.062.550 ADELANE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 54,68
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 46,34

Órgão: MUNICIPIO DE IARAS

Data: 27/06/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FILTRO OLEO DE MOTOR SPRINTER MB 515 CDI 20142015 - FILTRO OLEO DE MOTOR SPRINTER MB 515 CDI 20142015

Identificação: 031-2024-IARAS-SP-MUNICIPIO DE IARAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 290/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/07/2024 10:21

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.209.672/0001-14	LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 46,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Botucatu	R ANGELO MARTIN, 40

Telefone:
(14) 9722-2585

Email:
evandropecaslouro@gmail.com

26.956.152/0001-56 BENEDITO CLOVIS ZANDONA

R\$ 46,68

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Avaré	RUA OSVALDO CRUZ, 57

Telefone:
(14) 3732-1935

Email:
carlaomercurio@uol.com.br



Item 20: FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55

Preço Estimado: R\$ 43,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,21

Quantidade

Descrição

Observação

70 UND

FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0425-72

Data: 27/11/2024 17:40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Comando de Operações Navais

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90051/2024 /

Comando-em-Chefe-da-Esquadra

UASG: 791600

Comando da Força de Superfície

Lote/Item: /2

Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de material para Manutenção de Viatura (NISSAN SENTRA)

Ata: N/A

Descrição: Filtro Óleo Lubrificante - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor Álcool/Gasolina, Aplicação Iii: Veículo Nissan Sentra 2.0 2017, Referência Fabril: Psl55

Homologação: 03/12/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 485848 - Filtro Óleo Lubrificante - Uso: Motor Álcool/Gasolina | Aplicação Iii: Veículo Nissan Sentra 2.0 2017 | Referência Fabril: Psl55

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.292.357/0001-47 A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA

R\$ 19,89

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Belford Roxo AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2511

Telefone:
(21) 2758-5157 / (21) 2668-7750

Email:
r2recuperadora@gmail.com

32.037.763/0001-01 32.037.763 PERCYVAL CORREA PESSANHA

R\$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

72.400.401/0001-40 RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ São Gonçalo AVENIDA 18 DO FORTE, 1294

Telefone:
(21) 2606-3544

Email:
radiadoresrevelles@hotmail.com

42.114.867/0001-18 DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA

R\$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Duque de Caxias R MARIA ANDRADE, 24

Nome de Contato:
Diego

Telefone:
(21) 8054-4835

Email:
deltacomerc@gmail.com

12.763.894/0001-50 PAULO RODOLFO CUNHA DA SILVA 07854789738

R\$ 39,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Magé R RAFAEL COZOLINO, 268

Nome de Contato:
Paulo

Telefone:
(21) 2659-8645

Email:
romocar01cunha@gmail.com

48.776.139/0001-58 RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605

R\$ 40,23

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		PROC. Nº	Valor da Proposta Final
46.901.623/0001-36	MINAS SUL COMERCIO AGRICOLA LTDA		PE 009/25 RUBRICA e	R\$ 40,23
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
28.523.774/0001-16	L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 40,23
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	R TENENTE AYRTON CERQUEIRA, 55	(35) 9984-3032	alexandredomingues_vendas@yahoo.com.br
33.601.329/0001-67	ZUNDFOLGE MOTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R\$ 40,23
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 732	(21) 3882-5971	zudfogemotor1@yahoo.com.br
31.066.359/0001-95	JOSE WILTON MARTINS COELHO 01602620385			R\$ 50,00
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JARDEL LIMA DOS SANTOS, 255	(85) 9992-7882	jwiltonmartins@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES	Data: 19/08/2024 12:01
Objeto: MANUTENCAO CORRETIVA EM VEICULO OFICIAL NISSAN SENTRA FTY-0947, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO VEREADOR BERTINHO SCANDIUZZI, E QUE NECESSITA TROCA DE OLEO E FILTROS DIVERSOS	Modalidade: Dispensa
Descrição: Filtro Óleo Lubrificante uso: motor álcool/gasolina, aplicação iii: veículo nissan sentra 2.0 2017, referência fabril: psl55 - Filtro Óleo Lubrificante uso: motor álcool/gasolina, aplicação iii: veículo nissan sentra 2.0 2017, referência fabril: psl55	SRP: NÃO
	Identificação: 49217383000143-1-000026/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 19/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.358.394/0001-64	MATH'S CAR PECAS E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
Objeto: MANUTENCAO CORRETIVA EM VEICULO OFICIAL GM CRUZE PLACA FRQ-3802, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO VEREADOR MAURICIO GASPARINI, E QUE NECESSITA TROCA DE OLEO E FILTROS DIVERSOS
Descrição: Filtro Óleo Lubrificante uso: motor álcool/gasolina, aplicação iii: veículo nissan sentra 2.0 2017, referência fabril: psl55 - Filtro Óleo Lubrificante uso: motor álcool/gasolina, aplicação iii: veículo nissan sentra 2.0 2017, referência fabril: psl55

FOLHAS Nº
Data: 13/08/2024 09:22
PROC. Nº PE 009/25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
RUBRICA
Identificação: 49217383000143-1-000024/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.358.394/0001-64	MATH'S CAR PECAS E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 21: FILTRO DE OLEO JUMPER PSL 156

Preço Estimado: R\$ 67,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 67,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,72

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0188-19	Data: 16/09/2024 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Sul	Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:160440
5ª Região Militar	Lote/Item: /93
14ª Brigada de Infantaria Motorizada	Ata: N/A
23ª Batalhão de Infantaria	Homologação: 02/10/2024 15:57
Objeto: Aquisição eventual de suprimentos e insumos para a manutenção de 1º escalão das viaturas e motores de popa sob responsabilidade do Pelotão de Manutenção e Transporte do 23º Batalhão de Infantaria.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Filtro combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel , Tipo: Filtro Tanque De Combustível , Referência Fabricante: 190698 , Aplicação 1: Veículo Van Citroën Jumper 2.3, Ano 2013/2014	Quantidade: 3
CatMat: 612760 - Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel Tipo: Filtro Tanque De Combustível Referência Fabricante: 190698 Aplicação 1: Veículo Van Citroën Jumper 2.3, Ano 2013/2014	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.621.970/0001-38	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 38,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOAQUIM MARRA, 423
	Nome do Contato: Adenil	Telefone: (11) 2537-9304
	Email: aderbauto@outlook.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 63,98

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R OCLEZIO DIAS, 219

Telefone:
(11) 3643-3612

Email:
licitacao@planedcomercio.com.br

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU

R\$ 64,67

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SP Carapicuíba RUA HELENA, 222 Patrícia Cristina De Abreu

Telefone:
(11) 4202-1334

Email:
lucopecas09@gmail.com

37.584.005/0001-19 37.584.005 NICOLLY CUNHA GIALLUCA

R\$ 65,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 88,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.836.057/0001-90

Data: 12/08/2024 13:20

Órgão: MUNICIPIO DE GAROPABA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de filtros e lubrificantes, incluindo o serviço de troca, para atender as necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba e demais entidades, conforme quantitativos e especificações mínimas do termo de referência que segue.

SRP: SIM

Identificação: 82836057000190-1-000158/2024

Lote/Item: 1/66

Ata: N/A

Descrição: FILTRO DE OLEO - CITROEN/JUMPER TCA AMB - FILTRO DE OLEO - CITROEN/JUMPER TCA AMB

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.297.643/0001-65 POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 88,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ

Data: 29/10/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS E ESTOPAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE JUMPER ANO 2014 - FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE JUMPER ANO 2014

Identificação: 45057-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ-000482024-000242024

Lote/Item: 84/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/11/2024 11:07

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.108.727/0001-28 FERREIRA & GOMES AUTO CENTER LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº RE 009/25
RUBRICA 2

Valor da Proposta Final
R\$ 49,99

Item 22: FILTRO OLEO MOTOR PSL 655

Preço Estimado: R\$ 48,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,01

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	FILTRO OLEO MOTOR PSL655	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,00

Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS, OLEOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIMINÓPOLIS-GO
Descrição: FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR - PLACAS: PQZ-9249 - VAN IVECO 2018/2019 CAMINHONETE IVEO/ DAILY RONTAN - CÓDIGO: PSL-655 - FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR - PLACAS: PQZ-9249 - VAN IVECO 2018/2019 CAMINHONETE IVEO/ DAILY RONTAN - CÓDIGO: PSL-655

Data: 02/04/2024 07:49
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02321917000113-1-000114/2024
Lote/Item: 1/86
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.770.310/0001-89 AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 55,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA VILLE, 2869	LUIZ CLAUDIO	(62) 3923-2323	autoramaautomotivo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

CNPJ: 94.705.936/0001-61
Órgão: PM DE SANTA CLARA DO SUL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, CONFORME DEMANDA.
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR PSL 655 - FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR PSL 655

Data: 04/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 80000-19-2024-PCE
Lote/Item: 86/86
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.187.916/0001-77 L. R. REUTER - AUTOPECAS

R\$ 40,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Vera Cruz RUA THOMAZ GONZAGA, 1470

Nome de Contato:
Luiz

Telefone:
(51) 3718-1970

Email:
luizreuter@ibest.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Estação

Data: 21/06/2024 09:35

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Óleos Lubrificantes, filtros e demais materiais para manutenção da frota de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Estação/RS. PREGÃO ELETRÔNICO -...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 313446

Descrição: FILTRO DO OLEO PSL 655 Compatível com Ônibus Iveco 70C16 City Class E (motor 3.0 16V) - FILTRO DO OLEO PSL 655 Compatível com Ônibus Iveco 70C16 City Class E (motor 3.0 16V)

Lote/Item: 1/115

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.295.058/0001-80 MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

R\$ 39,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba ROD BR-116, 17059

Nome de Contato:
JOEL

Telefone:
(41) 3156-0058

Email:
maudan.licitacoes1@gmail.com

09.187.916/0001-77 L. R. REUTER - AUTOPECAS

R\$ 40,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Vera Cruz RUA THOMAZ GONZAGA, 1470

Nome de Contato:
Luiz

Telefone:
(51) 3718-1970

Email:
luizreuter@ibest.com.br

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

R\$ 49,04

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Catanduva R SERGIPE, 3993

Nome de Contato:
PEDRO

Telefone:
(17) 3311-5462

Email:
west_parts@hotmail.com

51.560.442/0001-23 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 54,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.719.468/0001-02 SERRO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA

R\$ 64,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 23: FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA

Preço Estimado: R\$ 176,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 176,67

Média dos Preços Ofertados: R\$ 176,67

Quantidade

Descrição

Observação

47 UND

FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA/MT

Data: 07/01/2025 09:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de peças, pneus, aditivos e lubrificantes para manutenção da frota dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 37465598000102-1-000059/2024

Descrição: FILTRO DE AR DO MOTOR MFA860 PARA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO/MODELO: 2021 - FILTRO DE AR DO MOTOR MFA860 PARA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO/MODELO: 2021

Lote/Item: 1/50682

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: un

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.978.698/0001-55

CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

R\$ 150,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 190,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL

Data: 02/09/2024 00:00

Objeto: Aquisição de aditivos, filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo, filtro do arla, filtro de respiro, filtro secador de ar, fluido de limpeza, graxa para atendimento da frota do município de Quartel Geral/MG, conforme termo de referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18296699000144-1-000064/2024

Descrição: Filtro de combustível separador de água nº: 158437, motor Cumins, Chassi: N7AH13654, máquina marca: Retroescavadeira Pá Carregadeira CASE, modelo: 580M, ano: 2007. - Filtro de combustível separador de água nº: 158437, motor Cumins, Chassi: N7AH13654, máquina marca: Retroescavadeira Pá Carregadeira CASE, modelo: 580M, ano: 2007.

Lote/Item: 1/69

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.514.624/0001-41

TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 190,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Bele Horizonte

RILDEFONSO ALVIM, 9

Julio

(31) 9828-2956

tratorminas21@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA

R\$ 190,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
Objeto: Aquisição de aditivos, filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo, filtro do arla, filtro de respiro, filtro secador de ar, fluido de limpeza, graxa para atendimento da frota do município de Quartel Geral/MG, conforme termo de referência.
Descrição: Filtro de combustível separador de água nº: 158437, motor Cumins, Chassi: N7AH13654, máquina marca: Retroscavadeira Pá Carregadeira CASE, modelo: 580M, ano: 2007. - Filtro de combustível separador de água nº: 158437, motor Cumins, Chassi: N7AH13654, máquina marca: Retroscavadeira Pá Carregadeira CASE, modelo: 580M, ano: 2007.

Data: 17/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 41245-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-2402024-512024
Lote/Item: 69/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/09/2024 10:19
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.514.624/0001-41	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ILDEFONSO ALVIM, 9	Julio	(31) 9828-2956	tratorminas21@gmail.com

Item 24: GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG

Preço Estimado: R\$ 466,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 466,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 466,28
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
120 UND	GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 449,00

Órgão: MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Óleos, Lubrificantes e Filtros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI e suas Secretarias
Descrição: Lote 4 - GRAXA PARA ROLAMENTO 10KG - Lote 4 - GRAXA PARA ROLAMENTO 10KG

Data: 30/04/2024 19:13
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06554885000157-1-000019/2024
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Quilo
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.096.965/0001-68	OLIVEIRA AUTO PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 449,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.696.810/0001-75
Órgão: PM DE CAMAQUÃ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EM GERAL
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO EMBALAGEM DE 10KG - GRAXA PARA ROLAMENTO EMBALAGEM DE 10KG

Data: 14/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 43500-35-2024-PCE
Lote/Item: 1/204
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 60
Unidade: EMB
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R\$ 470,33
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Campos Novos	Endereço: R CORONEL FARRAPO, 1331
		Telefone: (49) 3541-0682/ (49) 3541-0749

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 479,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.583/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS E MANGUEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI
Descrição: GRAXA ROLAMENTO 10KG - GRAXA ROLAMENTO 10KG

Data: 11/04/2024 19:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 292996
Lote/Item: 1/51
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: BD
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.951.099/0001-08	D P G MAGALHAES	R\$ 479,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 480,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Timon	Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167
		Telefone: (86) 8816-2736
		Email: incorporedistribuidora.ma@gmail.com



Item 25: GRAXA PARA CHASSI / 10KG

Preço Estimado: R\$ 407,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 407,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,56

Quantidade	Descrição	Observação
130 UND	GRAXA PARA CHASSI / 10KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 406,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.125.138/0003-44
 Orgão: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleo Lubrificante, Fluidos e Graxa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
 Descrição: GRAXA CHASSIS, AZUL ISO 9001 E ISO 9014 10KG - GRAXA CHASSIS, AZUL ISO 9001 E ISO 9014 10KG
 Data: 17/09/2024 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18125138000182-1-000008/2024
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Homologação: 08/11/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.965.561/0001-96	BRASAUTO PECAS EIRELI	R\$ 406,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 490,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE/PI
 Objeto: Registro de preços para Aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar e baterias para prefeitura de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos
 Descrição: BALDE DE GRAXA P/ CHASSIS COM 10KG - BALDE DE GRAXA P/ CHASSIS COM 10KG
 Data: 15/10/2024 00:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 110668
 Lote/Item: /8
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 11
 Unidade: BD
 UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.445.031/0001-06	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 485,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Floriano	R SÃO JOAO, 704
		Telefone:
		(89) 9922-9747

40.202.816/0001-12 INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 490,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.758.851/0001-23 FREIS FILHO & CIA LTDA

R\$ 490,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Florianópolis	AV BUCAR NETO, 851	ÉMERSON OLIVEIRA REIS	(89) 3522-3441	f.reisfilho@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 326,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.017.459/0001-63

Data: 04/08/2024 12:07

Órgão: Prefeitura Municipal de Ubaí

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ

SRP: SIM

Identificação: 324334

Lote/Item: 1/35

Descrição: GRAXA CHASSI 10KG. Graxa chassi 10kg - GRAXA CHASSI 10KG. Graxa chassi 10kg

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: BD

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.662.221/0001-66 CONSTRUPECAS UBAI LTDA

R\$ 175,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.544.102/0001-42 NERIS AUTO PECAS EIRELI

R\$ 326,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.509.067/0001-05 VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS

R\$ 326,67

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.805.559/0001-27 PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

R\$ 450,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ITABORAI, 572	(11) 9123-0510/ (0000) 0000-0000	bruno.arantes@contabilidadecontato.com.br

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com



Item 26: ÓLEO DE MOTOR 10W30 / 20L

Preço Estimado: R\$ 315,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 315,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 315,96

Quantidade

Descrição

Observação

65 UND

ÓLEO DE MOTOR 10W30 / 20L

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

Data: 23/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços eventual aquisição fracionada de óleos lubrificantes, filtros, graxa, disco tacógrafo e produtos de limpeza para a manutenção da frota de veículos municipais

SRP: SIM

Identificação: 45749819000194-1-000071/2024

Lote/Item: 1/190

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

Descrição: ÓLEO APICF TURBO SAE 40 P/ MOTOR BALDE 20L, PARA MOTORES DIESEL OPERANDO EM CONDIÇÕES DE SERVIÇOS PESADOS. BALDE 20L FROTA ESTRADA E RODAGENS-02 FROTA MEIO AMBIENTE -08 FROTA SERVIÇOS MUNICIPAIS-10 COTA RESERVADA DO ITEM 09 - ÓLEO APICF TURBO SAE 40 P/ MOTOR BALDE 20L, PARA MOTORES DIESEL OPERANDO EM CONDIÇÕES DE SERVIÇOS PESADOS. BALDE 20L FROTA ESTRADA E RODAGENS-02 FROTA MEIO AMBIENTE -08 FROTA SERVIÇOS MUNICIPAIS-10 COTA RESERVADA DO ITEM 09

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.398.989/0001-12

JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA

R\$ 220,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Bauri

RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67

(14) 3879-2896/ (14) 3879-2897

madureira.expediente@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA / 1141 - Unidade Única

Data: 18/07/2024 08:00

Objeto: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUIDO DE FREIO E ARLA 32, PARA APLICAÇÃO NOS AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA/SP, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45226214000119-1-000256/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: GL

UF: SP

Descrição: ÓLEO TRANSMISSÃO 10W 30 API GL4, GALÃO 20 LITROS - Especificação: ÓLEO TRANSMISSÃO SAE.10.W.30 API GL4 - Óleo para transmissões manuais e diferenciais. Viscosidade 10W30, adequada para uma ampla faixa de temperaturas e condições de funcionamento, proporci - ÓLEO TRANSMISSÃO 10W 30 API GL4, GALÃO 20 LITROS - Especificação: ÓLEO TRANSMISSÃO SAE.10.W.30 API GL4 - Óleo para transmissões manuais e diferenciais. Viscosidade 10W30, adequada para uma ampla faixa de temperaturas e condições de funcionamento, proporcionando uma lubrificação eficaz em diferentes tipos de motores.U.F: galão 20 Litros

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 350,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Pindorama

RUA SERGIPE, 3993

MARIA ANGELICA

(17) 3525-1768

vendas4@jmarangoni.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/25

R\$ 329,90

CNPJ: 18.114.264/0001-31
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO
Descrição: ÓLEO MOTOR DIESEL 10W30 BALDE DE 20L - ÓLEO MOTOR DIESEL 10W30 BALDE DE 20L

Data: 09/04/2024 16:23
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18114264000131-1-000037/2024
Lote/Item: 1/4082894
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.387.429/0001-90	AMERICO CABRAL & CIA LTDA	R\$ 329,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Espera Feliz	Endereço: AVENIDA JAIME TOLEDO, 180
		Telefone: (32) 3746-1776 / (32) 3746-2464
		Email: fiscal.brantassessoria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 350,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Objeto: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUIDO DE FREIO E ARLA 32, PARA APLICAÇÃO NOS AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA/SP, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
Descrição: ÓLEO TRANSMISSÃO 10W 30 API GL4, GALÃO 20 LITROS - Especificação: ÓLEO TRANSMISSÃO SAE.10.W.30 API GL4 - Óleo para transmissões manuais e diferenciais. Viscosidade 10W30, adequada para uma ampla faixa de temperaturas e condições de funcionamento, proporci - ÓLEO TRANSMISSÃO 10W 30 API GL4, GALÃO 20 LITROS - Especificação: ÓLEO TRANSMISSÃO SAE.10.W.30 API GL4 - Óleo para transmissões manuais e diferenciais. Viscosidade 10W30, adequada para uma ampla faixa de temperaturas e condições de funcionamento, proporcionando uma lubrificação eficaz em diferentes tipos de motores.U.F: galão 20 Litros

Data: 18/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 35214-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-72882024-702024
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/11/2024 08:59
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: GL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Pindorama	Endereço: RUA SERGIPE, 3993
		Nome de Contato: MARIA ANGELICA
		Telefone: (17) 3525-1768
		Email: vendas4@jmarangoni.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 329,90



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
Descrição: OLEO MOTOR DIESEL 10W30 BALDE DE 20L - OLEO MOTOR DIESEL 10W30 BALDE DE 20L
Data: 25/04/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00003960-0000382024-0000102024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: <https://esperafeliz-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.387.429/0001-90	AMERICO CABRAL & CIA LTDA	R\$ 329,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Espera Feliz	Endereço: AVENIDA JAIME TOLEDO, 180
	Telefone: (32) 3746-1776 / (32) 3746-2464	Email: fiscal.brantassessoria@gmail.com

Item 27: OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L - API CH- 4

Preço Estimado: R\$ 517,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 517,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 517,06

Quantidade	Descrição	Observação
70 UND	OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L - API CH- 4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 685,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI
Objeto: [LICITANET] - 1º Revisão de 100 horas da Pá Carregadeira LW300KV XCMG
Descrição: ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L - ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L
Data: 03/05/2024 10:09
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 04632212000142-1-000084/2024
Lote/Item: 1/4170002
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.753.213/0001-73	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 685,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Vilhena	Endereço: AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615
	Telefone: (69) 3322-4005	Email: lindalva.wendland@maquiparts.com.br



CNPJ: 14.212.872/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE MAIRI
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de óleos lubrificantes, graxas, filtros e outros, para atender as necessidades dos órgãos públicos do Município de Mairi-BA
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CH 4 PARA MOTOR A DIESEL 20L - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CH 4 PARA MOTOR A DIESEL 20L

Data: 22/07/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 019-2024-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 71/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2024 11:56
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 80
Unidade: BALDE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.710.386/0001-89	EVALDO DA SILVA BISPO-ME					R\$ 229,50
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
14.327.221/0001-83	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS					R\$ 330,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
03.810.557/0001-86	BOMBINJET COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 357,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	ESTRADA DE CAMPINAS, 2926	GERALDO	(71) 3392-0203	bombinjet@hotmail.com.br	
14.676.912/0001-92	INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA					R\$ 390,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Conceição do Coité	R LEOPOLDINO RAMOS, 347	(75) 3262-2249	interlagos.pneus@hotmail.com		
13.648.611/0001-92	CLA LOCACOES LTDA					R\$ 398,52
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Várzea da Roça	AV JOSIAS DE SOUZA RIOS, 340	(74) 3669-2018	valfredocontav@hotmail.com		
47.039.973/0001-06	47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA					R\$ 400,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI					R\$ 509,90
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237	FELIPE	(41) 3328-3185	financeiro@brvodistribuidora.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.573.098/0001-76	RONA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 850,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES, 000036
Telefone: (71) 8109-5327	Email: ronacomercio@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.167.491/0001-22	AB COMERCIAL LTDA	R\$ 1.600,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV ALIOMAR BALEEIRO, 2292
Nome de Contato: Soraia	Telefone: (71) 2108-0700	Email: licitacao@autobahia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 685,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.632.212/0001-42	Data: 29/04/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO	Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Objeto: 1º Revisão de 100 horas da Pá Carregadeira LW300KV XCMG	SRP: NÃO
Descrição: ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L - ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L	Identificação: 90914
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.753.213/0001-73	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 685,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Vilhena	Endereço: AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615
Telefone: (69) 3322-4005	Email: lindaiva.wendland@maquiparts.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 577,78
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.566.877/0001-08	Data: 24/04/2024 00:00
Órgão: PM DE VISTA ALEGRE DO PRATA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES ORIGINAIS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DO PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL.	SRP: NÃO
Descrição: ÓLEO ORIGINAL PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX 220	Identificação: 73100-25-2024-PRD
MOTORES DIESEL - AKCELA - ANP 6592 - SAE 15W40 - CASE MS 1121 -	Lote/Item: 1/3
ACEA E7 - API CI-4/CH-4 - CUMMINS CES 20078 - MB 228.3, EMBALAGEM	Ata: N/A
DE 20L CADA. - ÓLEO ORIGINAL PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
220 MOTORES DIESEL - AKCELA - ANP 6592 - SAE 15W40 - CASE MS 1121 -	Quantidade: 3
ACEA E7 - API CI-4/CH-4 - CUMMINS CES 20078 - MB 228.3, EMBALAGEM DE	Unidade: UN
20L CADA.	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.492.141/0020-58	FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 577,78
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R FREDERICO MENTZ, 1017
Telefone: (41) 3351-5577	Email: patriciaabs@jmalucelli.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.229.839/0001-71
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DE LUBRIFICANTE E GRAXAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL - SP
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE MOTOR API CH-4 15W40 - VEICULO PESADO - 20L - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR API CH-4 15W40 - VEICULO PESADO - 20L

Data: 29/02/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00001424
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: 177.200.78.226:8079/transparencia/
Quantidade: 43
Unidade: BD
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.254.520/0001-10	GSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 239,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 28: OLEO 10W30 / 20L

Preço Estimado: R\$ 640,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 640,99

Média dos Preços Ofertados: R\$ 640,99

Quantidade	Descrição	Observação
65 UND	OLEO 10W30 / 20L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 623,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAROBE
Objeto: Contratação da empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA para realizar a manutenção preventiva da retroescavadeira 580N 4x4, placa JBR0113 da Secretaria de Obras e Serviços.
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 OLEO AKCELA NEXPLORE 10W30 - 20L - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 OLEO AKCELA NEXPLORE 10W30 - 20L

Data: 11/03/2024 12:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88372883000101-1-000066/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pi-br>
Quantidade: 4
Unidade: BALDE (BLD)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.492.141/0020-58	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 623,61
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R FREDERICO MENTZ, 1017	(41) 3351-5577	patriciabs@jmalucelli.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI

Objeto: Registro de preços para Aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar e baterias para prefeitura de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos

Descrição: BALDE DE ÓLEO 10W30 P/ TRANSMISSÃO COM 20L - BALDE DE ÓLEO 10W30 P/ TRANSMISSÃO COM 20L

Data: 15/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 110668

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 13

Unidade: BD

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.445.031/0001-06	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 837,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Floriano	R SAO JOAO, 704	(89) 9922-9747

40.202.816/0001-12	INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 846,36
--------------------	-------------------------------	------------

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.758.851/0001-23	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 846,36
--------------------	-------------------------	------------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Floriano	AV BUCAR NETO, 851	ÊMERSON OLIVEIRA REIS	(89) 3522-3441	f.reisfilho@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 453,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.108.141/0001-89

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEO HIDRAULICO E LUBRIFICANTE PARA FROTAS DE VEICULOS DO SAAE

Descrição: OLEO 10W30, GALAO COM 20L. OLEO 10W30, GALAO COM 20L.API GL-4 - OLEO 10W30, GALAO COM 20L. OLEO 10W30, GALAO COM 20L.API GL-4

Data: 24/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 0014-2024-ITAPEMIRIM-ES-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/07/2024 08:28

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 5

Unidade: BD

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.477/0001-29	TRATOR CAV SERVICOS LTDA	R\$ 452,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhuaçu	ROD BR 262, 4901	(33) 3331-1790	pedropenacontabilidade@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

16.791.903/0001-78 CADU COMERCIAL LTDA.

R\$ 453,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
RJ Campos dos GoytacazesEndereço:
AV DOUTOR NILO PECANHA, 408Telefone:
(22) 2733-1115

04.996.318/0001-25 MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 518,33

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Linhares AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3146Nome de Contato:
GustavoTelefone:
(27) 3373-4899Email:
moroziniadm@gmail.com

Item 29: OLEO 140 / 20L

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
115 UND	OLEO 140 / 20L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Data: 21/03/2024 14:34

Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ARLA E
ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES, SISTEMAS HIDRÁULICOS E
PRODUTOS DE LIMPEZA

SRP: SIM

Identificação: 46634473000141-1-000067/2024

Lote/Item: 1/67

Descrição: ÓLEO PARA DIFERENCIAL 140 (GALÃO DE 20L) - ÓLEO PARA
DIFERENCIAL 140 (GALÃO DE 20L)

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 175

Unidade: LITRO

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.359.087/0001-72 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

R\$ 15,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Presidente Prudente RUA JACINTO POIATO, 86Nome de Contato:
José RenatoTelefone:
(18) 3906-9999Email:
licitacao.oeste@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.634.473/0001-41
Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ARLA E
ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES, SISTEMAS HIDRÁULICOS E
PRODUTOS DE LIMPEZA
Descrição: ÓLEO PARA DIFERENCIAL 140 (GALÃO DE 20L) - ÓLEO PARA
DIFERENCIAL 140 (GALÃO DE 20L)

Data: 09/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000624
Lote/Item: 1/31
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 525
Unidade: L
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.359.087/0001-72	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 15,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA JACINTO POLATO, 86	José Renato	(18) 3906-9999	licitacao.oeste@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.473/0001-41
Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ARLA E
ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES, SISTEMAS HIDRÁULICOS E
PRODUTOS DE LIMPEZA
Descrição: ÓLEO PARA DIFERENCIAL 140 (GALÃO DE 20L) - ÓLEO PARA
DIFERENCIAL 140 (GALÃO DE 20L)

Data: 09/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000624
Lote/Item: 1/67
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 175
Unidade: L
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.359.087/0001-72	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 15,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA JACINTO POLATO, 86	José Renato	(18) 3906-9999	licitacao.oeste@hotmail.com

Item 30: OLEO 15W40 / 1L

Preço Estimado: R\$ 641,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 641,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 641,13

Quantidade	Descrição	Observação
190 UND	OLEO 15W40 / 1L	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

ALHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2

R\$ 432,00

CNPJ: 75.741.355/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ADITIVO, ESTOPA, INTERCAP E SOLUPAN, INCLUINDO A LOGÍSTICA REVERSA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANA
Descrição: ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO MOTOR A DIESEL 1L, COM 24 UNIDADES, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA - ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO MOTOR A DIESEL 1L, COM 24 UNIDADES, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA

Data: 21/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75741355000130-1-000135/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 432,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 932,50

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e baterias, com fornecimento de forma parcelada, para atender a demanda anual da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP.
Descrição: Óleo para Motor 15W40 - 1L - Óleo para Motor 15W40 - 1L

Data: 07/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23066905000160-1-000017/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: caixa
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.230.639/0001-02	G. PELAES DOS SANTOS	R\$ 932,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 558,90



Data: 25/06/2024 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE IRUPI/ES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95357

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 40

Unidade: CX

UF: ES

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, óleos lubrificantes, graxa e aditivos automotivos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: Oleo Lubrificante SAE 15W40 CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1L CADA. CLASSIFICACAO API SL/CF SEMISINTETICO. INDICADO PARA MOTORES GASOLINA, ALCOOL, GNV E FLEX. - Oleo Lubrificante SAE 15W40 CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1L CADA. CLASSIFICACAO API SL/CF SEMISINTETICO. INDICADO PARA MOTORES GASOLINA, ALCOOL, GNV E FLEX.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.310.289/0001-46 LUBE PACK COMERCIAL LTDA

R\$ 394,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R SERGIPE, 3993	Maria	(17) 3042-1559	lubepack@lubepack.com.br

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 469,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 558,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396	Giovana Gonçalves Portella	(41) 3205-4381	comercial.portezar@gmail.com

47.920.620/0001-02 NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 558,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	R FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 259	Patricia	(27) 99847-5680	comercial@nortesuldistribuidora.net

30.273.846/0001-66 BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 607,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237	FELIPE	(41) 3328-3185	financeiro@brvodistribuidora.com.br

45.601.229/0001-10 MARCIO COUTO TELXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708

R\$ 613,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 31 OLEO 15W40 / 20L

Preço Estimado: R\$ 693,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 693,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 693,67

Quantidade

Descrição

Observação

140 UND

OLEO 15W40 / 20L

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 685,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1cd:857a:feb3:34da)
 Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%3d%3d
 http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI
Objeto: [LICITANET] - 1ª Revisão de 100 horas da Pá Carregadeira LW300KV XCMG
Descrição: ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L - ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L

Data: 03/05/2024 10:09
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 04632212000142-1-000084/2024
Lote/Item: 1/4170002
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.753.213/0001-73	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 685,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615	(69) 3322-4005	lindalva.wendland@maquiparts.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 711,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.632.212/0001-42

Data: 05/06/2024 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: 2ª Revisão de 250 horas da Pá Carregadeira LW300KV XCMG

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L - ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L

Identificação: 96829

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.753.213/0001-73	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 711,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615	(69) 3322-4005	lindalva.wendland@maquiparts.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 685,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.632.212/0001-42

Data: 29/04/2024 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: 1ª Revisão de 100 horas da Pá Carregadeira LW300KV XCMG

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L - ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L

Identificação: 90914

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RO



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
12.753.213/0001-73 MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 685,00
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Vilhena AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615 (69) 3322-4005 lindalva.wendland@maquiparts.com.br

Item 32: ÓLEO 15W40 GL5 / 20L

Preço Estimado: R\$ 361,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 361,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 361,18

Quantidade	Descrição	Observação
155 UND	ÓLEO 15W40 GL5 / 20L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 219,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.043.639/0001-85 Data: 26/09/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO NORTE Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES (ÓLEO/ADITIVOS) DESTINADOS A TODOS OS VEÍCULOS LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO. SRP: SIM
Identificação: 25043639000185-1-000113/2024
Lote/Item: 1/8 Ata: N/A
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 GL5 (BALDE 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 GL5 (BALDE 20L) Homologação: 04/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
45.816.225/0001-59 AUTO IMPERIO LTDA R\$ 219,00
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM Data: 18/06/2024 13:45
Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO, FILTROS E OLEOS DE MOTORES DAS VIATURAS DA 23ª CIBM. SRP: NÃO
Identificação: 20940143000190-1-000012/2024
Lote/Item: 1/1 Ata: N/A
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL 15W40 GL 20L-ÓLEO 15W40 PARA MOTORES TURBO DIESEL DE ALTA QUALIDADE - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL 15W40 GL 20L-ÓLEO 15W40 PARA MOTORES TURBO DIESEL DE ALTA QUALIDADE Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.688.992/0001-97 - NR FERREIRA CHAPOLIN AUTO PEÇAS ME

R\$ 450,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 414,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.067.248/0001-32

Data: 08/04/2024 11:06

Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E

SRP: NÃO

MAQUINAS. OS DOCUMENTOS SEGUEM ENEXADOS VIA SISTEMA

Identificação: 01067248000132-1-000105/2024

INFORMATIZADO. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS NO SEGUINTE E-

Lote/Item: 1/1

MAL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com

Ata: N/A

Descrição: OLEO MOTOR DIESEL 15W40 GL 20L - OLEO MOTOR DIESEL 15W40 GL 20L

Homologação: 17/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.195.102/0001-10 LH R DISTRIBUIDORAA DE PECAS AUTOMOTIVAS

R\$ 414,40

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 33: OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4

Preço Estimado: R\$ 490,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 490,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 490,00

Quantidade

Descrição

Observação

55 UND

OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 425,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESPUMOSO

Data: 01/11/2024 07:46

Objeto: Solicito contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificantes e hidraulico para uso na frota municipal visando atendimento da demanda do Município de Espumoso.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO EVOTA ATFA - SAE 20 - ATF - A BALDE 20L - ÓLEO EVOTA ATFA - SAE 20 - ATF - A BALDE 20L

Identificação: 87612743000109-1-000435/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/11/1858 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.234.315/0001-66 MALACARNE- COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 425,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

RALEMANHA, 1095

(54) 3522-3001

jacir@malacarnepecas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 550,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITARUMA

Data: 31/07/2024 11:53

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, FLUIDOS E GRAXAS, SENDO NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADOS E/OU RECONSTITUÍDOS, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE ITARUMÁ/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01067271000127-1-000197/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 05/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API/CH 20L COM ANÁLISES TÍPICAS MÍNIMAS DE DENSIDADE 20/4°C A 0.882, PONTO DE FULGOR °C A 224, PONTO DE FLUIDEZ °C A -33, VISCOSIDADE A 40°C CST A 153, VISCOSIDADE A 100°C CST A 17,5, ÍNDICE DE VISCOSIDADE A 125, CINZAS SULFATADAS - OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API/CH 20L COM ANÁLISES TÍPICAS MÍNIMAS DE DENSIDADE 20/4°C A 0.882, PONTO DE FULGOR °C A 224, PONTO DE FLUIDEZ °C A -33, VISCOSIDADE A 40°C CST A 153, VISCOSIDADE A 100°C CST A 17,5, ÍNDICE DE VISCOSIDADE A 125, CINZAS SULFATADAS (%PESO) A 1,6, ÍNDICE DE BASICIDADE TOTAL (MGKOH/G) A 15,5

Quantidade: 28

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.881.110/0001-38 BRAZLUB PECAS, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA

R\$ 550,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 494,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Data: 19/03/2024 07:38

Objeto: Aquisição de filtros, óleos e graxas, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Município de Santana do Seridó/RN

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: OLEO DIFERENCIAL 85W 140 20L - BALDE COM 20 LITROS - OLEO DIFERENCIAL 85W 140 20L - BALDE COM 20 LITROS

Identificação: 08088247000113-1-000035/2024

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 08/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Balde

UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.072.229/0001-56 ANTONIO I DANTAS

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Valor da Proposta Final

R\$ 494,99

Item 34: OLEO 5W30 GASOLINA / 1L

Preço Estimado: R\$ 51,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,47

Quantidade

Descrição

Observação

170 UND

OLEO 5W30 GASOLINA / 1L

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DE 1L GASOLINA - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DE 1L GASOLINA

Data: 04/04/2024 15:27

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07812241000184-1-000007/2024

Lote/Item: 1/191

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 630

Unidade: LTS

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

03.445.908/0001-05 CEDRO DIESEL LTDA

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 51,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DE 1L GASOLINA - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DE 1L GASOLINA

Data: 04/04/2024 15:27

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07812241000184-1-000007/2024

Lote/Item: 1/270

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 195

Unidade: LITRO

UF: CE



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.445.908/0001-05 CEDRO DIESEL LTDA

VENCEDOR

R\$ 51,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.449.030/0001-23

Data: 29/05/2024 12:20

Órgão: Prefeitura Municipal de Vitória das Missões

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulicos e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vitória das Missões - RS

SRP: SIM

Descrição: ÓLEO SAE 5W30 PREMIUM PARA MOTOR A GASOLINA/ETANOL,
EMBALAGEM 1L - ÓLEO SAE 5W30 PREMIUM PARA MOTOR A
GASOLINA/ETANOL, EMBALAGEM 1L

Identificação: 306893

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.614.905/0001-08 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

R\$ 24,92

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Catanduva

R SERGIPE, 3993

PEDRO

(17) 3311-5462

west_parts@hotmail.com

45.751.072/0001-09 45.751.072 VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA

R\$ 52,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.838.558/0001-90 JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 52,41

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Ijuí

R ROBERTO MULLER, SN

Kely

(55) 3331-7474

jomk.lubrificantes@gmail.com

13.365.229/0001-71 PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA

R\$ 52,41

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Carapicuíba

AVENIDA SANDRA MARIA, 335

(11) 4193-5616

contaltec.barueri@terra.com.br

08.687.885/0001-50 XS COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 52,41

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São José dos Campos

AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO

Fernanda

(12) 3938-8877

fernanda.tellez@x5kayden.com

WANDERLEY, 565



Item 35: OLEO 68 GL5 / 20L - DIN 51524

Preço Estimado: R\$ 644,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 644,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,66

Quantidade

Descrição

Observação

80 UND

OLEO 68 GL5 / 20L - DIN 51524

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 410,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITARUMA

Data: 31/07/2024 11:53

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, FLUÍDOS E GRAXAS, SENDO NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADOS E/OU RECONSTITUÍDOS, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITARUMÁ/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01067271000127-1-000197/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: OLEO HIDRAULICO 68 ALTA PRESSÃO HLP 20L APROVAÇÃO DIN 51524 PARTE 2 (HPL) COM APROVAÇÃO MÍNIMA DIN 51524 - OLEO HIDRAULICO 68 ALTA PRESSÃO HLP 20L APROVAÇÃO DIN 51524 PARTE 2 (HPL) COM APROVAÇÃO MÍNIMA DIN 51524

Quantidade: 120

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.881.110/0001-38

BRAZLUB PECAS, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

R\$ 410,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 773,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro

Data: 17/07/2024 08:01

Objeto: Transportes rodoviários

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Descrição: BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO AGM 68 COM 20L - BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO AGM 68 COM 20L

Identificação: pe024_2024_Cristino Castro

Lote/Item: 4/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Balde

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.084.635/0001-64

L P DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS

R\$ 773,11

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

Bom Jesus

ROD PI 04, SN

(77) 9872-1781

leondimaroliveira@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.566.877/0001-08
Órgão: PM DE VISTA ALEGRE DO PRATA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES ORIGINAIS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DO PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL.
Descrição: ÓLEO ORIGINAL PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX HIDRÁULICO DE ALTA PERFORMANCE ISO 68, JCB 4002/0720 EATON-VICKERS M-2950-S / I - 286-S; PARKER HANNIFIN (DENISON) HF-0 / HF-2; DIN 51524 PART 2HLP, EMBALAGEM DE 20L CADA. - ÓLEO ORIGINAL PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX HIDRÁULICO DE ALTA PERFORMANCE ISO 68, JCB 4002/0720 EATON-VICKERS M-2950-S / I - 286-S; PARKER HANNIFIN (DENISON) HF-0 / HF-2; DIN 51524 PART 2HLP, EMBALAGEM DE 20L CADA.

Data: 24/04/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 73100-25-2024-PRD
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.627.332/0001-93	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	R\$ 750,87
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA ASSIS BRASIL, 11000	Reinoldo Donadio	(43) 3371-6101	reinoldo.donadio@embrapa.br

Item 36: OLEO 90 / 20L

Preço Estimado: R\$ 600,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 600,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
85 UND	OLEO 90 / 20L	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 625,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
Descrição: OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 20L - OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 20L

Data: 21/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46113-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0472024-0112024
Lote/Item: 13/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/11/2024 09:31
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: BALDE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.041.393/0001-03	SHALOM AUTO POSTO LTDA	R\$ 625,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA

R\$ 587,50

CNPJ: 08.088.254/0001-15
Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
Descrição: ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO - ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO

Data: 28/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1230_172024
Lote/Item: /43
Ata: N/A
Fonte: transparencia.agilim.com.br/prefcarnau badantas-m/licitacoes/licitacao
Quantidade: 16
Unidade: GAL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.768.728/0001-47	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA				R\$ 441,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA				R\$ 585,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Caicó	AV CORONEL MARTINIANO, 1975	(84) 3417-1066	atendimento@toppecas.com.br	
39.973.416/0001-21	JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI				R\$ 590,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA				R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 587,50

CNPJ: 12.981.767/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
Descrição: ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO - ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO

Data: 14/06/2024 09:10
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 311224
Lote/Item: 1/194
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 16
Unidade: GAL
UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		RUBRICA	Valor da Proposta Final	
12.768.728/0001-47	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA			R\$ 441,00	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA			R\$ 585,00	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Caicó	AV CORONEL MARTINIANO, 1975	(84) 3417-1066	atendimento@toppecas.com.br	
39.973.416/0001-21	JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI			R\$ 590,00	
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA			R\$ 1.000,00	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

Item 37: OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML

Preço Estimado: R\$ 58,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,13

Quantidade	Descrição	Observação
130 UND	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,39

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	Data:	13/12/2024 08:00
Objeto:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, ADITIVO, FLUIDO E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	FLUIDO - OLEO FLUIDO DE FREIO DOT 4 COM 500ML, SOMENTE MARCA LUBRAX. - FLUIDO - OLEO FLUIDO DE FREIO DOT 4 COM 500ML, SOMENTE MARCA LUBRAX.	SRP:	SIM
		Identificação:	01614225000109-1-000771/2024
		Lote/Item:	1/25
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	320
		Unidade:	FRASCO
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 64,39
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PLANAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Data: 09/10/2024 10:03

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de veículo, descrito como: FDR-5938 - RENAULT MASTER GCASA AMB.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT-4 FRASCOS DE 500ML - ÓLEO DE FREIO DOT-4 FRASCOS DE 500ML

Identificação: 46596151000155-1-001941/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Frasco

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.513.196/0001-79

GM - CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 55,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

Data: 05/06/2024 07:49

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO FLUIDO FREIO DOT 4 500ML - ÓLEO FLUIDO FREIO DOT 4 500ML

Identificação: 46200846000176-1-001603/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

58.597.642/0001-08

AUTO PECAS LENCOENSE LTDA

R\$ 55,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Lençóis Paulista

R LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 69

Item 38: ÓLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML

Preço Estimado: R\$ 32,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,98

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 32,98

Quantidade

Descrição

Observação

130 UND

ÓLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:657a:febc:34da)

Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d%3d>

66 / 83

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS
Descrição: OLEO FLUIDO FREIO DOT 4 500ML - OLEO FLUIDO FREIO DOT 4 500ML

Data: 14/02/2025 15:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46200846000176-1-000976/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.597.642/0001-08	AUTO PECAS LENCOENSE LTDA	R\$ 35,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
Lençóis PaulistaEndereço:
R LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 69

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,00

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA
Objeto: AQUISICAO DE ACESSORIOS P/ VEICULOS
Descrição: OLEO FLUIDO FREIO DOT 4 500ML - OLEO FLUIDO FREIO DOT 4 500ML

Data: 17/09/2024 09:09

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46200846000176-1-005652/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.597.642/0001-08	AUTO PECAS LENCOENSE LTDA	R\$ 26,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
Lençóis PaulistaEndereço:
R LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 37,95



Órgão: MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DE MINAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros, lubrificantes e derivados para veículos e máquinas da Frota do Município de Brasília, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial, no Termo de Referência
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT - 04 - 500ML - ÓLEO DE FREIO DOT - 04 - 500ML

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 05-2024-BRASÍLANDIA DE MINAS-MG-MUNICÍPIO DE BRASÍLANDIA DE MINAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 84/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bntcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.965.561/0001-96	BRASAUTO PECAS EIRELI	R\$ 37,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
27.428.187/0001-85	DAVID LUCAS SANTOS SILVA	R\$ 38,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 39: OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L			
Preço Estimado: R\$ 711,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 711,87	Média dos Preços Ofertados: R\$ 711,87

Quantidade	Descrição	Observação
65 UND	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 713,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CORUPA / 07001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO EM GARANTIA DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS HORAS) HORAS DA RETROESCAVADEIRA 3CX, PLACA RYS-3D93, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA E DESLOCAMENTO, DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DE Nº 040/2025.
Descrição: OLEO DE MOTOR 15W40 C/4 20L - OLEO DE MOTOR 15W40 C/4 20L
Data: 11/02/2025 08:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102467000170-1-000013/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.063.653/0010-24 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

R\$ 713,61

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

São José dos Pinhais

R JOSE SEMES, 17680

GLEIDSON

(41) 3386-8100

servicos@engepecas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 711,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

Data: 13/06/2024 13:30

Objeto: [LICITANET] - 2º Revisão de 250 horas da Pá Carregadeira LW300KV XCMG

Modalidade: Inexigibilidade

Descrição: ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L - ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L

SRP: NÃO

Identificação: 04632212000142-1-000106/2024

Lote/Item: 1/4360430

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.753.213/0001-73 MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 711,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Vilhena

AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615

(69) 3322-4005

lindalva.wendland@maquiparts.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 711,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.632.212/0001-42

Data: 05/06/2024 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: 2º Revisão de 250 horas da Pá Carregadeira LW300KV XCMG

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L - ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L

Identificação: 96829

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.753.213/0001-73 MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 711,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Vilhena

AVENIDA CELSO MAZUTTI, 2615

(69) 3322-4005

lindalva.wendland@maquiparts.com.br



Item 40: OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4

Preço Estimado: R\$ 509,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 509,67

Média dos Preços Obidos: R\$ 509,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 490,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS / 0267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Objeto: DISPENSA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISAO REFERENTE A 500HORAS DE USO DA RETROESCAVADEIRA MBL-X900 PERTECENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Descrição: OLEO DO MOTOR 15W 40 API CI-4 20L - - OLEO DO MOTOR 15W 40 API CI-4 20L-
Data: 12/12/2024 09:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02056711000103-1-000162/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.585.552/0001-96	INDUSTRIAL EQUIPMENT COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 490,35
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	RUA COTOVIA, 224
		Telefone:
		(31) 3073-3925
		Email:
		gilson.oliveira@masonholdings.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 519,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACUIZINHO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES
Descrição: Óleo lubrificante motor diesel turbo SAE 15w 40 API CI 4, balde 20L - Óleo lubrificante motor diesel turbo SAE 15w 40 API CI 4, balde 20L
Data: 10/04/2024 16:26
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04217901000190-1-000025/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 68
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.886.783/0001-39	EDERCI RUI FIUZA DA SILVA E FILHO LTDA	R\$ 519,33
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 519,33

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacutzingo
Objeto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES
Descrição: Óleo lubrificante motor diesel turbo SAE 15w 40 API CI 4, balde 20L - Óleo lubrificante motor diesel turbo SAE 15w 40 API CI 4, balde 20L

Data: 10/04/2024 16:26
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 292518
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 68
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.886.783/0001-39	EDERCI RUI FIUZA DA SILVA E FILHO LTDA	R\$ 519,33
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 41: OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968

Preço Estimado: R\$ 772,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 772,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 772,14

Quantidade	Descrição	Observação
70 UND	OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 732,43

CNPJ: 06.342.240/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Mirinzal
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA
Descrição: GALÃO DE ÓLEO 85W-140 GL-5 20L LUBRAX - GALÃO DE ÓLEO 85W-140 GL-5 20L LUBRAX

Data: 02/08/2024 17:44
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 325179
Lote/Item: 1/55
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.103.980/0001-34	J L A DO NASCIMENTO LTDA	R\$ 567,55
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AV SANTOS DUMONT, 3857	J L A DO NASCIMENTO LTDA	(99) 3661-12859
		Email: autozuza2007@hotmail.com
04.691.599/0001-08	DARCI MOREIRA JUNIOR	R\$ 708,23
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2604:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

71 / 83

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.934.808/0001-74 T. C. AUTO CENTER EIRELI

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 756,63

37.646.524/0001-64 J L TAVARES E COMERCIO LTDA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 756,63

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 699,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.712.538/0001-78

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR.

Descrição: ÓLEO 140, EMBALAGEM DE 20L - ÓLEO 140, EMBALAGEM DE 20L

Data: 26/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PMSI-292024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 222/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 10

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

44.361.605/0001-83 ANDERSON PEREIRA DAS DORES 07348263976

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 699,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 884,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro

Objeto: Transportes rodoviários

Descrição: BALDE DE ÓLEO 140 GL-5 P/ DIFERENCIAL COM 20L - BALDE DE ÓLEO 140 GL-5 P/ DIFERENCIAL COM 20L

Data: 17/07/2024 08:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: pe024_2024_Cristino Castro

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 9

Unidade: Balde

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

42.084.635/0001-64 L P DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PI

Cidade:

Bom Jesus

Endereço:

ROD PI 04, SN

Telefone:

(77) 9872-1781

Email:

leondimaroliveira@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 884,98



Item 42: OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D

Preço Estimado: R\$ 322,93 (un)

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$ 322,93

Média dos Preços Ofertados: R\$ 322,93

Quantidade	Descrição	Observação
95 UND	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 365,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

Data: 17/07/2024 08:30

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes graxas e outros componentes para os veículos máquinas e equipamentos sob o sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: OLEO NAO RECICLADO SAE 90 OLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPOIDES EIXOS TRASEIROS CAIXAS DE MUDANCAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL SAE 90 API GL 5 E MIL L 2105D FABRICADO POR EMPRESAS COM ISSO 9000 9001 14000 E 16949 TS BALDE DE 20L - OLEO NAO RECICLADO SAE 90 OLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPOIDES EIXOS TRASEIROS CAIXAS DE MUDANCAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL SAE 90 API GL 5 E MIL L 2105D FABRICADO POR EMPRESAS COM ISSO 9000 9001 14000 E 16949 TS BALDE DE 20L

Identificação: 01601856000185-1-000270/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.560.442/0001-23

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 365,80

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 301,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Data: 13/06/2024 16:08

Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisições de ÓLEOS e LUBRIFICANTES, para atender as necessidades da frota do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

SRP: SIM

Descrição: Óleo Do Diferencial 90 GL-5 MIL-L-2105D (Galão 20L)MARCAS SUGERIDAS: LUBRAX; IPIRANGA. - Óleo Do Diferencial 90 GL-5 MIL-L-2105D (Galão 20L)MARCAS SUGERIDAS: LUBRAX; IPIRANGA.

Identificação: 18008896000110-1-000049/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: GALÃO

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.976.820/0001-02

LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 301,50

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.008.896/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Aiuruoca
Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisições de ÓLEOS e LUBRIFICANTES, para atender as necessidades da frota do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Descrição: Óleo Do Diferencial 90 GL-5 MIL-L-2105D (Galão 20L)MARCAS SUGERIDAS: LUBRAX; IPIRANGA. - Óleo Do Diferencial 90 GL-5 MIL-L-2105D (Galão 20L)MARCAS SUGERIDAS: LUBRAX; IPIRANGA.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA

RS 301,50

Data: 01/07/2024 13:01

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33417-Prefeitura Municipal de Aiuruoca-572024-232024

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Homologação: 02/07/2024 09:09

Fonte: app2licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: GALÃO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.976.820/0001-02	LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 301,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 43: ÓLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5

Preço Estimado: R\$ 679,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 679,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 679,44

Quantidade	Descrição	Observação
65 UND	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OSORIO
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de óleos e graxas para a manutenção da frota Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA API GL-5, SAE 80W90. BALDE 20L - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA API GL-5, SAE 80W90. BALDE 20L

Data: 08/10/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88814181000130-1-000385/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: BALDE (BALDE)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.266.297/0001-24	ROVANA LTDA	R\$ 700,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Caxias do Sul	R MOACIR FELICIANO BRAGHIROLI, 76
Nome de Contato:		Telefone:
Tatiane		(54) 3211-9200
Email:		compras@rovana.com.br



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIZnu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/25

R\$ 670,00

Órgão: MUNICIPIO DE MELGACO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO

Descrição: Óleo Lubrificante Para Caixa E Diferencial Sae 90 Grau Api Gl-5, Embalagem De 20L - Óleo Lubrificante Para Caixa E Diferencial Sae 90 Grau Api Gl-5, Embalagem De 20L

Data: 25/03/2024 18:57

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04876470000174-1-000009/2024

Lote/Item: 1/4032947

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Baldes

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.682.856/0001-09	POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 670,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Portel	AV DUQUE DE CAXIAS, SN	(91) 9263-8191/ (91) 9234-6760	nonaeletro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 668,33

CNPJ: 94.449.030/0001-23

Órgão: Prefeitura Municipal de Vitória das Missões

Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulicos e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vitória das Missões - RS

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE ENGENHAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA E CAIXAS DE ENGENHAGENS HIPÓIDES EM GERAL, ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL- 5. EMBALAGEM DE 20L. - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE ENGENHAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA E CAIXAS DE ENGENHAGENS HIPÓIDES EM GERAL, ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. EMBALAGEM DE 20L.

Data: 29/05/2024 12:20

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 306893

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 260

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.702.730/0001-49	MACKER TRANSPORTES LTDA	R\$ 278,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Cerro Largo	RUA HELMUTH SMIDT, 777	(55) 3359-1187 / (55) 3359-2114 / (55) 3359-2114

44.221.571/0001-21	BRASIL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 388,00
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

51.802.174/0001-09	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 660,00
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.751.072/0001-09	45.751.072 VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA					R\$ 668,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
24.939.652/0001-54	KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA					R\$ 668,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Cachoeirinha	AV MARECHAL RONDON, 172	Hamilton	(51) 3041-3611	kitlub@kidub.com	
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA					R\$ 668,33
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
42.838.558/0001-90	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA					R\$ 668,33
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Ijuí	R ROBERTO MULLER, SN	Kely	(55) 3331-7474	jomk.lubrificantes@gmail.com	
13.365.229/0001-71	PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA					R\$ 668,33
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	Carapicuíba	AVENIDA SANDRA MARIA, 335		(11) 4193-5616	contaltec.barueri@terra.com.br	
27.614.905/0001-08	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI					R\$ 668,33
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Catanduva	R SERGIPE, 3993	PEDRO	(17) 3311-5462	west_parts@hotmail.com	
08.687.885/0001-50	X5 COMERCIO DE PRODUTOS AERONAUTICOS E INDUSTRIAIS LTDA					R\$ 668,33
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 565	Fernanda	(12) 3938-8877	fernanda.tellez@x5krayden.com	
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA					R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com	

Item 44: OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271

Preço Estimado: R\$ 525,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 525,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 525,42

Quantidade	Descrição	Observação
130 UND	OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 549,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC
Objeto: Contratação da empresa Macromaq Equipamentos para fornecimento de insumos e serviços para revisão de 1.000 horímetros em uma motoniveladora, GR1803BR, da marca XCMG, utilizada pela Secretaria de Infraestrutura.
Descrição: OLEO LUBRAX HIDRÁULICO HYDRA 68 - BALDE 20L - OLEO LUBRAX HIDRÁULICO HYDRA 68 - BALDE 20L

Data: 04/02/2025 09:30

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 83009886000161-1-000015/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.675.413/0002-84	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 549,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapaco	R XANXERE, 360-E	FRANCIELE	(48) 3257-1555	atendimento@macromaq.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 531,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e baterias, com fornecimento de forma parcelada, para atender a demanda anual da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP.
Descrição: Óleo para Sistema Hidráulico ISO VG 68 – 20L - Óleo para Sistema Hidráulico ISO VG 68 – 20L

Data: 07/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23066905000160-1-000017/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: balde

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.230.639/0001-02	G. PELAES DOS SANTOS	R\$ 531,75
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 495,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 05.149.117/0001-55
Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Descrição: ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE C/ 20L - ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE C/ 20L

Data: 25/07/2024 14:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 322955
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 33
Unidade: BD
UF: PA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.552.469/0001-94	LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA				R\$ 360,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
32.204.121/0001-41	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI				R\$ 371,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	EST DO CAIXA PARA, 121	(91) 9387-6480	simaquinas_compras@outlook.com	
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI				R\$ 620,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com	
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA				R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

Item 45: OLEO HIDRAULICO ATF / 1L

Preço Estimado: R\$ 42,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,68

Quantidade	Descrição	Observação
250 UND	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICÍPIO DE JACUIZINHO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES

Descrição: Óleo para transmissão e direção hidráulica. ATF, balde com 1L - Óleo para transmissão e direção hidráulica. ATF, balde com 1L.

Data: 10/04/2024 16:26

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04217901000190-1-000025/2024

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.886.783/0001-39	EDERCI RUI FIUZA DA SILVA E FILHO LTDA	R\$ 44,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Data:	17/07/2024 08:01
Objeto:	Transportes rodoviários	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Descrição:	ÓLEO HIDRÁULICO ATF P/ DIREÇÃO DE 1L - ÓLEO HIDRÁULICO ATF P/ DIREÇÃO DE 1L	SRP:	NÃO
		Identificação:	pe024_2024_Cristino Castro
		Lote/Item:	1/19
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnedicitacoes.com.br
		Quantidade:	24
		Unidade:	Litro
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.084.635/0001-64	L P DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	R\$ 43,55
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Bom Jesus	RÓD PI 04, SN
		Telefone:
		(77) 9872-1781
		Email:
		leondimaroliveira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 009/25

RUBRICA

Data: 14/06/2024 09:10

CNPJ: 12.981.767/0001-28

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

SRP: SIM

Descrição: ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRÁULICA 1L. - ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRÁULICA 1L.

Identificação: 311224

Lote/Item: 1/171

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.768.728/0001-47	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
39.973.416/0001-21	JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 39,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 42,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Caicó	AV CORONEL MARTINIANO, 1975
Telefone:	Email:	
(84) 3417-1066	atendimento@toppecas.com.br	
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

Item 46: OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L

Preço Estimado: R\$ 35,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,12

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:feb3:34da)
Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOlZniu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data: 16/09/2024 14:05

Órgão: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, HIDRÁULICOS, ÁGUA DESMINERALIZADA, AGENTE LÍQUIDO (ARLA 32), GRAXA, ADITIVOS E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS/FUNDOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES/BA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13607213000128-1-000025/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Descrição: ÓLEO CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L - ÓLEO CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L

Homologação: 13/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 242

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.167.491/0001-22

AB COMERCIAL LTDA

R\$ 24,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

AV ALIOMAR BALEEIRO, 2292

Soraila

(71) 2108-0700

licitacao@autobahia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA

Data: 23/04/2024 12:44

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada, de Pneus, Câmaras, Protetores, Óleo Lubrificante, Graxas e Baterias, para atendimento aos Veículos e maquinários pertencentes às Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14222277000173-1-000015/2024

Lote/Item: 1/4134117

Ata: N/A

Descrição: Óleo 90 para caixa de marcha embalagem contendo 1L - Óleo 90 para caixa de marcha embalagem contendo 1L

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.198.344/0001-25

COMAFLEX AUTO PECAS LTDA

R\$ 29,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,36

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 009/25

RUBRICA

Data: 04/04/2024 15:27

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO E ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07812241000184-1-000007/2024

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 90 CAIXA DE MARCHA EMBALAGEM DE 1LT -
ÓLEO LUBRIFICANTE 90 CAIXA DE MARCHA EMBALAGEM DE 1LT

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.445.908/0001-05 CEDRO DIESEL LTDA

R\$ 52,36

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 24/02/2025 11:58:17 (IP: 2804:4ad0:46:1301:f1dd:857a:febc:34da)

Código Validação: Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIznu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NbtQm1WavOvmOIznu3xwOqH1YRyc49LPwqHU8nPm6WA%253d%253d>

82 / 83

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 24/02/2025 10:33:30 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 17/02/2025 10:24:33 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 19/02/2025 16:15:40 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 19/02/2025 15:53:31 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 19/02/2025 15:53:29 Acessar a fonte aqui
6 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 19/02/2025 15:55:16 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 21/02/2025 10:41:12 Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 17/02/2025 10:12:41 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP 200.206.97.122:8079/transparencia/	Data: 21/02/2025 10:41:11 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN transparencia.agilrn.com.br/prefcarneubadantas-rn/licitacoes/licitacao	Data: 24/02/2025 11:22:38 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG https://esperafeliz-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 24/02/2025 10:26:35 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Pedreira/SP intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 21/02/2025 10:39:19 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 24/02/2025 10:48:05 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP 191.243.12.90:8079/transparencia/	Data: 18/02/2025 08:34:20 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 24/02/2025 11:45:14 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Serra Azul/SP 177.200.78.226:8079/transparencia/	Data: 24/02/2025 10:33:31 Acessar a fonte aqui
17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 17/02/2025 10:24:27 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Canal da Peça www.canaldapeca.com.br	Data: 21/02/2025 10:37:41 Acesse a fonte aqui
---	--



Anexo 1

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA

 Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Todos os Departamentos

Motor Suspensão Freios Elétrica & Eletrônica Carroceria Direção Catálogos

FILTRAR POR
VEÍCULO:

Veículo

Marca

Modelo

Ano

Filtrar

Home

Autopeças

Motor

Filtro de Ar

Filtro do Ar



Wega | C6d. WR-316

Filtro de Ar - Wega - WR-316 - Unitário

[Saiba mais detalhes do produto](#)

Ver Preço

Descrição

Informações técnicas

Avaliação

Informações do produto.

Descrição

A função do filtro do ar é reter as impurezas aspiradas pelo motor, garantindo que somente ar limpo chegue a câmara de combustão evitando desgastes prematuro das peças móveis interna como: pistões, bieletas, mancal, bronzinas e virabrequim.

Período recomendado para substituição: a cada 10 mil km. Em condições de uso severo a troca deve ser antecipada. Na linha pesada, sempre verificar o medidor de restrição a vácuo e a luz de advertência no painel. Siga sempre as recomendações do manual da montadora do veículo.

A não substituição no período correto pode provocar:

- Aumento de consumo de combustível;
- Perda de potência do motor;
- Redução da vida útil do motor.

O filtro de ar proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:

- Maior vida útil;
- Melhor desempenho e potência;
- Economia de combustível;
- Redução dos níveis de emissões de poluentes na atmosfera.

Informações

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade.

Aceitar e fechar

Anexo 2



[Entre ou Cadastre-se](#)

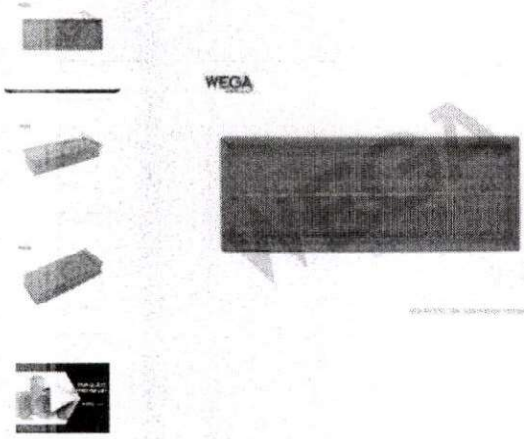

[Todos os Departamentos](#)
[Motor](#)
[Suspensão](#)
[Freios](#)
[Elétrica & Eletrônica](#)
[Carroceria](#)
[Direção](#)
[Catálogos](#)

FILTRAR POR VEÍCULO:

Veículo
Marca
Modelo
Ano

[Filtrar](#)

[Home](#)
[Autopeças](#)
[Motor](#)
[Filtro de Ar](#)
[Filtro do Ar](#)



Wega | Cód. FAP-6012
Filtro de Ar - Wega - FAP-6012 - Unitário
[Saiba mais detalhes do produto](#)
[Ver Preço](#)

[Descrição](#)
[Informações técnicas](#)
[Avaliação](#)

Informações do produto

Descrição

A função do filtro do ar é reter as impurezas aspiradas pelo motor, garantindo que somente ar limpo chegue a câmara de combustão evitando desgastes prematuro das peças móveis interna como: pistões, biebas, mancais, bronzinas e virabrequim.

Período recomendado para substituição: a cada 10 mil km. Em condições de uso severo a troca deve ser antecipada. Na linha pesada, sempre verificar o medidor de restrição a vácuo e a luz de advertência no painel. Siga sempre as recomendações do manual da montadora do veículo.

A não substituição no período correto pode provocar:

- Aumento de consumo de combustível;
- Perda de potência do motor;
- Redução da vida útil do motor.

O filtro de ar proporciona:

- Maior vida útil;
- Melhor desempenho;
- Economia de combustível;
- Redução dos custos.

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade
[Aceitar e fechar](#)

Anexo 3

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



Entre ou Cadastre-se 

Todos os Departamentos ▾ Motor Suspensão Freios Elétrica & Eletrônica Carroceria Direção Catálogos

FILTRAR POR VEÍCULO:

[Home](#) > [Autopeças](#) > [Motor](#) > [Filtro de Ar](#) > **Filtro do Ar**



Wega | Cód. FAP-2812

Filtro de Ar - Wega - FAP-2812 - Unitário

[Saiba mais detalhes do produto](#)

Descrição Informações técnicas Avaliação

Informações do produto

Descrição

A função do filtro do ar é reter as impurezas aspiradas pelo motor, garantindo que somente ar limpo chegue a câmara de combustão evitando desgastes prematuro das peças móveis interna como: pistões, bieletas, mancalas, bronzinas e virabrequim.

Período recomendado para substituição: a cada 10 mil km. Em condições de uso severo a troca deve ser antecipada. Na linha pesada, sempre verificar o medidor de restrição a vácuo e a luz de advertência no painel. Siga sempre as recomendações do manual da montadora do veículo.

A não substituição no período correto pode provocar:

- Aumento de consumo de combustível;
- Perda de potência do motor;
- Redução da vida útil do motor.

O filtro de ar proporciona os seguintes benefícios ao seu motor:

- Maior vida útil;
- Melhor desempenho;
- Economia de combustível;
- Redução dos danos.

Utilizamos cookies para proporcionar melhor experiência de navegação e mais facilidade no momento da sua compra. Confira os detalhes na nossa Política de Privacidade

Aceitar e fechar



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE
FILTROS, ÓLEOS, ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO
AUTOMOTIVO PARA A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE
PASTOS BONS/MA.

Senhor Contador,

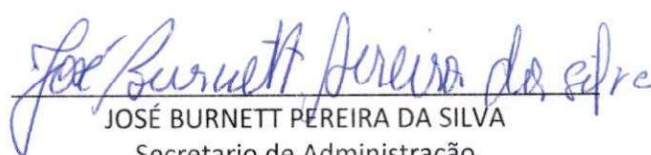
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025014/2025**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtrros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.966.978,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

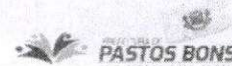
Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS, ÓLEOS,
ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO AUTOMOTIVO
PARA A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025

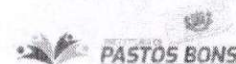
Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DESPACHO

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo nº **2025014/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS, ÓLEOS, ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO AUTOMOTIVO PARA A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, no valor de R\$ 1.966.978,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

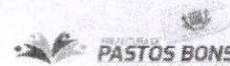
Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **27 de Fevereiro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 009/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025014/2025, que tem por finalidade Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, com valor total estimado em R\$ 1.966.978,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS, ÓLEOS, ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO AUTOMOTIVO PARA A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.966.978,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 27 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA  **PASTOS BONS**

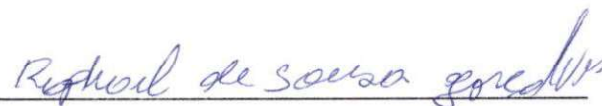
DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS, ÓLEOS, ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO AUTOMOTIVO PARA A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.966.978,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

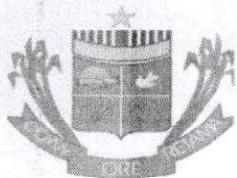
Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025



Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025

Processo Administrativo Nº 2025014/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.966.978,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

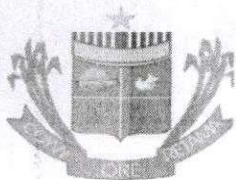


AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA l
PASTOS BONS

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

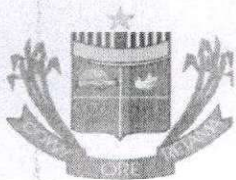
3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

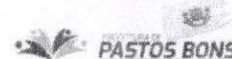
3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MINUTA

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



MINUTA

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MINUTA

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



MINUTA

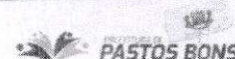
possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
 - 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/05
RUBRICA 2



MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/95

2

PASTOS BONS

MINUTA

- 8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de itens/lotos com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



MINUTA

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.8.3. Considerar-se-á inaceitável a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



MINUTA

- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



MINUTA

- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

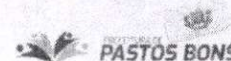
11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)



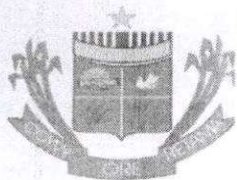
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



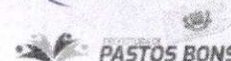
MINUTA

- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA l



MINUTA

- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

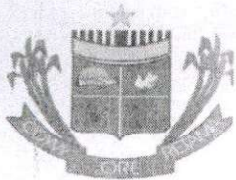


MINUTA

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

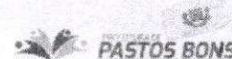
15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



MINUTA

- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



MINUTA

- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;



MINUTA

- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



MINUTA

- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



MINUTA

- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



MINUTA

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

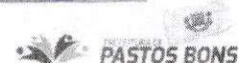
José Burnett Pereira da Silva

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



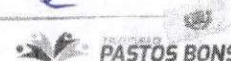
MINUTA
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 009/25

RUBRICA



MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025014/2025



OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-

Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____

Nome Responsável Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



MINUTA

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



MINUTA

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

RS (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-_____-_____-_____-_____-_____-



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-_____-_____-_____-_____-_____-



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____/_____-_____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Identificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



MINUTA

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUEFICA

PE 009/25



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER COM A POSSIBILIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Termo de referência;
- VII) Autorização;
- VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;
- IX) Ofícios dos secretários municipais;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

②



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos.

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 009/25

RUBRICA



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos.

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 009/25

RUBRICA



De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 009/25

RUBRICA



econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DIARIAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
QUÍMICA



a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 009/2025**". São feitas as seguintes recomendações:

- I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*
- II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*
- III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

JUSTIÇA

PE 009/25



contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/25

2



conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 20 de janeiro de 2025

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e PASTOS BONS

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, no valor R\$ 1.966.978,42 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 27 de Fevereiro de 2025

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025

Processo Administrativo Nº 2025014/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor da contratação tem caráter sigiloso com fundamentos no Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: 23 de abril de 2025

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

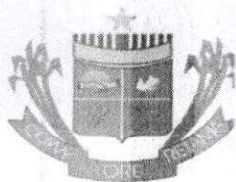


AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES

AUTORIDADE COMPETENTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/25



PASTOS BONS

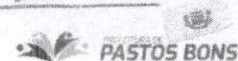
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

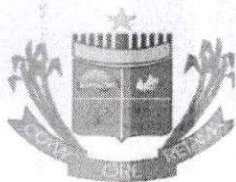
- 1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

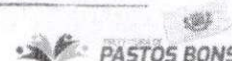
3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 1

 **PASTOS BONS**

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

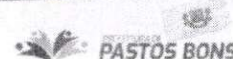
5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA ✓



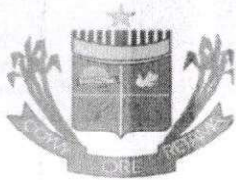
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

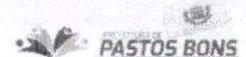
7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



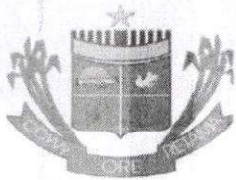
7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



- de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



- 8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

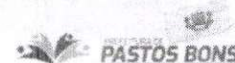
10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e

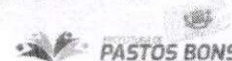


- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
SUBSCRIÇÃO



- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se a inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



- haja majoração do preço, e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 13 e 14 do Termo de Referência.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RECURSA e

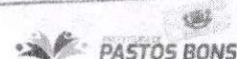


- 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

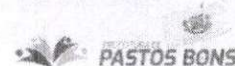
- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA ✓



- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 009/25

2

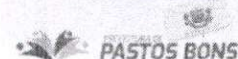
PASTOS BONS

- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 1



- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

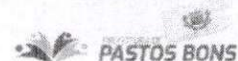
- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

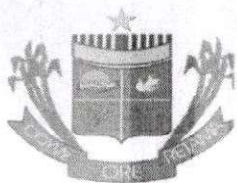


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA _____



- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

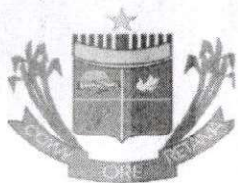


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA _____



- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e
 **PASTOS BONS**

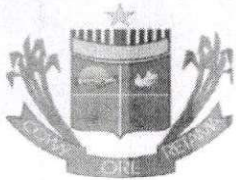
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº RE 009/25
RUBRICA L



- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

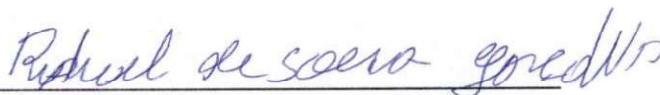
FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2
 PASTOS BONS

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

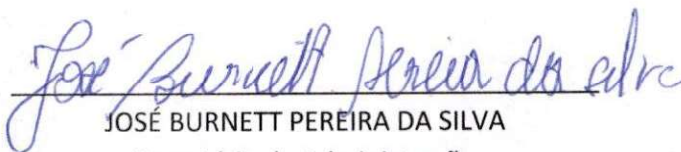
20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 20 de março de 2025



RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/35
RUBRICA e



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

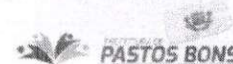
Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025014/2025



OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado....

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

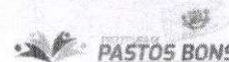
PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 009/25
RUBRICA e



constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

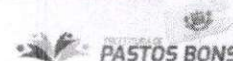
2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

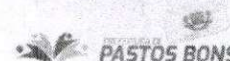
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA _____



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

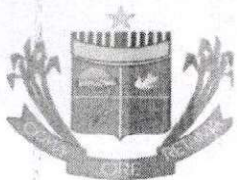
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA _____



6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2
PASTOS BONS

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____/_____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/_____/_____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contrante....., CPF nº _____-_____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/_____/_____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contratado....., CPF nº _____-_____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

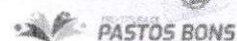
PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

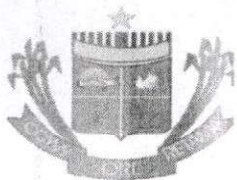
3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e
PASTOS BONS

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2



- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

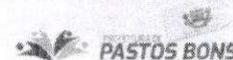
11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA



11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

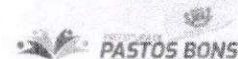
iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

DIARIAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

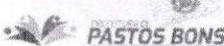
12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2
 PASTOS BONS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

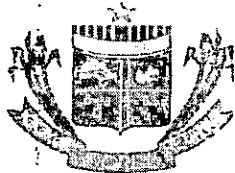
PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

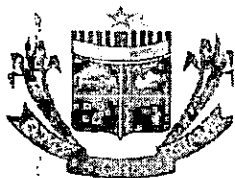
1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	UND	158	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A	UND	96	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 96,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A	UND	32	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	BATERIA 60A	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	BATERIA 75A	UND	98	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	BATERIA 90A	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	UND	233	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 233,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	ESTOPA	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA
PASTOS BONS

11	FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	FILTRO DE AR DA MONTANA	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	FILTRO DE AR INTERNO	UND	98	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	FILTRO DE AR VAN	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	UND	135	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 135,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	UND	135	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 135,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 68,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	UND	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 83,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	UND	128	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 128,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	UND	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	FILTRO OLEO MOTOR PSL655	UND	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	UND	71	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 71,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	UND	135	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 135,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	GRAXA PARA CHASSI / 10KG	UND	195	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	UND	98	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIAS Nº
PROC. Nº RE 009/25
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO 10W30 / 20L	UND	98	Sigiloso	Sigiloso
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO 140 / 20L	UND	173	Sigiloso	Sigiloso
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 173,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 1L	UND	214	Sigiloso	Sigiloso
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 214,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 1L	UND	71	Sigiloso	Sigiloso
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 71,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 20L	UND	158	Sigiloso	Sigiloso
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 158,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 20L	UND	52	Sigiloso	Sigiloso
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	UND	175	Sigiloso	Sigiloso
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	UND	58	Sigiloso	Sigiloso
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 58,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4	UND	83	Sigiloso	Sigiloso
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 83,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO 5W30 GASOLINA / 1L	UND	255	Sigiloso	Sigiloso
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 255,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO 90 / 20L	UND	128	Sigiloso	Sigiloso
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 128,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	UND	195	Sigiloso	Sigiloso
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	UND	195	Sigiloso	Sigiloso
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	UND	98	Sigiloso	Sigiloso
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	UND	79	Sigiloso	Sigiloso
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 79,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
PASTOS BONS

48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L-01001968	UND	26	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 26,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	UND	143	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 143,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	UND	98	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	UND	147	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 147,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	UND	48	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	UND	375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação via licitação do objeto "Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA" se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos municipais, assegurando a manutenção preventiva e corretiva da frota, com preços competitivos e transparentes, além de otimizar recursos públicos por meio de compras planejadas, evitando despesas emergenciais e sobrepreço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes de economicidade e legalidade.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

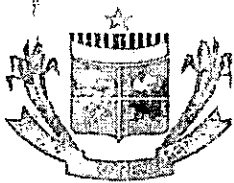
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 15
PROC. Nº 009/25
RUBRICA PASTOS BONS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº 15.009/25
RUBRICA
PASTOS BONS

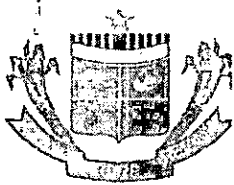
12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 1
PASTOS BONS

- Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.



14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

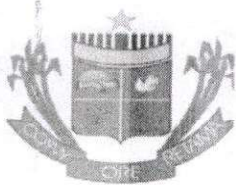
14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

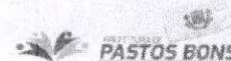
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

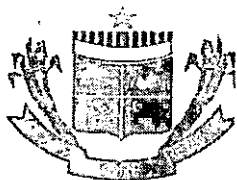


FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA e

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 14.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA PASTOS BONS

- 14.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

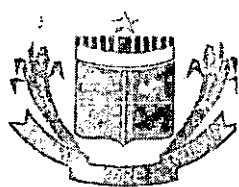
- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

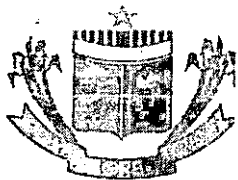
- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA PASTOS BONS

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

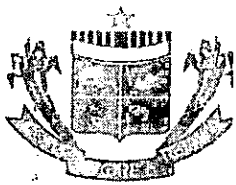
- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 009/25

RUBRICA

2

PASTOS BONS

- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/25
RUBRICA 2
PASTOS BONS

- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves

RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 002/24

José Burnett Pereira da Silva

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 20 de março de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro

002/24

Tribunais discutem boas práticas e inovação na gestão financeira

PÁGINA 4

Maranhense 2025: Sampaio derrota o IAPE no Nhozinho Santos

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Procon-MA alerta sobre proibição de reajuste de mensalidade escolar de contrato vigente

"O reajuste das mensalidades escolares é regulado por uma lei específica, a Lei nº 9.870, uma lei federal que diz que podem reajustar antes do período letivo, portanto, não pode após a vigência do contrato. É uma prática comercial abusiva. Existe todo um regramento para que se faça esse reajuste, além de um decreto que regula. E, para que façam o reajuste, tem que apresentar uma planilha de custos com funcionários, custo fixos como o local, energia, água", explicou.

Pag. 3



BC recebe documentos de pedido de compra do Banco Master pelo BRB

PÁGINA 5

Em Codó, Polícia Civil prende em flagrante dois homens por homicídio

PÁGINA 8

Uema recebe cerca de R\$ 2 milhões para dois projetos aprovados no Edital FUNDECI do Banco do Nordeste

PÁGINA 7

TJMA realiza audiência para divulgação do resultado do concurso para cartórios

PÁGINA 4



Governo do Maranhão aplica mais de mil doses de vacinas contra Influenza e Covid-19 no fim de semana

PÁGINA 2



EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Dotação: 12.361.0007.2038.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/03/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: eeb6b1eca25c5d4fafabe8d00196f32f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008644/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ALEX D N DE MORAES ME CNPJ: 07.220.610/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Veículos e Caminhões em geral para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 27/03/2025 e encerramento em 27/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 992.072,88 (novecentos e noventa e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 540, Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 15, Fundo Municipal de Saúde FMS, Dotação: 10.301.0004.2052.0000, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/03/2025. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: afa263d522d143b97d3fba8fb520662a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008466/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ALEX D N DE MORAES ME CNPJ: 07.220.610/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Veículos e Caminhões em geral para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 27/03/2025 e encerramento em 27/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.920,96 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 701; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 17 Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação: 08.244.0008.2071.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/03/2025. ROSIMAR SOUZA JANSEN - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 640a35f3a31a92ec9d941a71b242453f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos

interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 20 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 01844a4aac5dec96bf0519b4fe929520

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 22 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ea2ac738fcec34dac2b581989f83cce4

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3994ed58d6bccd500a3fc06c1095aa0c

BC recebe documentos de pedido de compra do Banco Master pelo BRB

O Banco Central (BC) recebeu os documentos do pedido de compra do Banco Master pelo Banco de Brasília (BRB), anunciado na última sexta-feira (28) pelo banco estatal do Distrito Federal. A análise do material, no entanto, levará vários meses.

Primeiramente, o BC verificará se as duas instituições financeiras entregaram todos os documentos necessários. Caso o material esteja completo, a autarquia abre a instrução processual e começa a contar o prazo de 360 dias para analisar o que foi entregue. Se faltarem documentos, o BC abre um prazo adicional para os dois bancos enviarem o que estiver faltando.

No único pronunciamento oficial até agora, o BC informou apenas que a análise da operação seguirá os requisitos da resolução 4.970 de 2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN). "Quando protocolado o pedido pelo Banco Master, o BC vai avaliar o pedido tecnicamente quanto ao cumprimento dos requisitos aplicáveis a operações da espécie", informou a autarquia.

Nesta tarde, o presidente do BC, Gabriel Galipolo, mudou a agenda para re-



ceber o presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, na sede do BC, em Brasília. Inicialmente, Galipolo passaria esta segunda-feira (31) em São Paulo, mas se reunirá com Costa e os diretores de Fiscalização do BC, Ailton Aquino, e de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, Renato Gomes, no fim desta tarde.

Na noite de domingo (30), Galipolo encontrou-se, em São Paulo, com André Esteves, presidente do BTG Pactual, instituição financeira também interessada em adquirir o Banco Master. Os dois encontros foram incluídos na agenda oficial do presidente do BC.

Até por volta das 17h30 desta segunda, as ações ordinárias do BRB tinham se valorizado 83,44% em relação à sexta-feira. Além

de validade pelo Banco Central, a compra do Banco Master precisa ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Negócio polêmico
No fim da tarde de sexta-feira, o presidente do BRB anunciou a intenção de comprar o Banco Master por R\$ 2 bilhões. O BRB ficaria com 58% do capital total e 49% das ações ordinárias do Master. Segundo banco estatal do DF, os R\$ 2 milhões equivalem a 75% do patrimônio consolidado do Master, conforme demonstrações financeiras auditadas pela PricewaterhouseCoopers (PwC), uma das principais empresas de auditoria do mundo.

O negócio é polêmico porque o Banco Master tem uma política agressiva para

captar recursos, oferecendo rendimentos de até 140% do Certificado de Depósito Bancário (CDI) a quem compra papéis da instituição financeira, bastante superiores às taxas médias para bancos pequenos, em torno de 110% a 120% do CDI.

Sem ter publicado o balanço de dezembro, o Master enfrenta a desconfiança do mercado financeiro. Recentemente, a instituição financeira tentou uma emissão de títulos em dólares, mas não conseguiu captar recursos. Operações do banco com precatórios, títulos de dívidas de governos com sentença judicial definitiva, também aumentaram dúvidas sobre a situação financeira da instituição.

Recentemente, o BTG Pactual ofereceu apenas R\$ 1 para assumir o controle do Master e assumir o passivo da instituição financeira. As dívidas seriam cobertas com recursos do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), fundo que cobre investimentos de até R\$ 250 mil por pessoa física ou pessoa jurídica em cada instituição financeira. No entanto, a falta de acordo entre os bancos que aportam recursos no FGC impediu o negócio de ir adiante.

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna pública para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna pública para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 18 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 20 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna pública para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender às necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 17 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Alíquota do ICMS sobre compras internacionais sobe de 17% para 20%

A alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cobrado no recebimento de compras internacionais subirá de 17% para 20% a partir desta terça-feira (1º), em dez estados.

O aumento foi aprovado pelo Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) em dezembro do ano passado. Cada estado ficou de decidir se aprova, ou não, o aumento.

A alíquota será aumentada nos estados do Acre, de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Minas Gerais, da Paraíba, do Piauí, do Rio Grande do Norte, de Roraima e de Sergipe. Na prática, a medida deve impactar compras feitas em sites internacionais.

Ao decidir pelo aumento, o Comsefaz argumentou que a nova alíquota



também busca alinhar o tratamento tributário aplicado às importações ao praticado para os bens comercializados no mercado interno, "criando condições mais equilibradas para a produção e o comércio local".

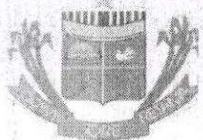
De acordo com o co-

mitê, a decisão levou em conta as alíquotas modais já praticadas pelos estados.

"O objetivo é garantir a isonomia competitiva entre produtos importados e nacionais, promovendo o consumo de bens produzidos no Brasil. Com isso,

os estados pretendem estimular o fortalecimento do setor produtivo interno e ampliar a geração de empregos, em um contexto de concorrência crescente com plataformas de comércio eletrônico transfronteiriço", disse o comitê.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

FOLHAS: N

PROC. Nº

RUBRICA

PC009/25

1

1

1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 20 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 22 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeiro.





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 009/25

RUBRICA *[assinatura]*



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONOS,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.03.31 19:34:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo Nº 009/2025

FORNECEDOR: J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	158,00	50,000	7.900,000	0,38%
0002 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A	96,00	993,000	95.328,000	0,09%
0003 [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A	32,00	993,000	31.776,000	0,09%
0004 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	113,00	926,000	104.638,000	0,09%
0005 [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	37,00	926,000	34.262,000	0,09%
0006 BATERIA 60A	75,00	541,000	40.575,000	0,06%
0007 BATERIA 75A	98,00	674,000	66.052,000	0,03%
0008 BATERIA 90A	68,00	743,000	50.524,000	0,11%
0009 COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	233,00	34,000	7.922,000	-0,00%
0010 ESTOPA	750,00	20,000	15.000,000	2,58%
0011 FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	68,00	36,000	2.448,000	0,74%
0012 FILTRO DE AR DA MONTANA	68,00	29,000	1.972,000	1,83%
0013 FILTRO DE AR INTERNO	98,00	79,000	7.742,000	0,84%
0014 FILTRO DE AR VAN	60,00	91,000	5.460,000	-0,00%
0015 FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	135,00	60,000	8.100,000	1,43%
0016 FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	135,00	113,000	15.255,000	0,69%
0017 FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	68,00	58,000	3.944,000	1,43%
0018 FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	83,00	49,000	4.067,000	1,67%
0019 FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	128,00	88,000	11.264,000	0,10%
0020 FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	90,00	22,000	1.980,000	1,48%
0021 FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	105,00	50,000	5.250,000	0,68%
0022 FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	105,00	43,000	4.515,000	0,49%
0023 FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	60,00	67,000	4.020,000	1,06%
0024 FILTRO OLEO MOTOR PSL655	90,00	48,000	4.320,000	0,02%
0025 FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	71,00	176,000	12.496,000	0,38%
0026 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	135,00	466,000	62.910,000	0,06%
0027 [COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	45,00	466,000	20.970,000	0,06%
0028 GRAXA PARA CHASSI / 10KG	195,00	407,000	79.365,000	0,14%
0029 OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	98,00	315,000	30.870,000	0,30%
0030 OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4	105,00	517,000	54.285,000	0,01%
0031 OLEO 10W30 / 20L	98,00	640,000	62.720,000	0,15%
0032 OLEO 140 / 20L	173,00	15,000	2.595,000	-0,00%
0033 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 1L	214,00	641,000	137.174,000	0,02%
0034 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 1L	71,00	641,000	45.511,000	0,02%
0035 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 20L	158,00	693,000	109.494,000	0,10%
0036 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 20L	52,00	693,000	36.036,000	0,10%
0037 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	175,00	361,000	63.175,000	0,04%
0038 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	58,00	361,000	20.938,000	0,04%
0039 OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4	83,00	490,000	40.670,000	-0,00%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo Nº 009/2025

0040 OLEO 5W30 GASOLINA / 1L	255,00	51,000	13.005,000	0,91%
0041 OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524	120,00	644,000	77.280,000	0,10%
0042 OLEO 90 / 20L	128,00	600,000	76.800,000	-0,00%
0043 OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	195,00	58,000	11.310,000	0,22%
0044 OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	195,00	32,000	6.240,000	2,97%
0045 OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	98,00	711,000	69.678,000	0,12%
0046 OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	150,00	509,000	76.350,000	0,13%
0047 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L-	79,00	772,000	60.988,000	0,02%
0048 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L-	26,00	772,000	20.072,000	0,02%
0049 OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	143,00	322,000	46.046,000	0,29%
0050 OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	98,00	679,000	66.542,000	0,06%
0051 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-	147,00	525,000	77.175,000	0,08%
0052 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	48,00	525,000	25.200,000	0,08%
0053 OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	375,00	42,000	15.750,000	1,59%
0054 OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	225,00	35,000	7.875,000	0,34%

QTD: 54

VALOR TOTAL: 1.963.834,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Relatório de Economicidade

Editais	Objeto	Data Abertura
009/2025	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA	23/04/25 08:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	158,00	7.930,020	7.900,000	0,38 %
0002 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A	96,00	95.416,320	95.328,000	0,09 %
0003 [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A	32,00	31.805,440	31.776,000	0,09 %
0004 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	113,00	104.729,530	104.638,000	0,09 %
0005 [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	37,00	34.291,970	34.262,000	0,09 %
0006 BATERIA 60A	75,00	40.599,750	40.575,000	0,06 %
0007 BATERIA 75A	98,00	66.068,660	66.052,000	0,03 %
0008 BATERIA 90A	68,00	50.579,080	50.524,000	0,11 %
0009 COLA SILICONE 3M PARA MOTOR	233,00	7.922,000	7.922,000	0,00 %
0010 ESTOPA	750,00	15.397,500	15.000,000	2,58 %
0011 FILTRO DE AR DA FIAT STRADA	68,00	2.466,360	2.448,000	0,74 %
0012 FILTRO DE AR DA MONTANA	68,00	2.008,720	1.972,000	1,83 %
0013 FILTRO DE AR INTERNO	98,00	7.807,660	7.742,000	0,84 %
0014 FILTRO DE AR VAN	60,00	5.460,000	5.460,000	0,00 %
0015 FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO	135,00	8.217,450	8.100,000	1,43 %
0016 FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO	135,00	15.360,300	15.255,000	0,69 %
0017 FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657	68,00	4.001,120	3.944,000	1,43 %
0018 FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA	83,00	4.135,890	4.067,000	1,67 %
0019 FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL	128,00	11.275,520	11.264,000	0,10 %
0020 FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619	90,00	2.009,700	1.980,000	1,48 %
0021 FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311	105,00	5.285,700	5.250,000	0,68 %
0022 FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55	105,00	4.537,050	4.515,000	0,49 %
0023 FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156	60,00	4.063,200	4.020,000	1,06 %
0024 FILTRO OLEO MOTOR PSL655	90,00	4.320,900	4.320,000	0,02 %
0025 FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA	71,00	12.543,570	12.496,000	0,38 %
0026 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	135,00	62.947,800	62.910,000	0,06 %
0027 [COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	45,00	20.982,600	20.970,000	0,06 %
0028 GRAXA PARA CHASSI / 10KG	195,00	79.474,200	79.365,000	0,14 %
0029 OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L	98,00	30.964,080	30.870,000	0,30 %
0030 OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4	105,00	54.291,300	54.285,000	0,01 %
0031 OLEO 10W30 / 20L	98,00	62.817,020	62.720,000	0,15 %
0032 OLEO 140 / 20L	173,00	2.595,000	2.595,000	0,00 %
0033 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 1L	214,00	137.201,820	137.174,000	0,02 %
0034 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 1L	71,00	45.520,230	45.511,000	0,02 %
0035 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 20L	158,00	109.599,860	109.494,000	0,10 %
0036 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 20L	52,00	36.070,840	36.036,000	0,10 %
0037 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	175,00	63.197,750	63.175,000	0,04 %
0038 [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	58,00	20.945,540	20.938,000	0,04 %
0039 OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4	83,00	40.670,000	40.670,000	0,00 %

Editais		Objeto		FOLHAS. Nº		PROC. Nº		Data Abertura	
Lote/Item				Quantidade		Valor Estimado		RUBRICA	
						Valor Vencedor		Economicidade	
0040	OLEO 5W30 GASOLINA / 1L			255,00	13.124,850	13.005,000	0,91 %		
0041	OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524			120,00	77.359,200	77.280,000	0,10 %		
0042	OLEO 90 / 20L			128,00	76.800,000	76.800,000	0,00 %		
0043	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML			195,00	11.335,350	11.310,000	0,22 %		
0044	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML			195,00	6.431,100	6.240,000	2,97 %		
0045	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L			98,00	69.763,260	69.678,000	0,12 %		
0046	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4			150,00	76.450,500	76.350,000	0,13 %		
0047	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L-			79,00	60.999,060	60.988,000	0,02 %		
0048	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L-			26,00	20.075,640	20.072,000	0,02 %		
0049	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D			143,00	46.178,990	46.046,000	0,29 %		
0050	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5			98,00	66.585,120	66.542,000	0,06 %		
0051	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271			147,00	77.236,740	77.175,000	0,08 %		
0052	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271			48,00	25.220,160	25.200,000	0,08 %		
0053	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L			375,00	16.005,000	15.750,000	1,59 %		
0054	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L			225,00	7.902,000	7.875,000	0,34 %		
Total: R\$ 1.966.978,420				1.963.834,000		0,160 %			

Total Geral Previsto: 1.966.978,420

Total Geral Finalizado: 1.963.834,000

Economicidade Total: 0,16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR / 1L
Quantidade: 158
Valor: 7.930,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: baston	50,00	7.900,00	23/04/2025 07:16:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: paraflu	62,00	9.796,00	23/04/2025 01:12:21	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: paraflu	69,00	10.902,00	22/04/2025 10:52:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A
Quantidade: 96
Valor: 95.416,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	993,00	95.328,00	23/04/2025 07:17:35	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N°
PROC. N° PE009/25
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.200,00	115.200,00	23/04/2025 01:10:42	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	980,00	94.080,00	22/04/2025 10:52:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A
Quantidade: 32
Valor: 31.805,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	993,00	31.776,00	23/04/2025 07:17:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.200,00	38.400,00	23/04/2025 01:12:04	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	980,00	31.360,00	22/04/2025 10:52:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A
Quantidade: 113
Valor: 104.729,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N°
PROC. N° PE009/25
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	926,00	104.638,00	23/04/2025 07:18:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.500,00	169.500,00	23/04/2025 01:12:39	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	1.400,00	158.200,00	22/04/2025 10:53:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A
Quantidade: 37
Valor: 34.291,97

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	926,00	34.262,00	23/04/2025 07:18:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.500,00	55.500,00	23/04/2025 01:12:54	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	1.400,00	51.800,00	22/04/2025 10:53:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006
Descrição: BATERIA 60A
Quantidade: 75
Valor: 40.599,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	541,00	40.575,00	23/04/2025 07:18:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: bocho	700,00	52.500,00	23/04/2025 01:13:07	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	620,00	46.500,00	22/04/2025 10:53:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007
Descrição: BATERIA 75A
Quantidade: 98
Valor: 66.068,66

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	674,00	66.052,00	23/04/2025 07:18:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	890,00	87.220,00	23/04/2025 01:13:24	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	790,00	77.420,00	22/04/2025 10:54:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008
Descrição: BATERIA 90A
Quantidade: 68
Valor: 50.579,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA _____

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	743,00	50.524,00	23/04/2025 07:18:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.100,00	74.800,00	23/04/2025 01:13:44	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	990,00	67.320,00	22/04/2025 10:54:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009
Descrição: COLA SILICONE 3M PARA MOTOR
Quantidade: 233
Valor: 7.922,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: 3m-do brasil	34,00	7.922,00	23/04/2025 07:19:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: loctite	85,00	19.805,00	23/04/2025 01:14:08	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: 3m	91,00	21.203,00	22/04/2025 10:55:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010
Descrição: ESTOPA
Quantidade: 750
Valor: 15.397,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA _____

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: sao jose	20,00	15.000,00	23/04/2025 07:19:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: nove	12,00	9.000,00	23/04/2025 01:14:21	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: molybrasil	7,50	5.625,00	22/04/2025 10:55:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011
Descrição: FILTRO DE AR DA FIAT STRADA
Quantidade: 68
Valor: 2.466,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	36,00	2.448,00	23/04/2025 07:20:26	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: so filtro	300,00	20.400,00	23/04/2025 01:14:53	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	175,00	11.900,00	22/04/2025 10:55:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012
Descrição: FILTRO DE AR DA MONTANA
Quantidade: 68
Valor: 2.008,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA _____

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	29,00	1.972,00	23/04/2025 07:20:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: so filtro	85,00	5.780,00	23/04/2025 01:15:09	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	145,00	9.860,00	22/04/2025 10:55:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO
Quantidade: 98
Valor: 7.807,66

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	79,00	7.742,00	23/04/2025 07:20:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: so filtro	35,00	3.430,00	23/04/2025 01:15:25	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	159,00	15.582,00	22/04/2025 10:56:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014
Descrição: FILTRO DE AR VAN
Quantidade: 60
Valor: 5.460,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA _____

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	91,00	5.460,00	23/04/2025 07:21:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	190,00	11.400,00	23/04/2025 01:15:39	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	150,00	9.000,00	22/04/2025 10:56:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0015
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO
Quantidade: 135
Valor: 8.217,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	60,00	8.100,00	23/04/2025 07:21:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	195,00	26.325,00	23/04/2025 01:15:52	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	186,00	25.110,00	22/04/2025 10:56:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0016
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO
Quantidade: 135
Valor: 15.360,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	113,00	15.255,00	23/04/2025 07:21:33	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	187,00	25.245,00	22/04/2025 10:56:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657
Quantidade: 68
Valor: 4.001,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	58,00	3.944,00	23/04/2025 07:22:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	255,00	17.340,00	23/04/2025 01:16:55	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	189,00	12.852,00	22/04/2025 10:56:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA
Quantidade: 83
Valor: 4.135,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA _____

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	49,00	4.067,00	23/04/2025 07:22:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: vox	99,00	8.217,00	23/04/2025 01:18:30	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	230,00	19.090,00	22/04/2025 10:56:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0019
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL
Quantidade: 128
Valor: 11.275,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	88,00	11.264,00	23/04/2025 07:22:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: vox	125,00	16.000,00	23/04/2025 01:18:42	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	280,00	35.840,00	22/04/2025 10:56:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0020
Descrição: FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619
Quantidade: 90
Valor: 2.009,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	22,00	1.980,00	23/04/2025 07:22:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: vox	155,00	13.950,00	23/04/2025 01:18:54	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	145,00	13.050,00	22/04/2025 10:57:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0021
Descrição: FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311
Quantidade: 105
Valor: 5.285,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	50,00	5.250,00	23/04/2025 07:22:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	245,00	25.725,00	23/04/2025 01:09:46	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	141,00	14.805,00	22/04/2025 10:58:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0022
Descrição: FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55
Quantidade: 105
Valor: 4.537,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N°
PROC. N°
RUBRICA

0009/25

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	43,00	4.515,00	23/04/2025 07:23:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	250,00	26.250,00	23/04/2025 01:19:14	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	140,00	14.700,00	22/04/2025 10:58:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023
Descrição: FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156
Quantidade: 60
Valor: 4.063,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	67,00	4.020,00	23/04/2025 07:23:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: tecfil	300,00	18.000,00	23/04/2025 01:21:26	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	180,00	10.800,00	22/04/2025 10:58:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024
Descrição: FILTRO OLEO MOTOR PSL655
Quantidade: 90
Valor: 4.320,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	48,00	4.320,00	23/04/2025 07:24:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	285,00	25.650,00	23/04/2025 01:21:37	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	110,00	9.900,00	22/04/2025 10:58:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0025
Descrição: FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 71
Valor: 12.543,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	176,00	12.496,00	23/04/2025 07:24:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	500,00	35.500,00	23/04/2025 01:21:49	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	310,00	22.010,00	22/04/2025 10:58:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0026
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG
Quantidade: 135
Valor: 62.947,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA [assinatura]

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ingrax	466,00	62.910,00	23/04/2025 07:24:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: blue	650,00	87.750,00	23/04/2025 01:22:05	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	980,00	132.300,00	22/04/2025 10:59:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG
Quantidade: 45
Valor: 20.982,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ingrax	466,00	20.970,00	23/04/2025 07:24:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: joble	650,00	29.250,00	23/04/2025 01:22:19	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	980,00	44.100,00	22/04/2025 10:59:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028
Descrição: GRAXA PARA CHASSI / 10KG
Quantidade: 195
Valor: 79.474,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ingrax	407,00	79.365,00	23/04/2025 07:25:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: joble	450,00	87.750,00	23/04/2025 01:22:43	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	450,00	87.750,00	22/04/2025 10:59:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029
Descrição: OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L
Quantidade: 98
Valor: 30.964,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	315,00	30.870,00	23/04/2025 07:25:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: tractor	625,00	61.250,00	23/04/2025 01:24:06	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	710,00	69.580,00	22/04/2025 10:59:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030
Descrição: OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4
Quantidade: 105
Valor: 54.291,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	517,00	54.285,00	23/04/2025 07:25:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	650,00	68.250,00	23/04/2025 01:25:10	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	760,00	79.800,00	22/04/2025 10:59:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031
Descrição: OLEO 10W30 / 20L
Quantidade: 98
Valor: 62.817,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	640,00	62.720,00	23/04/2025 07:27:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	950,00	93.100,00	23/04/2025 01:35:11	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	871,00	85.358,00	22/04/2025 11:00:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032
Descrição: OLEO 140 / 20L
Quantidade: 173
Valor: 2.595,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: Exxon Mobil	15,00	2.595,00	23/04/2025 07:28:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Lubrax	955,00	165.215,00	23/04/2025 01:26:18	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Petronas	935,00	161.755,00	22/04/2025 11:00:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0033
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 1L
Quantidade: 214
Valor: 137.201,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: Exxon Mobil	641,00	137.174,00	23/04/2025 07:28:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Mobil	65,00	13.910,00	23/04/2025 01:28:55	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Petronas	98,00	20.972,00	22/04/2025 11:00:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0034
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 1L
Quantidade: 71
Valor: 45.520,23

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: Exxon Mobil	641,00	45.511,00	23/04/2025 07:28:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Mobil	65,00	4.615,00	23/04/2025 01:29:07	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Petronas	98,00	6.958,00	22/04/2025 11:00:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 20L
Quantidade: 158
Valor: 109.599,86

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: Exxon Mobil	693,00	109.494,00	23/04/2025 07:29:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Lubrax	750,00	118.500,00	23/04/2025 01:29:20	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Petronas	758,00	119.764,00	22/04/2025 11:01:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0036
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 20L
Quantidade: 52
Valor: 36.070,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA _____

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	693,00	36.036,00	23/04/2025 07:29:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	750,00	39.000,00	23/04/2025 01:29:38	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	758,00	39.416,00	22/04/2025 11:01:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0037
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 GL5 / 20L
Quantidade: 175
Valor: 63.197,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	361,00	63.175,00	23/04/2025 07:29:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	890,00	155.750,00	23/04/2025 01:30:36	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	780,00	136.500,00	22/04/2025 11:01:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0038
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 GL5 / 20L
Quantidade: 58
Valor: 20.945,54

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	361,00	20.938,00	23/04/2025 07:29:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	890,00	51.620,00	23/04/2025 01:30:55	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	780,00	45.240,00	22/04/2025 11:01:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0039
Descrição: OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4
Quantidade: 83
Valor: 40.670,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	490,00	40.670,00	23/04/2025 07:32:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	850,00	70.550,00	23/04/2025 01:34:18	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	810,00	67.230,00	22/04/2025 11:02:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0040
Descrição: OLEO 5W30 GASOLINA / 1L
Quantidade: 255
Valor: 13.124,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: Exxon Mobil	51,00	13.005,00	23/04/2025 07:32:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Mobil	65,00	16.575,00	23/04/2025 01:34:30	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Petronas	80,00	20.400,00	22/04/2025 11:02:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041
Descrição: OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524
Quantidade: 120
Valor: 77.359,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: Exxon Mobil	644,00	77.280,00	23/04/2025 07:32:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Hectro	600,00	72.000,00	23/04/2025 01:37:03	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Lubrax	390,00	46.800,00	22/04/2025 11:02:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042
Descrição: OLEO 90 / 20L
Quantidade: 128
Valor: 76.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Lubrax				

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA ℓ

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	600,00	76.800,00	23/04/2025 07:33:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: uni	600,00	76.800,00	23/04/2025 01:38:12	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	680,00	87.040,00	22/04/2025 11:02:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043
Descrição: OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML
Quantidade: 195
Valor: 11.335,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ac delco	58,00	11.310,00	23/04/2025 07:33:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	55,00	10.725,00	23/04/2025 01:38:35	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: bosch	610,00	118.950,00	22/04/2025 11:03:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044
Descrição: OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML
Quantidade: 195
Valor: 6.431,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009/2025

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ac delco	32,00	6.240,00	23/04/2025 07:33:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	40,00	7.800,00	23/04/2025 01:38:51	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: bosch	600,00	117.000,00	22/04/2025 11:03:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045
Descrição: OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L
Quantidade: 98
Valor: 69.763,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	711,00	69.678,00	23/04/2025 07:33:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	650,00	63.700,00	23/04/2025 01:40:09	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	760,00	74.480,00	22/04/2025 11:03:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046
Descrição: OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4
Quantidade: 150
Valor: 76.450,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE.009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA. Fabricante/Marca: Exxon Mobil	509,00	76.350,00	23/04/2025 07:34:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Lubrax	700,00	105.000,00	23/04/2025 01:40:26	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Lubrax	210,00	31.500,00	22/04/2025 11:04:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0047
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968
Quantidade: 79
Valor: 60.999,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA. Fabricante/Marca: Exxon Mobil	772,00	60.988,00	23/04/2025 07:34:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Elrax X	750,00	59.250,00	23/04/2025 01:41:35	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Lubrax	720,00	56.880,00	22/04/2025 11:04:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0048
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968
Quantidade: 26
Valor: 20.075,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	772,00	20.072,00	23/04/2025 07:34:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: elrax x	750,00	19.500,00	23/04/2025 01:41:46	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	720,00	18.720,00	22/04/2025 11:04:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0049
Descrição: OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D
Quantidade: 143
Valor: 46.178,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	322,00	46.046,00	23/04/2025 07:34:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: elrax x	750,00	107.250,00	23/04/2025 01:42:09	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	630,00	90.090,00	22/04/2025 11:04:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0050
Descrição: OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5
Quantidade: 98
Valor: 66.585,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	679,00	66.542,00	23/04/2025 07:34:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: elrax x	750,00	73.500,00	23/04/2025 01:43:17	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	1.280,00	125.440,00	22/04/2025 11:04:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0051
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271
Quantidade: 147
Valor: 77.236,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	525,00	77.175,00	23/04/2025 07:34:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: elrax x	850,00	124.950,00	23/04/2025 01:43:39	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	650,00	95.550,00	22/04/2025 11:05:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0052
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271
Quantidade: 48
Valor: 25.220,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	525,00	25.200,00	23/04/2025 07:34:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: elrax x	850,00	40.800,00	23/04/2025 01:43:52	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	650,00	31.200,00	22/04/2025 11:05:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0053
Descrição: OLEO HIDRAULICO ATF / 1L
Quantidade: 375
Valor: 16.005,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	42,00	15.750,00	23/04/2025 07:35:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: du lub	45,00	16.875,00	23/04/2025 01:45:15	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: atf	85,00	31.875,00	22/04/2025 11:05:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0054
Descrição: OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L
Quantidade: 225
Valor: 7.902,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: Exxon Mobil	35,00	7.875,00	23/04/2025 07:35:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: Elrax	75,00	16.875,00	23/04/2025 01:44:31	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: Lubrax	150,00	33.750,00	22/04/2025 11:05:35	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2025014/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	23/04/2025 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	16/04/2025 08:00:00	Data Fim Propostas:	23/04/2025 08:00:00
Intervalo Lances:	1,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA

Às 08:30 horas do dia 23/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 069/2023-GAB, de 29 de agosto de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025014/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 009/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	NORDESTE EMPREENDIMENTOS	27.100.598/0001-47
J P LUBRIFICANTES LTDA	J W LUBRIFICANTES	35.911.966/0001-65
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	LMC COMERCIO E SERVICOS	52.420.781/0001-77
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL	41.699.317/0001-45

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR / 1L

Quantidade: 158

Valor: 7.930,02

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

50,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	50,000	7.900,000	23/04/2025 07:16:47	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: baston				
DISTRIBUIDORA E	62,000	9.796,000	23/04/2025 01:12:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: paraflu				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	69,000	10.902,000	22/04/2025 10:52:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: paraflu				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	49,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	50,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	69,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:32	49,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:13	50,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:13	62,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:13	69,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PE009/25

RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A

Quantidade: 96

Valor: 95.416,32

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

993,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	993,000	95.328,000	23/04/2025 07:17:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.200,000	115.200,000	23/04/2025 01:10:42	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	980,000	94.080,000	22/04/2025 10:52:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Unitário	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE		DESCCLASSIFICADO	979,000
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA		DESCCLASSIFICADO	980,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA		ADJUDICADO	993,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:35	979,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:14	980,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:14	993,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:14	1.200,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A

Quantidade: 32

Valor: 31.805,44

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 993,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: mouro	993,000	31.776,000	23/04/2025 07:17:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.200,000	38.400,000	23/04/2025 01:12:04	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	980,000	31.360,000	22/04/2025 10:52:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Valor Unitário	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE		DESCCLASSIFICADO	979,000
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA		DESCCLASSIFICADO	980,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA		ADJUDICADO	993,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:38	979,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:16	980,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:16	993,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:16	1.200,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

e

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A

Quantidade: 113

Valor: 104.729,53

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 926,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	926,000	104.638,000	23/04/2025 07:18:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: moura				
DISTRIBUIDORA E	1.500,000	169.500,000	23/04/2025 01:12:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: boch				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.400,000	158.200,000	22/04/2025 10:53:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: pioneiro				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Valor	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE		DESCLASSIFICADO	924,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA		ADJUDICADO	926,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA		DESCLASSIFICADO	1.400,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:43	924,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:18	926,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:18	1.400,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:18	1.500,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A

Quantidade: 37

Valor: 34.291,97

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 926,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	926,000	34.262,000	23/04/2025 07:18:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: moura				
DISTRIBUIDORA E	1.500,000	55.500,000	23/04/2025 01:12:54	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: boch				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.400,000	51.800,000	22/04/2025 10:53:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: pioneiro				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	924,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	926,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.400,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:47	924,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:21	926,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:21	1.400,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:21	1.500,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BATERIA 60A

Quantidade: 75

Valor: 40.599,75

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

541,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	541,000	40.575,000	23/04/2025 07:18:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: mouro				
DISTRIBUIDORA E	700,000	52.500,000	23/04/2025 01:13:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: bocho				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	620,000	46.500,000	22/04/2025 10:53:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: pioneiro				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	540,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	541,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	620,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:50	540,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:22	541,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:22	620,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:22	700,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BATERIA 75A

Quantidade: 98

Valor: 66.068,66

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 674,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	674,000	66.052,000	23/04/2025 07:18:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	890,000	87.220,000	23/04/2025 01:13:24	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	790,000	77.420,000	22/04/2025 10:54:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	673,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	674,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	790,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:55	673,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:24	674,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:24	790,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:24	890,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BATERIA 90A

Quantidade: 68

Valor: 50.579,08

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 743,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: moura	743,000	50.524,000	23/04/2025 07:18:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	1.100,000	74.800,000	23/04/2025 01:13:44	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: pioneiro	990,000	67.320,000	22/04/2025 10:54:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	742,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	743,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	990,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:16:59	742,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:26	743,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:26	990,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:26	1.100,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PG009/25
RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLA SILICONE 3M PARA MOTOR

Quantidade: 233

Valor: 7.922,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 34,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: 3m do brasil	34,000	7.922,000	23/04/2025 07:19:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: loctite	85,000	19.805,000	23/04/2025 01:14:08	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: 3m	91,000	21.203,000	22/04/2025 10:55:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	33,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	34,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	91,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:17:08	33,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:28	34,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:05:28	85,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:28	91,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ESTOPA

Quantidade: 750

Valor: 15.397,50

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 20,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: sao jose	20,000	15.000,000	23/04/2025 07:19:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: nove	12,000	9.000,000	23/04/2025 01:14:21	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: molybrasil	7,500	5.625,000	22/04/2025 10:55:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	6,500
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	7,500
3 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:17:27	6,500	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:30	7,500	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:05:30	12,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:05:30	20,000	J P LUBRIFICANTES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR DA FIAT STRADA

Quantidade: 68

Valor: 2.466,36

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 36,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	36,000	2.448,000	23/04/2025 07:20:26	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: so filtro	300,000	20.400,000	23/04/2025 01:14:53	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	175,000	11.900,000	22/04/2025 10:55:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	36,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	174,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	175,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:21	36,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:17:44	174,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:21	175,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:12:21	300,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR DA MONTANA

Quantidade: 68

Valor: 2.008,72

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 29,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	29,000	1.972,000	23/04/2025 07:20:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: so filtro	85,000	5.780,000	23/04/2025 01:15:09	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	145,000	9.860,000	22/04/2025 10:55:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	29,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	85,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	145,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:24	29,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:12:24	85,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:24	145,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE009/25RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR INTERNO

Quantidade: 98

Valor: 7.807,66

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 79,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	79,000	7.742,000	23/04/2025 07:20:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: so filtro	35,000	3.430,000	23/04/2025 01:15:25	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	159,000	15.582,000	22/04/2025 10:56:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	35,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	79,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	159,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:26	35,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:26	79,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:12:26	159,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE AR VAN

Quantidade: 60

Valor: 5.460,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 91,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	91,000	5.460,000	23/04/2025 07:21:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	190,000	11.400,000	23/04/2025 01:15:39	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	150,000	9.000,000	22/04/2025 10:56:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	90,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	91,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	150,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:39:11	90,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:28	91,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:18:22	149,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:28	150,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:12:28	190,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PE009/25

RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL EXTERNO

Quantidade: 135

Valor: 8.217,45

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 60,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	60,000	8.100,000	23/04/2025 07:21:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	195,000	26.325,000	23/04/2025 01:15:52	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	186,000	25.110,000	22/04/2025 10:56:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	60,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	185,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	186,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:31	60,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:18:29	185,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:31	186,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:12:31	195,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL INTERNO

Quantidade: 135

Valor: 15.360,30

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 113,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	113,000	15.255,000	23/04/2025 07:21:33	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	187,000	25.245,000	22/04/2025 10:56:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	113,000
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	187,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:32	113,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:12:32	187,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL JUMPER PSL657

Quantidade: 68

Valor: 4.001,12

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 58,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	58,000	3.944,000	23/04/2025 07:22:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	255,000	17.340,000	23/04/2025 01:16:55	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	189,000	12.852,000	22/04/2025 10:56:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	58,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	188,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	189,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:35	58,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:20:15	188,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:35	189,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:12:35	255,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA

Quantidade: 83

Valor: 4.135,89

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 49,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	49,000	4.067,000	23/04/2025 07:22:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				
DISTRIBUIDORA E	99,000	8.217,000	23/04/2025 01:18:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: vox				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	230,000	19.090,000	22/04/2025 10:56:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	49,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	99,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	230,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:36	49,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:12:36	99,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:36	230,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL

Quantidade: 128

Valor: 11.275,52

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 88,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	88,000	11.264,000	23/04/2025 07:22:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: vox	125,000	16.000,000	23/04/2025 01:18:42	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	280,000	35.840,000	22/04/2025 10:56:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	88,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	125,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	280,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:39	88,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:12:39	125,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:39	280,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE OLEO DA MONTANA PSL619

Quantidade: 90

Valor: 2.009,70

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 22,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	22,000	1.980,000	23/04/2025 07:22:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: vox	155,000	13.950,000	23/04/2025 01:18:54	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	145,000	13.050,000	22/04/2025 10:57:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	22,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	144,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	145,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:12:41	22,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:20:35	144,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:12:41	145,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:12:41	155,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE OLEO DA SPRINTER PEL311

Quantidade: 105

Valor: 5.285,70

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

50,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	50,000	5.250,000	23/04/2025 07:22:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	245,000	25.725,000	23/04/2025 01:09:46	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	141,000	14.805,000	22/04/2025 10:58:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	49,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	50,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	141,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:44:39	49,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:37:57	50,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:39:06	140,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:37:57	141,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:37:57	245,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE OLEO DO MOTOR PSL55

Quantidade: 105

Valor: 4.537,05

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 43,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: tecfil	43,000	4.515,000	23/04/2025 07:23:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: wega	250,000	26.250,000	23/04/2025 01:19:14	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: tecfil	140,000	14.700,000	22/04/2025 10:58:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	42,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	43,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	140,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:44:45	42,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:37:58	43,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:39:21	139,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:37:58	140,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:37:58	250,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO DE OLEO JUMPER PSL156

Quantidade: 60

Valor: 4.063,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

67,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	67,000	4.020,000	23/04/2025 07:23:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				
DISTRIBUIDORA E	300,000	18.000,000	23/04/2025 01:21:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	180,000	10.800,000	22/04/2025 10:58:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	66,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	67,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	180,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:45:05	66,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:00	67,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:39:29	179,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:00	180,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:38:00	300,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0024

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO OLEO MOTOR PSL655

Quantidade: 90

Valor: 4.320,90

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

48,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	48,000	4.320,000	23/04/2025 07:24:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				
DISTRIBUIDORA E	285,000	25.650,000	23/04/2025 01:21:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: wega				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	110,000	9.900,000	22/04/2025 10:58:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	48,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	109,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	110,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:38:01	48,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:39:37	109,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:01	110,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:38:01	285,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FILTRO P MOTOR / PÁ CARREGADEIRA

Quantidade: 71

Valor: 12.543,57

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 176,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	176,000	12.496,000	23/04/2025 07:24:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				
DISTRIBUIDORA E	500,000	35.500,000	23/04/2025 01:21:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: wega				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	310,000	22.010,000	22/04/2025 10:58:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tecfil				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	175,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	176,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	310,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:45:37	175,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:05	176,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:39:45	309,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:05	310,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 14:38:05	500,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ADJUDICADO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG
Quantidade: 135
Valor: 62.947,80

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 466,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ingrax	466,000	62.910,000	23/04/2025 07:24:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: blue	650,000	87.750,000	23/04/2025 01:22:05	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	980,000	132.300,000	22/04/2025 10:59:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	465,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	466,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	980,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:39:56	465,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:07	466,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:38:07	650,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:07	980,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: ADJUDICADO
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG
Quantidade: 45
Valor: 20.982,60
Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 466,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	466,000	20.970,000	23/04/2025 07:24:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ingrax				
DISTRIBUIDORA E	650,000	29.250,000	23/04/2025 01:22:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: joble				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	980,000	44.100,000	22/04/2025 10:59:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	465,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	466,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	980,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:40:03	465,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:09	466,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:38:09	650,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:09	980,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: GRAXA PARA CHASSI / 10KG

Quantidade: 195

Valor: 79.474,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

407,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	407,000	79.365,000	23/04/2025 07:25:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ingrax				
DISTRIBUIDORA E	450,000	87.750,000	23/04/2025 01:22:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: joble				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	450,000	87.750,000	22/04/2025 10:59:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	406,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	407,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	450,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:40:11	406,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:11	407,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:38:11	450,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:11	450,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE MOTOR 10W30 / 20L

Quantidade: 98

Valor: 30.964,08

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 315,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	315,000	30.870,000	23/04/2025 07:25:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	625,000	61.250,000	23/04/2025 01:24:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: tractor				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	710,000	69.580,000	22/04/2025 10:59:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	315,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	625,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	710,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:38:12	315,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:38:12	625,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:12	710,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE009/25

RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE MOTOR 15W40 / 20L- API CH- 4

Quantidade: 105

Valor: 54.291,30

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

517,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	517,000	54.285,000	23/04/2025 07:25:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	650,000	68.250,000	23/04/2025 01:25:10	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	760,000	79.800,000	22/04/2025 10:59:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	516,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	517,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	760,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 14:40:45	516,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:14	517,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 14:38:14	650,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 14:38:14	760,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PG009/25
RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO 10W30 / 20L

Quantidade: 98

Valor: 62.817,02

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 640,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	640,000	62.720,000	23/04/2025 07:27:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	950,000	93.100,000	23/04/2025 01:35:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	871,000	85.358,000	22/04/2025 11:00:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: petronas				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	639,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	640,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	871,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:06:35	639,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:32	640,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:06:06	870,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:32	871,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:05:32	950,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

0009/25

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO 140 / 20L

Quantidade: 173

Valor: 2.595,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 15,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	15,000	2.595,000	23/04/2025 07:28:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	955,000	165.215,000	23/04/2025 01:26:18	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	935,000	161.755,000	22/04/2025 11:00:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	15,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	934,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	935,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:05:34	15,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:06:24	934,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:34	935,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:05:34	955,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 1L

Quantidade: 214

Valor: 137.201,82

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 641,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	641,000	137.174,000	23/04/2025 07:28:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: mobil	65,000	13.910,000	23/04/2025 01:28:55	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	98,000	20.972,000	22/04/2025 11:00:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	65,000
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	98,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	641,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:05:36	65,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:36	98,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:05:36	641,000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 1L

Quantidade: 71

Valor: 45.520,23

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 641,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	641,000	45.511,000	23/04/2025 07:28:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: mobil	65,000	4.615,000	23/04/2025 01:29:07	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	98,000	6.958,000	22/04/2025 11:00:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	65,000
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	98,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	641,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:05:39	65,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:39	98,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:05:39	641,000	J P LUBRIFICANTES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 / 20L

Quantidade: 158

Valor: 109.599,86

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 693,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	693,000	109.494,000	23/04/2025 07:29:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	750,000	118.500,000	23/04/2025 01:29:20	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	758,000	119.764,000	22/04/2025 11:01:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	692,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	693,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	758,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:06:51	692,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:43	693,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:05:43	750,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:43	758,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PG009/25

RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 20L

Quantidade: 52

Valor: 36.070,84

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 693,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	693,000	36.036,000	23/04/2025 07:29:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	750,000	39.000,000	23/04/2025 01:29:38	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	758,000	39.416,000	22/04/2025 11:01:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	692,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	693,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	758,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:06:56	692,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:46	693,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:05:46	750,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:46	758,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE009/25

RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO 15W40 GL5 / 20L

Quantidade: 175

Valor: 63.197,75

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 361,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	361,000	63.175,000	23/04/2025 07:29:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	890,000	155.750,000	23/04/2025 01:30:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	780,000	136.500,000	22/04/2025 11:01:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: petronas				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	361,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	779,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	780,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:05:48	361,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:07:04	779,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:48	780,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:05:48	890,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA _____

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 GL5 / 20L

Quantidade: 58

Valor: 20.945,54

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 361,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	361,000	20.938,000	23/04/2025 07:29:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	890,000	51.620,000	23/04/2025 01:30:55	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	780,000	45.240,000	22/04/2025 11:01:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	361,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	779,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	780,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:05:50	361,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:07:11	779,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:50	780,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:05:50	890,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE009/25RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO 20W50 / 20L- API CH- 4

Quantidade: 83

Valor: 40.670,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 490,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	490,000	40.670,000	23/04/2025 07:32:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	850,000	70.550,000	23/04/2025 01:34:18	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	810,000	67.230,000	22/04/2025 11:02:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	489,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	490,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	810,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:10:01	489,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:52	490,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:07:52	809,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:52	810,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:05:52	850,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PC009/25

LOTES / ITENS

Nº 0040

Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO 5W30 GASOLINA / 1L

Quantidade: 255

Valor: 13.124,85

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

51,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	51,000	13.005,000	23/04/2025 07:32:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: mobil	65,000	16.575,000	23/04/2025 01:34:30	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: petronas	80,000	20.400,000	22/04/2025 11:02:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	50,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	51,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	80,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:10:31	50,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:54	51,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:05:54	65,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:05:54	80,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO 68 GL5 / 20L- DIN 51524

Quantidade: 120

Valor: 77.359,20

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 644,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	644,000	77.280,000	23/04/2025 07:32:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	600,000	72.000,000	23/04/2025 01:37:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: hectro				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	390,000	46.800,000	22/04/2025 11:02:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECLASSIFICADO	390,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DECLASSIFICADO	600,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	644,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:18:33	390,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:18:33	600,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:33	644,000	J P LUBRIFICANTES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO 90 / 20L

Quantidade: 128

Valor: 76.800,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 600,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	600,000	76.800,000	23/04/2025 07:33:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: uni	600,000	76.800,000	23/04/2025 01:38:12	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	680,000	87.040,000	22/04/2025 11:02:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	599,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	600,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	680,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:36:04	599,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:34	600,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:18:34	600,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:34	680,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML

Quantidade: 195

Valor: 11.335,35

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 58,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ac delco	58,000	11.310,000	23/04/2025 07:33:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	55,000	10.725,000	23/04/2025 01:38:35	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: bosch	610,000	118.950,000	22/04/2025 11:03:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCLASSIFICADO	55,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	58,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	610,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:18:37	55,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:37	58,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:18:37	610,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML

Quantidade: 195

Valor: 6.431,10

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 32,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: ac delco	32,000	6.240,000	23/04/2025 07:33:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: boch	40,000	7.800,000	23/04/2025 01:38:51	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA 600,000 Fabricante/Marca: bosch		117.000,000	22/04/2025 11:03:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	31,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	32,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	600,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:20:43	31,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:38	32,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:18:38	40,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:38	600,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PE009/25
e

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L

Quantidade: 98

Valor: 69.763,26

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

711,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	711,000	69.678,000	23/04/2025 07:33:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	650,000	63.700,000	23/04/2025 01:40:09	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	760,000	74.480,000	22/04/2025 11:03:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	650,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	711,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	760,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:18:40	650,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:40	711,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:18:40	760,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4

Quantidade: 150

Valor: 76.450,50

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 509,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	509,000	76.350,000	23/04/2025 07:34:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: lubrax	700,000	105.000,000	23/04/2025 01:40:26	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	210,000	31.500,000	22/04/2025 11:04:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	210,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	508,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	509,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:18:42	210,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:22:26	508,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:42	509,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:18:42	700,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0047

Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968

Quantidade: 79

Valor: 60.999,06

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

772,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	772,000	60.988,000	23/04/2025 07:34:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	750,000	59.250,000	23/04/2025 01:41:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: elrax x				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	720,000	56.880,000	22/04/2025 11:04:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	719,000
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	720,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	772,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:23:40	719,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:45	720,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:18:45	750,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:45	772,000	J P LUBRIFICANTES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0048

Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968

Quantidade: 26

Valor: 20.075,64

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

772,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	772,000	20.072,000	23/04/2025 07:34:15	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	750,000	19.500,000	23/04/2025 01:41:46	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: elrax x				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	720,000	18.720,000	22/04/2025 11:04:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	719,000
2 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	720,000
3 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	772,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:23:46	719,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:47	720,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:18:47	750,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:47	772,000	J P LUBRIFICANTES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D

Quantidade: 143

Valor: 46.178,99

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 322,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	322,000	46.046,000	23/04/2025 07:34:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: elrax x	750,000	107.250,000	23/04/2025 01:42:09	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	630,000	90.090,000	22/04/2025 11:04:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	322,000
2 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	629,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	630,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:18:49	322,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:23:18	629,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:49	630,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:18:49	750,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5

Quantidade: 98

Valor: 66.585,12

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

679,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	679,000	66.542,000	23/04/2025 07:34:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	750,000	73.500,000	23/04/2025 01:43:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: elrax x				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.280,000	125.440,000	22/04/2025 11:04:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	678,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	679,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.280,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:26:43	678,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:50	679,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:18:50	750,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:18:50	1.280,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: ADJUDICADO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271
Quantidade: 147
Valor: 77.236,74

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 525,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	525,000	77.175,000	23/04/2025 07:34:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: elrax x	850,000	124.950,000	23/04/2025 01:43:39	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: lubrax	650,000	95.550,000	22/04/2025 11:05:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	524,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	525,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	650,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:46:43	524,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:45:10	525,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:45:10	650,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:45:10	850,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE009/25

L

LOTES / ITENS

Nº 0052

Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271

Quantidade: 48

Valor: 25.220,16

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

525,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	525,000	25.200,000	23/04/2025 07:34:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	850,000	40.800,000	23/04/2025 01:43:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: elrax x				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	650,000	31.200,000	22/04/2025 11:05:15	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	524,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	525,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	650,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:46:46	524,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:45:11	525,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:45:11	650,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2025 15:45:11	850,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0053

Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO HIDRAULICO ATF / 1L

Quantidade: 375

Valor: 16.005,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA

35.911.966/0001-65

Valor:

42,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA Fabricante/Marca: exxon mobil	42,000	15.750,000	23/04/2025 07:35:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA E Fabricante/Marca: du lub	45,000	16.875,000	23/04/2025 01:45:15	CLASSIFICADA
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: atf	85,000	31.875,000	22/04/2025 11:05:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	41,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	42,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	85,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:47:01	41,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:45:13	42,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:45:13	45,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:45:13	85,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE009/25
RUBRICA l

LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L

Quantidade: 225

Valor: 7.902,00

Vencedor J P LUBRIFICANTES LTDA 35.911.966/0001-65 Valor: 35,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J P LUBRIFICANTES LTDA	35,000	7.875,000	23/04/2025 07:35:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: exxon mobil				
DISTRIBUIDORA E	75,000	16.875,000	23/04/2025 01:44:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: elrax				
LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	150,000	33.750,000	22/04/2025 11:05:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lubrax				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE	DESCCLASSIFICADO	34,000
2 J P LUBRIFICANTES LTDA	ADJUDICADO	35,000
3 LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	150,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
23/04/2025 15:47:27	34,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:45:15	35,000	J P LUBRIFICANTES LTDA
23/04/2025 15:45:15	75,000	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA
23/04/2025 15:45:15	150,000	LMC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2025

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE009/25

RUBRICA _____

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 16:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Raphael de Sousa Gonçalves.
01/04 17:14	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pnnp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2025/12
01/04 17:22	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Raphael de Sousa Gonçalves.
23/04 09:55	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOM DIA.
23/04 09:55	Sistema		Sessão pública aberta!
23/04 09:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES POR PROBLEMAS TECNICOS E ATRASO NA ABERTURA DA SESSÃO IREMOS INICIAR A FASE DE LANCES SOMENTE ÀS 14:00 DO DIA CORRENTE.
23/04 14:01	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOA TARDE. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS DESCULPAS PELO ATRASO.
23/04 14:02	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: BOA TARDE. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 009/2025-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
23/04 14:02	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
23/04 14:02	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
23/04 14:02	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: antes de ofertarem seus lances verifiquem todas as cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório, pois, esta Administração exigirá do proponente vencedor o cumprimento de todas as obrigações assumidas; alertamos para que tomem atenção aos lances, cuidado para não lançar valores errados e que não contemplem a contratação de acordo com as especificações dos materiais/serviços no edital, evitando com isso contratempo futuros, considerando que a proposta financeira apresentada na Sessão Pública de Pregão Eletrônico vincula o proponente ao seu integral cumprimento. Alertamos que a aceitação dos materiais/serviços se dará mediante a constatação do pleno atendimento às exigências constantes do Edital. Espero também que os senhores representantes estejam cientes das penalizações aplicadas no que concerne à inexecução contratual.
23/04 14:03	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.
23/04 14:03	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
23/04 14:03	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES AS PROPOSTAS ESTÃO EM ANÁLISE.
23/04 14:05	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ADITIVO PARA RADIADOR / 1L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 100A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - BATERIA 60A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - BATERIA 75A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - BATERIA 90A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - COLA SILICONE 3M PARA MOTOR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:05	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - ESTOPA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
23/04 14:12	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - FILTRO DE AR DA FIAT STRADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas